

2ª Edição | 2017

**CATÁLOGO
DE SERVIÇOS
DO GOVERNO
DE MINAS GERAIS
PARA OS MUNICÍPIOS**

MENSAGEM DO GOVERNADOR

Caro(a) Prefeito(a),

É com grande prazer que apresentamos o “Catálogo de Serviços do Governo de Minas Gerais para os Municípios”. Um dos objetivos centrais do Governo é atuar próximo à realidade dos mineiros e das mineiras, levando nossos programas e ações para além de órgãos e secretarias e encurtando o caminho entre os problemas locais e a tomada de decisão.

Para isso, é primordial o trabalho conjunto do Estado com as prefeituras, pois o gestor municipal compreende melhor a realidade local e está apto a encontrar soluções e alternativas para as questões de sua cidade.

Para ampliarmos essa cooperação e nos aproximarmos dos governos locais, criamos este Catálogo, que apresenta de forma consolidada os programas e ações estaduais oferecidos às administrações municipais.

Com ele, o Estado busca apoiar e assessorar os municípios em ações de captação de recursos, assessoramento técnico, intermediação e articulação com o público-alvo, promoção de cursos e capacitações que contribuam para melhorar o alcance das políticas públicas.

A primeira edição do Catálogo contou com os serviços ofertados pelas secretarias de Estado. Nesta nova versão, disponibilizamos – além das políticas conduzidas secretarias – as ações realizadas pelos demais órgãos do Governo, como fundações, autarquias e empresas públicas.

A ideia é fomentar o trabalho conjunto entre Governo do Estado e as prefeituras. Essa parceria é essencial para responder às demandas crescentes da sociedade por serviços públicos de qualidade.

Reitero o respeito a todas as regiões do Estado e nossa admiração pelo trabalho dos prefeitos e das prefeitas dos 853 municípios mineiros. Afinal, vocês são os gestores mais próximos da população.

Esteja certo(a) de que encontrará no Governo do Estado um aliado permanente para que possa desempenhar sua função de forma vitoriosa.

Boa leitura.

Governador do Estado de Minas Gerais

INTRODUÇÃO

O Grupo de Trabalho de Apoio aos Municípios (GTAM) – Decreto NE nº 494 (16/09/2016) – coordenado pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), apresenta a 2ª edição do “Catálogo de Serviços do Governo de Minas Gerais para os Municípios”. O objetivo deste documento é reunir os serviços ofertados pelo Estado às prefeituras, assim como contribuir para o acesso dos municípios aos serviços disponibilizados pelo governo estadual.

O GTAM é composto por representantes de todas as Secretarias de Estado e tem como finalidade discutir e integrar as ações estaduais voltadas aos municípios, bem como levantar, consolidar e centralizar as informações, programas e projetos afetos a esta temática. O Catálogo constitui-se como uma obra coletiva e foi desenvolvido por meio de reuniões com todos os órgãos do Estado para listagem dos serviços voltados aos municípios.

Esta publicação está organizada pelos seis eixos do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI 2016-2027): (1) Desenvolvimento Produtivo e Inovação Tecnológica, (2) Infraestrutura e Logística, (3) Proteção Social e Saúde, (4) Segurança Pública, (5) Educação e Cultura e (6) Governo. Os serviços estão categorizados em oportunidades de “captação de recursos”, “assessoramento técnico”, “intermediação e articulação com o público-alvo”, “disponibilização de estudos e informações”, “apoio técnico e captação de recursos” e “promoção de cursos e capacitações”. Ressalta-se que a formalização de convênios não foi categorizada como serviço neste catálogo, porém, como é um procedimento obrigatório para a execução de algumas políticas públicas, serão disponibilizados em anexo os contatos de todos os responsáveis diretos nos órgãos.

O Catálogo deve ser utilizado por prefeitos, vereadores, gestores municipais e articuladores do Governo de Minas Gerais nos Territórios de Desenvolvimento como secretários executivos, membros dos Colegiados Executivos dos Fóruns Regionais e funcionários estaduais. Também está disponibilizada neste documento a regionalização adotada, a partir de 2015, dos 17 Territórios de Desenvolvimento, contendo o contato dos seus Secretários Executivos. Essas informações são de suma importância para que as instâncias governamentais interajam entre si para melhor oferta e execução de serviços públicos.

Ressalte-se que este material de trabalho é dinâmico, e, portanto, algumas ações podem sofrer alterações posteriores a esta publicação, bem como a disponibilidade do serviço, em virtude da conjuntura econômica. A atualização dos serviços disponibilizados nesta versão impressa será feita no portal www.municipios.mg.gov.br. Sendo assim, o gestor municipal também pode acessar estas ações de forma interativa no portal institucional do Governo do Estado de Minas Gerais. Para acessar determinado serviço deste Catálogo ou solucionar quaisquer dúvidas, basta entrar em contato com o responsável por telefone ou e-mail institucional.

TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO

NOROESTE

CLAUDIO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA

34-99806-9787 / 34-99275-4385 / 31-98407-5205

claudio.oliveira@governo.mg.gov.br

Rua Emilio Alves 307 - Centro - Vazante - MG - 38780-000

NORTE

SUED KENNEDY PARRELA BOTELHO

38-9940-6446 / 38-3224-7200 / 7220 / 38-9949-8954 ISTAEL / 31-98330-2899

sued.botelho@governo.mg.gov.br

Rua Daniel Costa, 665 Bairro: São Luiz - Montes Claros/MG. - CEP: 39.401-053

MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA

DALMO GONÇALVES COSTA

33-37211424 / 99967-2980 / 99144-0805 / 98898-7280 / 31-98335-1142

dalmo.costa@governo.mg.gov.br

IMA - Instituto Mineiro de Agropeduária -Rua Nossa Senhora Dajuda, 111 - Centro Almenara - MG -39900-000

MUCURI

JOSÉ ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

33-98702-6319 / 31-98402-3409

jose.romario@governo.mg.gov.br

Rua Alvim Couto nº 30 - CEP: 39.880.000 -Centro - Águas Formosas/MG

Consórcio Intermunicipal de Saúde

ALTO JEQUITINHONHA

RANIENE JOSÉ DA SILVA

33-8897-0960 / 31-98402-6726

raniene.silva@governo.mg.gov.br

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Edifício Gerais, 1º andar -Bairro Serra Verde BH / MG -CEP: 31630-901

CENTRAL

VIRIATO MASCARENHAS GONZAGAI

38-99987-2726 / 3721-4050 / 31-98410-1772

viriato.mascarenhas@governo.mg.gov.br

Rua José Bonifácio, 250 -Centro -Curvelo/MG -35790-000 - DER 9ª Regional

VALE DO RIO DOCE

FÁBIO FERNANDES BRASILEIRO

33-99916-0358 / 3271-1333 / 33-2101-4973 Seplag / 31-98411-8361

fabio.brasileiro@governo.mg.gov.br

R. Israel Pinheiro, 2011 - Centro, Gov. Valadares - MG, 35020-220 - Seplag

VALE DO AÇO

LUCIANO ANTONIO MARTINS FERREIRA

31-99778-2288

luciano.ferreira@governo.mg.gov.br

Rua antonio Alve de Lima, 139 Centro Naque Cep 35117000

METROPOLITANO

RONALDO MANASSÉS

31- 99135-0713 / 31-984341837

ronaldo.manasses@governo.mg.gov.br

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001 - Edifício Gerais -Bairro Serra Verde - BH / MG

CEP: 31630-901 - Agência Metropolitana de Desenvolvimento da Região BH

OESTE

WILLIAM VINÍCIUS LOPES CARMARGOS

31-99555-1204 / 3636-6740 / 31-98445-2343

william.camargos@governo.mg.gov.br

Avenida Parana, 3.001 - Jardim Belvedere - Divinópolis

CAPARAÓ

GILSON JOSE DE OLIVEIRA

31-38811921 / 31-98655-2923 / 31-98445-9879

gilson.oliveira@governo.mg.gov.br

Av. Nossa Sra. das Graças, 651 - Guarapiranga, Ponte Nova - MG, 35430-214 (Sede do DER-MG)

MATA

LABENERT MENDES RIBEIRO

32-91779176 / 88164210 / 31-98450-9582

labenert.ribeiro@governo.mg.gov.br

Avenida Rio Branco, 2189, 13º andar - Centro- Juiz de Fora -Cep.: 36010-010

VERTENTES

SIRELY DIMITRIUS BORGES CHAVES

32-98899-3198

dimitrius.chaves@governo.mg.gov.br

34ª Superintendência Regional de Ensino - Rua Henrique Benfenatti, nº 110 -Bairro Jardim Central - CEP: 36.307 - 042 - São João del-Rei / MG

SUL

ERCILIO CONFORT LORENA

35-99846-2782 / 31-98496-6933

ercilio.lorena@governo.mg.gov.br

Rua Três Corações nº 1325 - Bairro São João - Pouso Alegre MG-CEP 37550-000 - Rural Minas

SUDOESTE

JUAREZ MOREIRA

35-98876-0990 / 99948-4647 / 31-98400-2407

juarez.moreira@governo.mg.gov.br

Rua dos Engenheiros, 199- Centro - Passos - 37900-020 - UAI

TRIÂNGULO NORTE

MARGONARI MARCOS VIEIRA

34-99792-6999 / 99198-6660 / 3411-2952 / 31-98402-0821

margonari.vieira@governo.mg.gov.br

Av. dos Eucaliptos, 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, CEP 38414-123 - 9ª Regional Integrada de Segurança Pública - RISP

TRIÂNGULO SUL

PATRICIA CARLA DE MELO

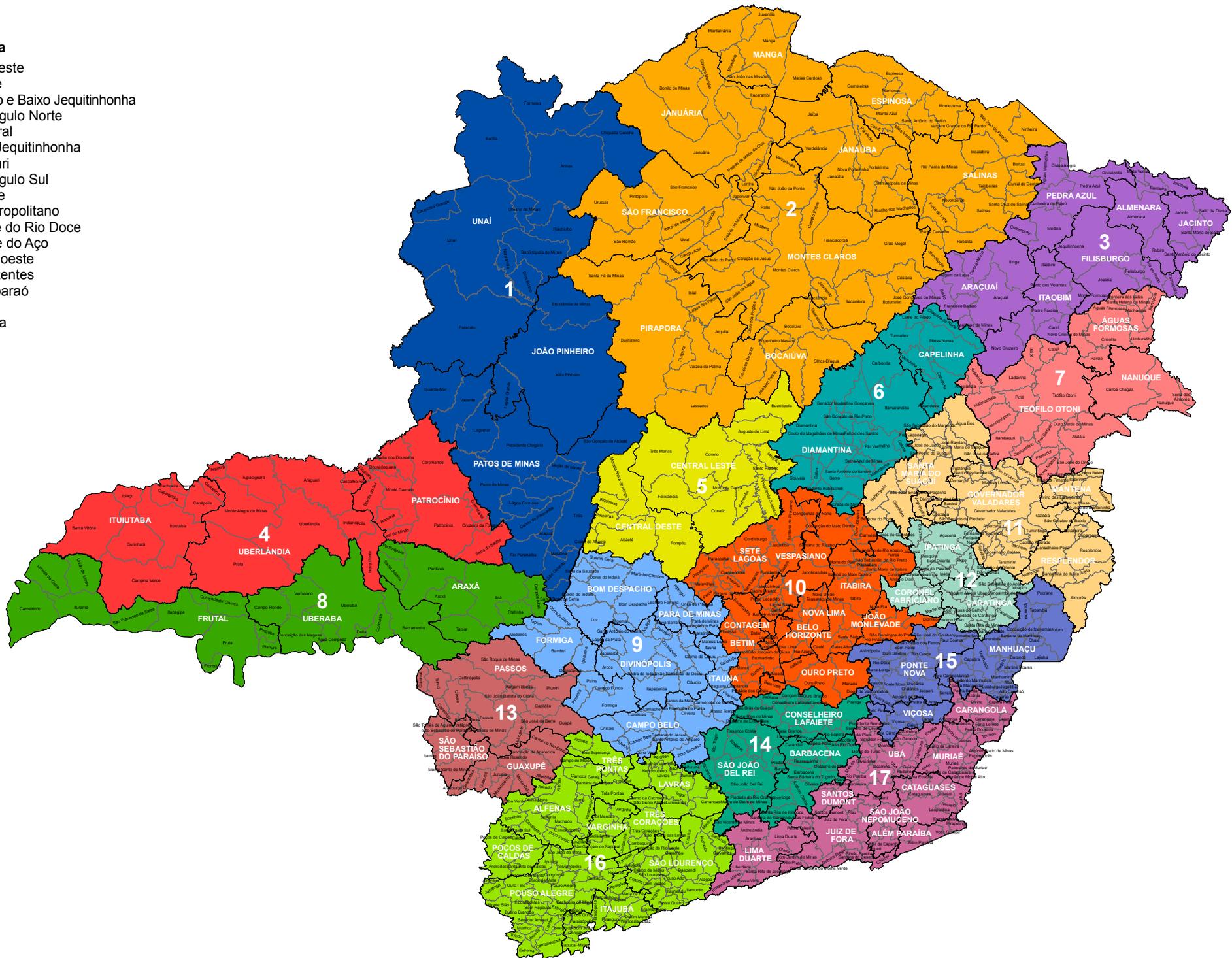
31-97303-0483

patricia.melo@governo.mg.gov.br

Avenida Santa Beatriz da Silva, nº 1880, Bairro Santa Maria. CEP: 38050-106. UAI em Uberaba

Legenda

- 1 - Noroeste
- 2 - Norte
- 3 - Médio e Baixo Jequitinhonha
- 4 - Triângulo Norte
- 5 - Central
- 6 - Alto Jequitinhonha
- 7 - Mucuri
- 8 - Triângulo Sul
- 9 - Oeste
- 10 - Metropolitano
- 11 - Vale do Rio Doce
- 12 - Vale do Aço
- 13 - Sudoeste
- 14 - Vertentes
- 15 - Caparaó
- 16 - Sul
- 17 - Mata



Ficha Técnica

Governador do Estado de Minas Gerais

Fernando Damata Pimentel

Secretário de Estado de Governo

Odair José da Cunha

Subsecretário de Assuntos Municipais

Marco Antônio Viana Leite

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Subsecretário de Gestão da Estratégia Governamental

César Cristiano de Lima

Equipe técnica SEGOV

Ana Carolina Nery Queiroz

Ademir Ribeiro de Sousa Júnior

Camila Silvana Souza e Silva

Samuel Henrique Maciel

Equipe técnica SEPLAG

Cíntia Santana e Silva

Débora Silva de Miranda

Felipe Drumond Araújo

Josiane Godoy Ferreira Cândido Corrêa

Tamires Natalia Brumer Pedrosa

Tiago Caçado Diniz

Sumário

| | |
|---|-----------|
| EIXO 1 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA..... | 14 |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) | 15 |
| Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER)..... | 21 |
| Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG)..... | 22 |
| Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)..... | 26 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA)..... | 33 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTES)..... | 38 |
| Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG)..... | 43 |
| Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)..... | 45 |
| Fundação Helena Antipoff (FHA)..... | 48 |
| Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (IPEM)..... | 50 |
| Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)..... | 53 |
| Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)..... | 56 |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)..... | 59 |
| Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM)..... | 61 |
| Instituto Estadual de Florestas (IEF)..... | 65 |
| Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)..... | 68 |
| Secretaria de Estado de Turismo (SETUR)..... | 69 |
| Gabinete Militar do Governador (GMG)..... | 75 |
| Secretaria -Geral do Estado de Minas Gerais (SEC-Geral) | |
| Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI)..... | 79 |

Sumário

| | |
|---|------------|
| EIXO 2 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA..... | 81 |
| Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional (SECIR)..... | 82 |
| Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH)..... | 89 |
| Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA)..... | 92 |
| Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE)..... | 94 |
| Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB)..... | 97 |
| Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)..... | 102 |
| Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas (SETOP)..... | 110 |
| Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DEER)..... | 114 |
| EIXO 3 - PROTEÇÃO SOCIAL E SAÚDE..... | 116 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais (SEDINOR)..... | 117 |
| Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC)..... | 125 |
| Secretaria de Estado de Esportes (SEESP)..... | 132 |
| Secretaria de Estado de Saúde (SES)..... | 138 |
| Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESPMG)..... | 152 |
| Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG)..... | 154 |
| Fundação Ezequiel Dias (FUNED)..... | 155 |
| Fundação HEMOMINAS (HEMOMINAS)..... | 157 |
| Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE)..... | 158 |

Sumário

| | |
|--|------------|
| EIXO 4 - SEGURANÇA PÚBLICA..... | 163 |
| Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP)..... | 164 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP)..... | 167 |
| Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG)..... | 170 |
| Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)..... | 177 |
| EIXO 5 - EDUCAÇÃO E CULTURA..... | 180 |
| Secretaria de Estado de Cultura (SEC)..... | 181 |
| Empresa Mineira de Comunicação (EMC)..... | 190 |
| Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP)..... | 191 |
| Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA)..... | 193 |
| Secretaria de Estado de Educação (SEE)..... | 196 |
| EIXO 6 - GOVERNO..... | 202 |
| Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais (SECRI)..... | 203 |
| Secretaria de Estado de Fazenda (SEF)..... | 204 |
| Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG)..... | 207 |
| Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)..... | 209 |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)..... | 213 |
| Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE)..... | 218 |
| Fundação João Pinheiro (FJP)..... | 224 |
| Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais (SEEDIF)..... | 231 |
| Controladoria Geral do Estado (CGE)..... | 236 |
| Ouvidoria Geral do Estado (OGE)..... | 237 |

CERTIFICA MINAS CAFÉ

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEAPA coordena o programa Certifica Minas Café, que disponibiliza aos cafeicultores mineiros, de qualquer porte e a baixo custo, a possibilidade de realizar a certificação da propriedade cafeeira, dentro de critérios de sustentabilidade econômica, social e ambiental, através da adequação da propriedade, com orientação da EMATER MG e posterior auditoria pelo IMA .

Portal

www.agricultura.mg.gov.br

Parceiros

SEBRAE e FAEMG

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Assessoria Técnica do Café

Responsável

Niwton Castro Moraes

E-mail

flavia.nogueira@turismo.mg.gov.br

Telefone

(31)3915-9469

Observações

Considerando a tendência do mercado mundial de exigência crescente quanto à qualidade intrínseca do café, bem como, quanto à qualidade do processo produtivo, o certifica Minas Café torna-se uma ferramenta de destacado apoio ao setor cafeeiro.

PROGRAMA MINAS PECUÁRIA

Ação

Apoio Técnico e Captação de Recursos

Descrição

A SEAPA, por meio desta ação, promove a geração e ampliação de renda do produtor rural, estabelecendo sistemas de produção sustentáveis e proporcionando aos produtores rurais meios e condições para apropriarem-se de tecnologias e de estratégias de gestão do sistema de produção.

Portal

www.agricultura.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Assessoria Técnica Especial

Responsável

Francisco Augusto Lara de Souza
Saulo Tognolo Araújo

E-mail

minaspecuaria@agricultura.mg.gov.br

Telefone

(31)3915-8599
(31)3915-8512

Observações

O Programa Minas Pecuária está alicerçado em nove diretrizes: assistência técnica e extensão rural, pesquisa e inovação tecnológica, gestão da atividade, boas práticas de produção, qualidade dos produtos, sanidade animal, melhoramento genético, infraestrutura e logística, políticas setoriais e marcos regulatórios. As prefeituras podem demandar a ação no município, para isto deve manter convênio com a EMATER.

PROGRAMA QUEIJO MINAS ARTESANAL

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEAPA presta apoio técnico para qualificação de produtores de Queijo Minas Artesanal e adequação de queijarias para o atendimento da legislação vigente a fim de aumentar o número de produtores regularizados.

Portal

www.agricultura.mg.gov.br

Parceiros

EMATER, EPAMIG e IMA

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Interlocução
e Agroindústria

Responsável

Milton Flávio Nunes

E-mail

milton.nunes@agricultura.mg.gov.br

Telefone

(31)3915-8598

Observações

Este Programa apresenta diretrizes que objetivam desenvolver, de maneira sustentável, a cadeia produtiva do Queijo Minas Artesanal e suas regiões produtoras, através da melhoria da qualidade e inocuidade do QMA, da inserção e permanência dos produtores de QMA no mercado - de forma legal e competitiva -, do ganho na eficiência produtiva e econômica da atividade e da garantia da sustentabilidade econômica, social, cultural e ambiental da cadeia produtiva do QMA. Os produtores interessados em buscar a regulamentação da sua produção devem entrar em contato com Secretaria para solicitar o assessoramento técnico.

ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEAPA auxilia os agricultores na elaboração do Plano de Adequação das Propriedades através da metodologia do Índice de Sustentabilidade em Agroecossistemas. O objetivo desta ação é fomentar e incentivar a produção agropecuária e proteção ambiental, integrando tecnologia às políticas públicas de agropecuária, meio ambiente e recursos hídricos através de uma visão sistêmica da propriedade rural.

Portal

www.agricultura.mg.gov.br

Parceiros

EMATER

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Apresentar a documentação necessária, executar as obras e prestar contas.

Subunidade

Superintendência de Desenvolvimento Social e Ambiental

Responsável

Roberth Rodrigues e Silva

E-mail

roberth.silva@agricultura.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8504

Observações

As prefeituras podem demandar este serviço no município. Para acessar este serviço, o município deve manter convênio firmado com a EMATER.

PROGRAMA GERAÇÕES NO CAMPO

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEAPA viabiliza a capacitação aos jovens através da implementação de infraestruturas e fornecimento de insumos e serviços, a fim de desenvolver um ambiente favorável ao empreendedorismo no meio rural.

Portal

www.agricultura.mg.gov.br

Parceiros

EMATER

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Apresentar a documentação necessária, executar as obras e prestar contas.

Subunidade

Superintendência de Desenvolvimento Social e Ambiental

Responsável

Fabricia Ferraz Mateus Lopes

E-mail

fabricia.mateus@agricultura.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8529

Observações

Esta ação tem como objetivo de reduzir as causas que vêm promovendo o acentuado êxodo de jovens do campo. Para acessar este serviço, o município deve manter convênio firmado com a EMATER. As prefeituras podem participar da ação apoiando a seleção dos beneficiários e na aquisição de equipamentos para implantação de projetos desenvolvidos pela juventude do campo.

PROGRAMA TECNOCAMPO

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEAPA coordena ações e atividades que compreendem eventos técnicos das cadeias produtivas, tais como: dias de campo, visitas técnicas, seminários, cursos e capacitações específicas em função dos diferentes eixos temáticos.

Portal

www.agricultura.mg.gov.br

Parceiros

EMATER, EPAMIG e IMA

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Apresentar a documentação necessária, executar as obras e prestar contas.

Subunidade

Subsecretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável

Responsável

Leonardo Brumano Kalil

E-mail

leonardo.kalil@agricultura.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8558

Observações

Os cursos/eventos/atividades também serão desenvolvidos em parceria com as instituições vinculadas, levando em consideração principalmente as demandas socioambientais e necessidades tecnológicas específicas dos territórios e produtores beneficiados.

O Programa TECNOCAMPO desenvolve ações de fomento e aplicação das tecnologias referentes aos eixos temáticos ABC, Aquicultura, Bem-Estar Animal, Fruticultura e Silvicultura.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A EMATER-MG realiza assessoramento técnico na elaboração de projetos, que viabilizam o acesso às políticas públicas e à captação de recursos. Com isso, atua pelo desenvolvimento rural sustentável, ao prestar os serviços de assistência técnica e extensão rural, de forma continuada, para produtores rurais, suas organizações e público urbano nos municípios conveniados. Além disso, o órgão disponibiliza para a prefeitura o acesso a informações técnicas, econômicas e conjunturais do setor agropecuário, que orientam a definição de políticas públicas para o setor conforme as características locais.

Portal

www.emater.mg.gov.br

Parceiros

Entidades públicas e privadas

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sob consulta

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Convênio

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Financeira para custeio

Subunidade

Unidade de Planejamento e Estratégia Corporativa (UPEC)

Responsável

Cláudio Augusto Bortolini

E-mail

bortolini@emater.mg.gov.br

Telefone

(31) 3349-8126

Observações

O Ater tem como principais objetivos: 1) dinamizar o setor rural com o aproveitamento adequado das potencialidades do município, com foco na produção de alimentos de forma sustentável e de excedentes comercializáveis; 2) assessorar para o uso sustentável dos recursos naturais de solo, água, flora e fauna; 3) capacitar agricultores nas áreas de tecnologias agropecuária e gerencial, visando aumento de produtividade, de renda e melhoria de condições de vida; 4) promover processos de organização das comunidades rurais, por meio do associativismo e do cooperativismo. Além disso, a EMATER-MG contribui para o acesso às políticas públicas estaduais e federais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o crédito rural por meio do PRONAF e outras linhas, o Garantia Safra, o Plano Brasil Sem Miséria, etc.

PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS PARA A AGROPECUÁRIA

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A EPAMIG realiza pesquisa agropecuária e disponibiliza informações tecnológicas para o desenvolvimento do agronegócio e agricultura familiar, com vistas a ampliar a produtividade e a oferta de alimentos. A difusão acontece por meio de suas publicações técnicas e científicas (informe agropecuário, zoneamento, monitoramento, artigos científicos, revista do Instituto de Laticínios Cândido Tostes, boletins técnicos, livros, e-book, manuais informativos, relatórios técnicos). Essas informações auxiliam as prefeituras no desenvolvimento de políticas públicas.

Portal

www.informeagropecuario.com.br

Parceiros

SEAPA e Instituições de Pesquisa e Ensino Estaduais e Federais

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Sob consulta

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Divisão de Promoção e Distribuição de Informação Tecnológica – DVPD

Responsável

Rosineila Maria Alves

E-mail

publicacao@epamig.br

Telefone

(31) 3489-5002

Observações

As prefeituras podem fazer assinatura de periódicos e distribuí-los à população de acordo com as áreas de interesse, bem como disponibilizar em escolas públicas municipais, cursos, bibliotecas. A aquisição pode ser feita na livraria on-line ou em contato direto com as unidades regionais da EPAMIG. Há publicações gratuitas que podem ser adquiridas via download no endereço do portal disponibilizado acima. A gratuidade também é possível para algumas instituições (a consultar).

EVENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A EPAMIG busca promover e facilitar a adoção de tecnologias desenvolvidas pelo órgão, por meio da promoção de eventos técnicos e científicos (congressos, reuniões técnicas, simpósios, seminários, dias de campo, palestras) que visam o desenvolvimento sustentável do agronegócio e da agricultura familiar. As prefeituras podem apoiar a participação de produtores, cooperativas e empresas do município nos eventos, bem como ser parceira na promoção dos eventos.

Portal

www.epamig.br

Parceiros

Embrapa, Emater, universidades, empresas privadas, fundações

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Departamento de Transferência e Difusão de Tecnologias

Responsável

Juliana Carvalho Simões

E-mail

dptt@epamig.br
jcsimoes@epamig.br

Telefone

(31) 3489-5062

Observações

Os eventos são oportunidades para a difusão dos resultados e das tecnologias geradas pelas pesquisas da EPAMIG e de instituições parceiras, bem como para a geração de negócios e ampliação dos mercados. Há eventos com envolvimento de vários parceiros nos quais pode haver taxa de inscrição.

ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O SETOR AGRÍCOLA

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A EPAMIG efetua análises física e química de solo, foliar, nematológica, de água e de qualidade de semente para várias culturas. Além disso, realiza análise de rotina de vinhos durante a fase de fermentação e no produto final, para subsidiar a tomada de decisões no planejamento das atividades produtivas na agropecuária. As prefeituras, ao desenvolverem projetos de fomento às cadeias produtivas, podem utilizar esses serviços.

Portal

www.epamig.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Regional Epamig Norte
Regional Epamig Oeste
Regional Epamig Sul

Responsável

Emídio Batista de Moraes
Fernando Oliveira Franco
Renata Vieira Mota / Paulo Henrique Romão

E-mail

emidio@epamig.br / labsolos@epamig.br
epamigoeste@epamig.br
renata@epamigcaldas.gov.br / cecd@epamig.br

Telefone

(38) 3834-1760 / (34) 3317-7600
(35) 3735-1566 / (35) 3735-1597

Observações

EPAMIG Norte, com sede em Nova Porteirinha, realiza análises laboratoriais sobre: Solos (análise química e física), foliar (macro e micronutrientes) e de água (química). E, ainda, de Fitopatologia - análise nematológica (identificação de gêneros).

EPAMIG Oeste, com sede em Uberaba analisa sementes e solos, verificando a qualidade, análise física e química.

EPAMIG Sul, com sede em Caldas, realiza a Enoquímica que trata a rotina de vinhos.

INSUMOS QUALIFICADOS

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A EPAMIG produz e disponibiliza bovinos da raça Gir leiteiro de qualidade genética superior, além de diversos tipos de sementes e mudas qualificadas. As prefeituras podem adquirir estes insumos qualificados para a promoção da agricultura familiar e do agronegócio local.

Portal

www.epamig.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Comissão de Produção e Comercialização
EPAMIG Oeste
EPAMIG Sede

Responsável

Clenderson Corradi de Mattos Gonçalves
Leonardo de Oliveira Fernandes
Elizete Aparecida Moura Machado

E-mail

clenderson@epamig.br
leonardo@epamig.br
elizete@epamig.br

Telefone

(35) 3829-1190
(34) 3317-7629
(31) 3489-5070

Observações

Sementes e mudas de qualidade genética superior podem ser adquiridas em diferentes unidades da EPAMIG. Matrizes e reprodutores da raça Gir leiteiro encontram-se na EPAMIG OESTE (Uberaba).

REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

O IMA realiza análises e diagnósticos laboratoriais relacionados à qualidade de produtos e insumos agropecuários, de forma a atender programas especiais patrocinados pelas prefeituras municipais, cooperativas e órgãos afins, visando a valorização da atividade agropecuária e do agronegócio. A prefeitura e/ou consórcio público interessados em contratar este serviço devem entrar em contato com o setor responsável.

Portal

www.ima.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras e Consórcios Públicos

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Laboratório de Química Agropecuária
Laboratório de Saúde Animal

Responsável

Eliane Hooper Amaral

E-mail

grl@ima.mg.gov.br
lqa@ima.mg.gov.br
lsa@ima.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8709

Observações

A Gerência da Rede Laboratorial (GRL) abrange duas unidades laboratoriais: o Laboratório de Química Agropecuária (LQA) e o Laboratório de Saúde Animal (LSA). No LQA podem ser realizadas análises de solos agrícolas, composição de adubos minerais, de compostagem, e de diagnóstico fitossanitário de fungos, nematoides, insetos e ácaros em agroecossistemas, e no LSA, diagnósticos de raiva, leptospirose e sarna. Os relatórios podem ser utilizados pelas prefeituras na formulação de políticas públicas para o meio rural.

DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Ação

Apoio Técnico e Captação de Recursos

Descrição

O IMA autoriza que as prefeituras possam emitir o documento sanitário denominado Permissão de Trânsito Vegetal (PTV) para transporte de produtos agrícolas em todo território brasileiro. Somente municípios que não possuem o Escritório Seccional do IMA podem celebrar esse convênio e em contrapartida devem ceder o local e servidores municipais. O IMA é responsável pelo treinamento, fiscalização e auditoria dessa atividade.

Portal

www.ima.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeitura e Consórcios Públicos

Instrumento Jurídico

Convênio

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

O município deve ceder o local e servidores públicos

Subunidade

Gerência de Defesa Sanitária Vegetal

Responsável

Nataniel Diniz Nogueira

E-mail

nataniel@ima.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8717

Observações

O documento sanitário, emitido a PTV, cobre o trânsito de banana, citros, uva e pinus. A emissão deste documento tem o custo de 10 UFEMG (Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais) por PTV, pagas pelo produtor rural. O valor deve ser consultado no site da Secretaria de Fazenda, no endereço http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/resolucoes/ufemg.htm

O IMA possui Escritórios Seccionais distribuídos em 212 municípios; nesses as unidades administrativas do Instituto emitem normalmente a PTV. Os outros 641 municípios, que não possuem unidades do IMA, podem celebrar convênios e, assim, prestar este serviço de emissão de PTV.

EDUCAÇÃO SANITÁRIA - PROJETO SANITARISTAS MIRINS

Ação

Promoção de Cursos e Capacitações

Descrição

O IMA promove o Projeto de Sanitaristas Mirins, proporcionando no meio escolar temas ligados à agropecuária e que fazem parte da realidade das comunidades rurais. O órgão é responsável pelo treinamento dos professores municipais, disponibilização do material didático e acompanhamento periódico da execução do projeto nas escolas. Além disso, realiza reuniões, ministra palestras e visitas em propriedades rurais para que os alunos possam presenciar atividades agropecuárias (vacinação, central de embalagens vazias, agroindústrias, etc.). O município interessado deve procurar o IMA local.

Portal

www.ima.mg.gov.br

Parceiros

SEDA; SENAR

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras e Consórcios Públicos

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Ceder professores e educadores

Subunidade

Gerência de Educação Sanitária e Apoio a Agroindústria Familiar

Responsável

Gilson de Assis Sales

E-mail

gea@ima.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8736

Observações

O IMA promove ações educativas para o desenvolvimento da Educação Sanitária, que é atividade estratégica e instrumento de defesa agropecuária no Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, visando o comprometimento dos integrantes da cadeia produtiva agropecuária e da sociedade em geral no cumprimento dos objetivos da defesa sanitária.

EVENTOS AGROPECUÁRIOS

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

O IMA realiza a fiscalização de feiras e exposições agropecuárias, com o objetivo de garantir a sanidade agropecuária da região, evitando a disseminação de doenças entre os animais participantes. Este serviço é realizado quando o município se registra junto ao Instituto como promotor do evento agropecuário, contribuindo para a formalidade dos eventos e garantindo uma maior segurança sanitária para a população.

Portal

www.ima.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gerência de Defesa Sanitária Animal

Responsável

Jadir Carvalho

E-mail

gda@ima.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8737

Para Mais Informações

As prefeituras que desejarem mais informações podem procurar o Escritório Seccional que representa o município.

EMISSÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

O IMA emite o Guia de Trânsito Animal (GTA), que é o documento oficial para transporte de animal no Brasil, com informações sobre origem e o destino e condições sanitárias, bem como a finalidade do transporte animal. As prefeituras, através de convênio com o IMA, podem emitir a GTA, garantindo, dessa forma, um acesso facilitado para a população, além de segurança sanitária para toda a cadeia agropecuária mineira.

Portal

www.ima.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Convênio

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Conforme legislação de convênios

Subunidade

Gerência de Defesa Sanitária Animal

Responsável

Guilherme Costa Negro Dias

E-mail

gda@ima.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8754

Observações

As prefeituras que desejarem obter o serviço de emissão de GTA devem procurar a Coordenadoria Regional do IMA, que abrange o município, para mais informações.

CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS

Ação

Promoção de Cursos e Capacitações

Descrição

O IMA promove treinamentos de servidores públicos municipais para que eles possam identificar a localização dos abrigos de morcegos hematófagos. Posteriormente, com a localização identificada, o município deve comunicar o IMA para que uma equipe de Captura de Morcegos Hematófagos se desloque para o local e realize o devido controle populacional desses morcegos, diminuindo o risco de ocorrência de Raiva no município.

Portal

www.ima.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gerência de Defesa Sanitária Animal

Responsável

Jomar Otávio Zatti Pereira

E-mail

gda@ima.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8754

Observações

As prefeituras que desejarem mais informações devem entrar em contato com a Coordenadoria Regional do IMA.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

O IMA, através do Sistema de Inspeção Estadual de Minas Gerais (SISEI-MG), reconhece a equivalência do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) para municípios ou consórcios públicos, tornando-os aptos para permitir que os estabelecimentos por eles registrados e indicados realizem trânsito intermunicipal de produtos de origem animal no Estado de Minas Gerais. O IMA pode realizar reunião de orientação para sugerir diretrizes para o planejamento e estruturação do SIM.

Portal

www.ima.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeitura e Consórcios Públicos

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Implantação e manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

Subunidade

Gerência de Inspeção de Produtos (GIP)

Responsável

Renata Faria Boaventura Leite

E-mail

gip@ima.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8760

Observações

O SISEI-MG foi criado pela Portaria nº1355 de 21 outubro de 2013 do IMA e define o procedimento para adesão das prefeituras, individualmente ou por meio de consórcio públicos. Com a adesão, a prefeitura ou consórcio passa a possuir equivalência de serviços de inspeção, através do SIM, tornando-se responsável pelas medidas de inspeção higiênico-sanitária e tecnológica, fiscalização, inocuidade, garantindo a qualidade dos produtos e possibilitando o livre trânsito intermunicipal dos produtos de origem animal (POA) oriundos de indústrias sob registro nos SIM no território do Estado de Minas Gerais.

APOIO À ADESÃO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEDA apoia a adesão anual dos 168 municípios do Semiárido de Minas Gerais (contemplando área da SUDENE) ao Garantia Safra. Os territórios de desenvolvimento que podem ser contemplados são: Noroeste, Norte, Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri. O atendimento aos agricultores, contudo, depende da comprovação de perda de mais de 50 % da safra e do pagamento das parcelas de coparticipação. É realizada a fiscalização in loco sobre amostragem de famílias assistidas; a articulação, orientação e capacitação dos técnicos envolvidos diretamente com os beneficiários e a gestão e o acompanhamento dos recursos estaduais e federais a serem repassados aos beneficiários.

Portal

www.agrario.mg.gov.br

Parceiros

MDSA

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de adesão

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Contrapartida de 6% (R\$ 51,00) por agricultor

Subunidade

Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Responsável

Lucas de Oliveira Scarascia

E-mail

lucas.scarascia@agrario.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8575

Observações

O agricultor que quiser participar do programa deve contribuir com uma taxa no valor de R\$ 17,00, equivalente a 2% do valor total do benefício (de R\$ 850,00). Municípios contribuem com 6%, governo estadual com 12% e a União com 40%. As porcentagens das obrigações variam anualmente e de estado para estado.

APOIO A FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR "AQUI TEM FEIRA"

Ação

Captação de Recursos

Descrição

A SEDA realiza a distribuição de kits feira livre, contendo barracas, jalecos, balanças e caixas plásticas para a implantação, revitalização e modernização das feiras, visando a permitir aos agricultores familiares o acesso direto aos mercados, sem intermediadores, tendo assim maior retorno econômico. Essa ação viabiliza os circuitos curtos de comercialização e dinamiza a economia local dos municípios. Emendas parlamentares podem ser alocadas nesta ação.

Portal

www.agrario.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras, Associações e Sindicatos

Instrumento Jurídico

Convênio

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Responsável

Leonardo Koury Martins

E-mail

leonardo.martins@agrario.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8581

Observações

Atualmente, cada Kit Feira Livre é composto por 10 barracas, 20 jalecos, 2 balanças eletrônicas e 60 caixas plásticas. Existe a perspectiva de que nos próximos anos o convênio de celebração desse atendimento contenha também algum veículo para facilitar o transporte dos equipamentos para realização das feiras. Como primeiro passo, as prefeituras interessadas devem enviar uma solicitação via ofício à Secretaria, sendo que existem critérios de priorização.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEDA promove mutirões de regularização fundiária rural de terras devolutas do estado. Para garantir o direito à posse da terra aos agricultores e produtores rurais, bem como seu acesso a políticas públicas destinadas à área, a prefeitura pode atuar como apoiadora e mobilizadora do processo. A atuação de fato é feita por meio dos mutirões nos municípios, sendo priorizados os de maior número de casos, com participação ativa das prefeituras.

Portal

www.agrario.mg.gov.br

Parceiros

EMATER e STR

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Subsecretaria de Acesso à Terra e Regularização Fundiária

Responsável

Danilo Daniel Prado Araújo

E-mail

danilo.araujo@agrario.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9732

Observações

No processo de regularização fundiária, a equipe da Secretaria realiza diversas atividades, como: cadastro das famílias, checagem das informações preenchidas no cadastro, medição em campo do terreno, notificação pública pelo edital de vistas, notificação pública pelo edital de medição, parecer final do jurídico e entrega do título de posse.

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS RURAIS COLETIVOS

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEDA desenvolve ações de prevenção de conflitos agrários, a fim de estabelecer um ambiente pacífico no campo, por meio do acompanhamento de processos judiciais de ações fundiárias, participação em audiências de conciliação, acompanhamento do planejamento e cumprimento de mandados de reintegração de posse.

Portal

www.agrario.mg.gov.br

Parceiros

PMMG e MPMG

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Ação Discriminatória e Arrecadação de Terras

Responsável

Leandro Pinheiro Diniz

E-mail

leandro.diniz@agrario.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9704

Observações

A prestação de serviços públicos municipais é fundamental para garantir aos cidadãos das ocupações melhores condições de vida. Esta oferta pode ser, inclusive, fundamental para a contenção e solução do conflito em uma mesa de negociação entre as partes. As prefeituras podem atuar como articuladoras, buscando a intermediação da SEDA, caso vislumbrem a possibilidade de ocorrência desse tipo de conflito em seu território. A participação do município no processo de mediação dos conflitos fortalece e legitima as alternativas buscadas.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEDA auxilia os municípios na adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), por meio do Termo de Adesão Municipal Misto. O município formaliza junto ao MDS o interesse na adesão e o Estado auxilia os municípios desde o cadastro no sistema até a realização de visita técnica in loco durante a execução do plano operacional.

Portal

www.agrario.mg.gov.br

Parceiros

MDSA, EMATER e Organizações da Sociedade Civil

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de Adesão

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Acesso à Mercados e Comercialização

Responsável

Fernando Clemens de Freitas Silva

E-mail

fernando.silva@agrario.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8577

Observações

O PAA promove a compra de alimentos da agricultura familiar, com dispensa de licitação, e a destinação destes alimentos para as famílias em situação de insegurança alimentar, por meio das entidades socioassistenciais e dos bancos de alimentos. As compras governamentais de produtos da agricultura familiar fortalecem os circuitos locais e as redes de comercialização, além de gerarem renda para os produtores e disseminarem o consumo de produtos orgânicos. A distribuição destes alimentos promove a segurança alimentar e nutricional das famílias e cria incentivos para hábitos mais saudáveis de alimentação.

UNIVERSIDADE ABERTA INTEGRADA TECNOLÓGICA (UAITEC)

Ação

Captação de Recursos

Descrição

A SEDECTES tem como objetivo implantar unidades do Universidade Aberta Integrada Tecnológica (UAITEC). O espaço promove a inclusão e o desenvolvimento social sustentável por meio da articulação de ações governamentais, especialmente a promoção da extensão tecnológica articulada à pesquisa aplicada e à educação profissional e tecnológica. Para acessar este serviço, basta entrar em contato com a Secretaria.

Portal

www.tecnologia.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras, Associações e Entidades de Classe

Instrumento Jurídico

Termo de adesão

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Fornecimento do local e manutenção básica

Subunidade

Superintendência de Inovação Social

Responsável

Ólivan Rodriguez

E-mail

olivan.rodriguez@tecnologia.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-4911

Observações

HUBS DE INOVAÇÃO

Ação

Captação de Recursos

Descrição

A SEDECTES tem como objetivo implantar hubs de inovação nos territórios de desenvolvimento, observando as vocações regionais. Os polos contarão com Universidades Abertas Integradas (UAITECs), parques tecnológicos, startups e instituições de ensino superior. Para acessar este serviço, basta entrar em contato com a Secretaria.

Portal

www.tecnologia.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível sob consulta

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras, Associações e Entidades de Classe

Instrumento Jurídico

Termo de adesão

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Fornecimento do local e manutenção básica

Subunidade

Superintendência de Inovação Social

Responsável

Ólivan Rodriguez

E-mail

olivan.rodriguez@tecnologia.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-4911

Observações

Os *hubs* de Inovação são espaços de inovação e excelência corporativa, contendo cursos de empreendedorismo, cursos voltados para tecnologia, espaço de *coworking*, *startups*, estações de trabalho, monitoria e mentoria, espaço de convivência e salas de teleconferência. Este serviço é disponibilizado através da Rede Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais (UAITEC), que visa a oferecer, de forma gratuita, qualificação profissional por meio da implantação de uma rede de polos de educação a distância.

IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO CIDADES DIGITAIS – JOVEM DO FUTURO

Ação

Captação de Recursos

Descrição

A SEDECTES implantará núcleos para apoiar os municípios na realização de chamadas e execução do programa Cidades Digitais. O programa prevê a implantação de infraestrutura de conexão entre órgãos, equipamentos públicos locais e internet com conexões ponto a ponto, de acordo com as especificidades de cada município e de áreas de cobertura com tecnologia Wi-Fi.

Portal

www.tecnologia.mg.gov.br

Parceiros

SEE

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de adesão

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Fornecimento do local e manutenção básica

Subunidade

Superintendência de Inovação Social

Responsável

Ólivan Rodriguez

E-mail

olivan.rodriguez@tecnologia.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-4911

Observações

O objetivo do Programa de Cidades Digitais é estabelecer uma política contínua e efetiva que integre outras ações de inclusão digital e que seja sustentável ao longo do tempo. Tomando como base essa perspectiva, o Projeto Cidades Digitais é apresentado como um projeto estruturante cuja meta é contribuir para estabelecer uma cultura digital na sociedade brasileira. Trata-se de uma perspectiva transformadora de inclusão, por oferecer à sociedade acesso e compartilhamento de conteúdos que permitam às pessoas uma maior atuação para modificar a realidade que as cerca. Isto significa garantir às comunidades autonomia e capacidade de serem protagonistas nas decisões que lhes dizem respeito.

PRONATEC

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEDECTES coordena o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) que foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país.

Portal

pronatec.mec.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Indisponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de adesão

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Fornecimento de infraestrutura básica

Subunidade

Superintendência de Ensino Tecnológico

Responsável

Cristiane Fátima do Monte Saldanha

E-mail

cristiane.saldanha@tecnologia.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-4962

Observações

O Pronatec busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda. Parte do programa é financiada pelo Governo Federal. As parcerias do Pronatec-MG serão firmadas de acordo com as peculiaridades dos locais em que serão ministrados os cursos.

BRASIL PROFISSIONALIZADO

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEDECTES coordena o Brasil Profissionalizado, que busca o fortalecimento do ensino médio integrado à educação profissional nas redes estaduais de educação profissional. Instituído no ano de 2007, foi criado por meio do Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro daquele ano. Os recursos do Brasil Profissionalizado são repassados para os estados por meio de Termos de Compromissos – desde que o programa passou a fazer parte do Plano de Ações Articuladas (PAR) – para construção, reforma e modernização de escolas técnicas, estruturação de laboratórios, além do financiamento de recursos pedagógicos e de formação e qualificação dos profissionais da educação.

Portal

www.mec.gov.br

Parceiros

SEE e UNIMONTES

Status

Indisponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Convênio

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

5% do valor do convênio

Subunidade

Subsecretaria de Ensino Superior

Responsável

Marcio Rosa Portes

E-mail

marcio.portes@tecnologia.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-5005

Observações

A execução das obras do Brasil Profissionalizado é feita pela Unimontes. Tais obras terão seu patrimônio transferido para a SEE assim que todas elas tiverem sido finalizadas e elas passarão a integrar a rede estadual de educação. É importante ressaltar também que a definição dos cursos foi feita a partir de um grupo de trabalho composto por integrantes de vários órgãos do Estado de Minas Gerais e após a realização de consultas públicas aos municípios que receberão essas escolas.

Para Minas Gerais temos, em estado final de conclusão das obras, as escolas de Lagoa Santa, Ibirité, Bocaiúva, Brasília de Minas, Manga, Pompéu e Unai.

LINHAS DE FINANCIAMENTO AOS MUNICÍPIOS

Ação

Apoio Técnico e Captação de Recursos

Descrição

O BDMG oferta crédito para os municípios de acordo com a disponibilidade de recursos. O Banco oferece suporte técnico para que os clientes se tornem aptos a contratar operação, além disso, também auxilia nos projetos de engenharia para que sejam elaborados em conformidade com as normas técnicas, para obras.

Portal

www.bdmg.mg.gov.br/Negocios/Paginas/Setor-Publico.aspx

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível sob consulta

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Contrato de financiamento

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Gerência de Setor Público

Responsável

Juliana Assis Ferreira

E-mail

bdmgmunicipios@bdmg.mg.gov.br

Telefone

(31) 3219-8120

Observações

Os municípios interessados devem acompanhar no site do BDMG a oferta das Linhas de Financiamento que é regulamentada por Edital. A apresentação de propostas é feita também pela internet.

O BDMG oferta crédito aos municípios mineiros para viabilizar investimentos em infraestrutura, saneamento básico e ambiental, edificações públicas e aquisição de máquinas. Estão aptos a contratar financiamento os municípios que atendem às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e que estão dentro dos limites de endividamento estabelecidos na legislação federal.

ASSESSORAMENTO TÉCNICO – MODELAGEM DE PROJETOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

O BDMG presta serviços de assessoria a municípios e consórcios em todas as fases necessárias para viabilizar a celebração de contratos de concessão e parceria público-privada (PPP), incluindo elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira, avaliações jurídicas, análises de financiabilidade junto a bancos de fomento e ao mercado de capitais, promoção junto ao mercado investidor privado e suporte durante o processo licitatório.

Portal

www.bdmg.mg.gov.br

Parceiros

SEPLAG

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras e Consórcios Públicos

Instrumento Jurídico

Convênio ou Contrato de Prestação de Serviços

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Gerência Geral de Operações Estruturadas

Responsável

Jorge Oliveira

E-mail

ppp@bdmg.mg.gov.br

Telefone

(31) 3219-8533

Observações

O BDMG atua na estruturação de projetos de infraestrutura. Atualmente, realiza a modelagem dos projetos de PPP do Governo de Minas Gerais, sendo autorizado a atuar em todo o ciclo do desenvolvimento dos projetos. Dentre as funções que o BDMG pode exercer para os municípios, estão:

Realizar estudos de pré-viabilidade de PPP;

Elaborar as modelagens econômico-financeira e jurídica dos projetos;

Assessorar a elaboração de chamamentos públicos e a avaliação de propostas preliminares e estudos técnicos, incluindo os provenientes de procedimentos de manifestação de interesse - PMI;

Recomendar a contratação de estudos complementares, quando for o caso, e coordenar a elaboração de todos os estudos necessários;

Consolidar a modelagem final dos empreendimentos e submetê-la às instituições municipais responsáveis pela aprovação dos documentos licitatórios; e

Promover o projeto junto ao público investidor privado e financiador (BNDES, BNB, multilaterais).

CAPACITAÇÃO EM ARBORIZAÇÃO URBANA

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A Cemig promove treinamento em técnicas corretas de planejamento, implantação e manutenção de arborização urbana para técnicos de administrações municipais.

Realização do evento Circuito Cemig de Arborização Urbana.

Portal

www.cemig.com.br

Parceiros

Associações microrregionais de municípios

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Prefeituras devem fornecer infraestrutura para a realização dos treinamentos

Subunidade

Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público

Responsável

Agente de Comercialização Cemig

E-mail

E-mail exclusivo do Agente de Comercialização Cemig

Telefone

Telefone exclusivo do Agente de Comercialização Cemig

Observações

Os treinamentos devem ser programados com antecedência mínima de 2 meses.

Visando a otimizar os recursos para realização dos treinamentos, sugerimos o envolvimento de mais municípios. O Circuito é programado pela Cemig, de acordo com disponibilidade orçamentária.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Ação

Captação de Recursos

Descrição

A CEMIG, por meio de Chamada Pública, promove análise, seleção e execução de projetos de eficiência energética, com base em critérios e requisitos estabelecidos em edital, limitada à disponibilização de recursos, conforme disposições da Lei nº 9.991/2000.

Portal

http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/nossos_programas/Eficiencia_Energetica/Paginas/Chamada_publica.aspx

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível sob consulta

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras e demais consumidores da área de concessão da Cemig D

Instrumento Jurídico

Contrato

Gratuidade

Sob consulta

Contrapartidas

Condicionada à relação custo/benefício (RCB) de cada projeto.

Subunidade

Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público

Responsável

Agente de Comercialização Cemig

E-mail

E-mail exclusivo do Agente de Comercialização Cemig

Telefone

Telefone exclusivo do Agente de Comercialização Cemig

Observações

A Cemig viabilizará reuniões de esclarecimentos com as Prefeituras envolvidas, com o objetivo de orientá-las sobre o processo de Chamada Pública.

RELACIONAMENTO COMERCIAL COM CLIENTES ESPECIAIS DO PODER PÚBLICO

Ação

Relacionamento Comercial com Clientes Especiais do Poder Público

Descrição

A Cemig disponibiliza para as Prefeituras Municipais uma equipe de profissionais devidamente preparados que, de forma especializada, fazem o relacionamento com essa entidade do Poder Público, oferecendo um atendimento diferenciado e exclusivo às demandas da Administração Municipal.

Portal

www.cemig.com.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público

Responsável

Agente de Comercialização Cemig

E-mail

E-mail exclusivo do Agente de Comercialização Cemig

Telefone

Telefone exclusivo do Agente de Comercialização Cemig

Observações

No início de cada Legislatura as Prefeituras são visitadas pelo seu Agente de Comercialização para orientá-las quanto à política de relacionamento/atendimento do Poder Público Municipal.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E PSICOPEDAGÓGICO

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A FHA oferece às prefeituras interessadas três serviços distintos com o objetivo de promover o atendimento comunitário e psicopedagógico: (1) Atendimento em Telecentro de Inclusão digital; (2) Ler por prazer, ler para estudar, pesquisar para se informar; e (3) Atendimento Psicopedagógico na Clínica de Psicologia.

| | |
|--|---|
| Portal | Parceiros |
| www.fha.mg.gov.br | SEDECTES |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | (1 e 2) Não há; (3) Convênio |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim (ver contrapartida) | (1 e 2) Não há; (3) Prefeitura deve fornecer o psicólogo para atuação com crianças. |
| Subunidade | Responsável |
| (1) e (2) Diretoria de ensino; (3) Biblioteca | (1) Kátia Gouveia; (2) Maria Angélica e (3) Maria das Graças |
| E-mail | Telefone |
| clinica@fha.mg.gov.br telecentro2@fha.mg.gov.br | (31) 3533-3270 (31) 3533-7607 |

Observações

Atendimento em Telecentro de Inclusão digital: promoção de cursos de inclusão digital para servidores e moradores dos municípios;

Ler por prazer, ler para estudar, pesquisar para se informar: promoção de eventos para acesso ao conhecimento por meio de ações voltadas para a leitura, como a realização do dia do livro. Prefeituras e escolas municipais podem solicitar apoio e infraestrutura da Fundação para a realização desses eventos.

Atendimento Psicopedagógico na Clínica de Psicologia: em parceria com o município atendido, a FHA auxilia no diagnóstico e desenvolvimento de formas de tratamento psicopedagógico para crianças e adolescentes da escola e/ou comunidade atendida.

ESCOLA INTEGRAL: ACESSORAMENTO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A FHA assessora tecnicamente os municípios mineiros na implementação e desenvolvimento do modelo de escola integral. Busca-se solucionar os desafios enfrentados na educação das escolas públicas de Minas Gerais, desenvolvendo uma transformação do ambiente escolar, por meio da ampliação da jornada diária de estudos e da inclusão de atividades diferenciadas no currículo escolar.

| | |
|------------------------------|---|
| Portal | Parceiros |
| www.fha.mg.gov.br | SEE |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim (ver contrapartida) | Custo de viagem dos técnicos da FHA e material didático, caso necessário. |
| Subunidade | Responsável |
| Diretoria de educação básica | Wanderson de Souza |
| E-mail | Telefone |
| presidencia@fha.mg.gov.br | (31) 3521- 9507 |

Observações

Este serviço é realizado por meio de consultoria individualizada sobre o tema e seminários abertos para as escolas municipais.

A escola integral visa atender crianças e jovens entre 05 e 17 anos, realizando atividades lúdicas, esportivas e circenses que envolvam interação com a natureza e com o próximo. Além disso, a escola integral fornece alimentação, transporte e busca levar os alunos a visitas guiadas para a realização de atividades socioculturais.

Para atendimento dessa ação, a prefeitura deve entrar em contato com a Fundação e verificar a disponibilidade de agenda.

VERIFICAÇÃO METROLÓGICA DE RADAR RODOVIÁRIO

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

O IpeM-MG é o órgão delegado do Inmetro responsável por prestar serviço metrológico compulsório para verificação de equipamentos de radares rodoviários em estradas do Estado de Minas Gerais. Esse serviço visa garantir a exatidão nas medições destes equipamentos e de legitimar os instrumentos de controle da velocidade máxima permitida nas determinadas estradas, garantido, assim, mais segurança ao cidadão.

Portal

<http://www.ipem.mg.gov.br>

Parceiros

Inmetro e Órgãos de trânsito municipais e rodoviários

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Regulamentações Inmetro

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Taxas metrológicas

Subunidade

Diretoria de Metrologia Legal

Responsável

João Bosco Rodrigues

E-mail

gabinete@ipem.mg.gov.br

Telefone

(31) 3399-7117

Observações

VERIFICAÇÃO METROLÓGICA DE TAXÍMETRO

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

O IpeM-MG é o órgão delegado do Inmetro responsável por prestar serviço metrológico compulsório realizado periodicamente em taxímetros, para garantir o valor a ser cobrado por uma corrida em função da distância percorrida e/ou tempo decorrido.

Portal

<http://www.ipem.mg.gov.br>

Parceiros

Inmetro

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras, Órgãos de trânsito

Instrumento Jurídico

Regulamentações Inmetro

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Taxas metrológicas

Subunidade

Diretoria de Metrologia Legal

Responsável

João Bosco Rodrigues

E-mail

gabinete@ipem.mg.gov.br

Telefone

(31) 3399-7117

Observações

VERIFICAÇÃO METROLÓGICA DE EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

O IpeM-MG verifica periodicamente os instrumentos médicos utilizados na área da saúde, como esfigmomanômetros, balanças antropométricas e balanças de precisão. O objetivo dessas medições são garantir a exatidão dos resultados fornecidos por esses equipamentos aos cidadãos. O Instituto é o órgão delegado do Inmetro para realizar a política pública de metrologia e qualidade no Estado de Minas Gerais.

Portal

www.ipem.mg.gov.br

Parceiros

Inmetro

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras, médicos e hospitais públicos

Instrumento Jurídico

Regulamentações Inmetro

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Taxas metrológicas

Subunidade

Diretoria de Metrologia Legal

Responsável

João Bosco Rodrigues

E-mail

gabinete@ipem.mg.gov.br

Telefone

(31) 3399-7117

Observações

LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUAS

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A UEMG coordena o projeto Laboratório de Análises de Águas, que objetiva realizar análises físicas, químicas e microbiológicas em água, para a comunidade de Passos e região, sobre Alcalinidade, Dureza, pH, Oxigênio dissolvido, Condutividade elétrica, Cloretos, Cloro residual, Matéria orgânica, Temperatura, Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), Turbidez, Cor, Fósforo, Nitrogênio, Bactérias Heterotróficas, Sólidos sedimentáveis, Clorofila, Feofitina, Fosfato, Nitrato, Coliforme total, Coliforme termotolerante. O laboratório pode ser acessado por pessoa física, jurídica e pelo Ministério Público.

Portal

www.uemg.br

Parceiros

Prefeitura Municipal de Passos

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

UEMG
Unidade Passos

Responsável

Odila Rigolin de Sá

E-mail

odila.rigolin@uemg.br

Telefone

(35) 3529-8024

Observações

LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SOLOS

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A UEMG coordena o projeto Laboratório de Análises de Solos, que objetiva realizar um Análise Química de Solos, Fertilidade do Solo para agricultura (Macro e Micro Nutrientes), Análise de Foliar (Macro e Micro Nutrientes), Análise Física de Solo (Teor de Argila, Silte e Areia), Análise de Fertilizantes, Análise de Calcário (Corretivo Agrícola), com intuito de incentivar o uso adequado de corretivos e fertilizantes para recuperação química dos solos, especialmente de áreas degradadas.

Portal

www.uemg.br

Parceiros

Prefeitura Municipal de Passos

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

UEMG - Unidade Passos

Responsável

Fernando Spadon

E-mail

zaira.oliveira@uemg.br

Telefone

(35) 3529-8031

Observações

O laboratório pode ser acessado por agropecuaristas inseridos na região do Pontal do Triângulo Mineiro e de áreas ou estados circunvizinhos, por pequenos agricultores e seus familiares, além de servir de apoio a políticas públicas de órgãos estaduais.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE LEITE

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A UEMG coordena análises físicas, químicas, bioquímica e microbiológicas em leite para a comunidade de Passos – MG e região, através da contagem de células somáticas (CCS), contagem Bacteriana Total (CBT), Gordura, Proteína, Sólidos totais, Lactose, Crioscopia, pH, Densidade, Alizarol, Acidez, Teste do álcool, Amido, Índice de refração, Glicomacropéptido (soro), Coliforme total, Coliforme termotolerante. O laboratório pode ser acessado por órgãos governamentais, indústrias, empresa do setor público, empresa de serviço e clientes particulares.

Portal

www.uemg.br

Parceiros

Prefeitura Municipal de Passos

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

UEMG - Unidade Passos

Responsável

Odila Rigolin de Sá

E-mail

odila.rigolin@uemg.br

Telefone

(35) 3529-8024

Observações

CURSOS E CAPACITAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A UNIMONTES, em parceria com as prefeituras, busca intervir na realidade social das comunidades para o desenvolvimento educacional, cultural, ambiental, social e econômico dos municípios por meio de ações voltadas à promoção de cursos, capacitações, pesquisa e extensão, inclusive ações educativas para a população.

Portal

www.unimontes.br/extensao

Parceiros

FAPEMIG

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de Cooperação Técnica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Transporte, alimentação e hospedagem para os participantes

Subunidade

Pró-Reitoria de Extensão

Responsável

Jussara Maria de Carvalho Guimarães

E-mail

prex@unimontes.br

Telefone

(38) 3229-8160

Observações

Estes serviços são oferecidos por meio dos programas abaixo:

O Programa interdisciplinar de ampliação dos saberes (BIOEDUCAR) visa a colaborar para a implantação de cursos de formação superior e de serviços/oficinas, além de constituir grupos de formação de multiplicadores nas áreas de meio ambiente e educação infantojuvenil.

O Núcleo de Estudos da Infância e Adolescência (NINA) realiza o desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino, extensão e gestão sobre assuntos relacionados à infância e à adolescência.

O Programa Plantando Conhecimento - Colhendo Desenvolvimento promove iniciativas tais como: assistência gratuita na área de prevenção de saúde bucal; cursos sobre os "Cuidados com o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável", "Cuidados Primários com a Saúde", "Relacionamento Familiar", "Prática de esportes", entre outras temáticas.

Os municípios interessados em estabelecer parceria com a Universidade para a execução desse projeto em seu território devem entrar em contato com o setor responsável.

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES – ITCP/UNIMONTES

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A UNIMONTES promove o desenvolvimento de cooperativas populares por meio da implementação da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares – ITCP/UNIMONTES e Consolidação do seu papel no Desenvolvimento da Economia Solidária na Região Norte de Minas.

Portal

www.unimontes.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Sim (Ver contrapartida)

Contrapartidas

Transporte, alimentação, hospedagem para os participantes

Subunidade

Pró-Reitoria de Extensão

Responsável

Jussara Maria de Carvalho Guimarães

E-mail

prex@unimontes.br

Telefone

(35) 3229-8160

Observações

Os municípios interessados em estabelecer parceria com a Universidade para a execução desse projeto em seu território devem entrar em contato com o setor responsável.

PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO - PROIDOSO

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A UNIMONTES proporciona à comunidade de idosos do Norte de Minas a oportunidade de cuidar de sua saúde bio-psicossocial, por meio da participação em grupos de atividades multidisciplinares, visando a promover mudanças de hábitos e resgatar o potencial individual do idoso a partir de 60 anos.

Portal

www.unimontes.br

Parceiros

FUNORTE e Fundação Sant'ana de Patis

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Sim (Ver contrapartida)

Contrapartidas

Transporte, alimentação, hospedagem para os participantes

Subunidade

Pró-Reitoria de Extensão

Responsável

Jussara Maria de Carvalho Guimarães

E-mail

prex@unimontes.br

Telefone

(38) 3229-8160

Observações

Os municípios interessados em estabelecer parceria com a Universidade para a execução desse projeto em seu território devem entrar em contato com o setor responsável.

MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A SEMAD celebra convênio de cooperação técnica e administrativa, visando especialmente ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, cujos impactos ambientais estejam restritos aos limites territoriais municipais e à correspondente fiscalização pela esfera municipal, de empreendimentos de competência do Estado.

Portal

www.semad.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Apoio à Gestão Municipal

Responsável

Antônio Augusto Melo Malard

E-mail

gestao.participativa@meioambiente.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-1580

Observações

Os Municípios devem dispor de estrutura de gestão ambiental municipal caracterizada pela existência de: política municipal de meio ambiente prevista em lei orgânica e/ou legislação específica; conselho de meio ambiente com representação da sociedade civil organizada paritária à do Poder Público, eleita autonomamente, em processo coordenado pelo município, com as mesmas restrições que os conselheiros do COPAM; órgão técnico-administrativo na estrutura do Poder Executivo Municipal, com atribuições específicas ou compartilhadas na área de meio ambiente, dotado de corpo técnico com formação multidisciplinar e composto por profissionais devidamente habilitados; e sistema de fiscalização ambiental legalmente estabelecido, que preveja sanções e/ou multas para o descumprimento de obrigações de natureza ambiental. A celebração do convênio será precedida de requerimento do Prefeito Municipal.

REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS MUNICIPAIS

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A SEMAD concede o licenciamento ambiental e autorização para intervenção ambiental através de procedimento administrativo, por meio do qual o poder público autoriza a instalação, ampliação, modificação e operação de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores. Os municípios responsáveis por empreendimentos ou atividades que necessitem destes atos autorizativos devem procurar a Superintendência Regional de Meio Ambiente competente.

Portal

www.semاد.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Municípios

Instrumento Jurídico

Licença Ambiental

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Cumprimento das obrigações ambientais

Subunidade

Superintendências Regionais de Meio Ambiente

Responsável

Ver abaixo

E-mail

Ver abaixo

Telefone

Ver abaixo

Observações

SUPRAM CENTRAL-METROPOLITANA (BELO HORIZONTE) Tel.: (31) 3228-7700/7831/7704 - supram.central@meioambiente.mg.gov.br
 SUPRAM NORTE DE MINAS (MONTES CLAROS) Tel.: (38) 3224-7500 - supram.nm@meioambiente.mg.gov.br
 SUPRAM JEQUITINHONHA (DIAMANTINA) Tel.: (38) 3531-2650 - supram.jequi@meioambiente.mg.gov.br
 SUPRAM LESTE MINEIRO (GOVERNADOR VALADARES) Tel.: (33) 3202-7430 - supram.leste@meioambiente.mg.gov.br
 SUPRAM ZONA DA MATA (Ubá) Tel.: (32) 3539-2704 - supram.zm@meioambiente.mg.gov.br
 SUPRAM SUL DE MINAS (VARGINHA) Tel.: (35) 3229-1818 - supram.sul@meioambiente.mg.gov.br
 SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO (DIVINÓPOLIS) Tel.: (37) 3229-2803 - supram.asf@meioambiente.mg.gov.br
 SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA (UBERLÂNDIA) Tel.: (34) 3088-6407 - supram.tmap@meioambiente.mg.gov.br
 SUPRAM NOROESTE DE MINAS (UNAI) Tel.: (38) 3677-9801 - supram.nor@meioambiente.mg.gov.br

CAPACITAÇÕES SOBRE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A FEAM realiza seminários regionais para servidores municipais, a fim de capacitá-los quanto ao uso e aplicação das normas legais e técnicas relativas a resíduos sólidos urbanos. Este serviço também auxilia no desenvolvimento de indicadores para esta área.

Portal

www.feam.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim (Ver contrapartida)

Contrapartidas

Despesas com deslocamento e diárias de servidores municipais e com disponibilização de local e infraestrutura para o evento são por conta do município

Subunidade

Gerência de Resíduos Sólidos Urbanos – GERUB

Responsável

Francisco Pinto da Fonseca

E-mail

francisco.fonseca@meioambiente.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-1144

Observações

Este serviço depende da prévia identificação de um grupo de municípios interessados, pertencentes a um determinado Território de Desenvolvimento ou a uma determinada Superintendência Regional de Meio Ambiente (SUPRAM).

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A FEAM presta apoio técnico aos municípios para o gerenciamento de áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação por substâncias químicas, em suas jurisdições, quando o município tem competência para licenciar atividades efetivas ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

Portal

www.feam.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gerência de Áreas Contaminadas - GERAC

Responsável

Luiz Otávio Martins Cruz

E-mail

luiz.cruz@meioambiente.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-1108

Observações

Este serviço se aplica aos municípios conveniados com a SEMAD para execução do licenciamento ambiental e aos municípios que atualmente exercem a competência para licenciamento de atividades de impacto local, nos termos da Lei Complementar 140/2011.

ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA DE SANEAMENTO

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A FEAM disponibiliza, em meio digital, publicações relacionadas a resíduos, contendo informações voltadas para atendimento às Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos.

Portal

<http://www.feam.br/servicos-feam/406?task=view>

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gerência de Resíduos Sólidos Urbanos – GERUB
Gerência de Resíduos Especiais – GESPE

Responsável

Francisco Pinto da Fonseca
Alice Libânia Santana Dias

E-mail

francisco.fonseca@meioambiente.mg.gov.br
alice.dias@meioambiente.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-1144
(31) 3915-1153

Observações

AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Ação

Promoção de Cursos e Capacitações

Descrição

A FEAM realiza oficinas institucionais e capacitações territoriais, com o objetivo de mobilizar os parceiros dos territórios e sensibilizá-los quanto às questões climáticas, capacitando-os em possibilidades de mitigação de emissão de gases de efeito estufa, adaptação às mudanças climáticas e redução da vulnerabilidade territorial.

Portal

pemc.meioambiente.mg.gov.br

Parceiros

Gabinete Militar do Governador e CEDEC

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gerência de Energia e Mudanças Climáticas

Responsável

Felipe Santos de Miranda Nunes - Gerente

E-mail

felipe.nunes@meioambiente.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-1500

Observações

Para o ano de 2017 estão previstas capacitações no seguintes municípios: Belo Horizonte, Uberaba, Uberlândia, Teófilo Otoni, Almenara, Ponte Nova, Curvelo, Ipatinga, Divinópolis, Francisco Dumont, Unai, Congonhas e Turmalina.

EXTENSÃO E FOMENTO FLORESTAL

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

O IEF oferece orientação técnica para plantio e monitoramento de matas ciliares, vegetação nativa de topo de morro, recuperação de áreas degradadas, e proteção de nascentes e reflorestamentos de produção. As prefeituras interessadas devem preencher o formulário disponível no portal do órgão. O IEF também produz mudas de árvores em viveiros da própria Instituição ou em viveiros estabelecidos por parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Portal

<http://www.ief.mg.gov.br/assistencia-tecnica-florestal?task=view>

Parceiros

Emater, SEMAD, FAEMG, FETAEMG, Sindicatos Rurais.

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de Cooperação Mútua

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Ceder área e funcionários. Varia conforme a necessidade de cada município.

Subunidade

Diretoria de conservação e recuperação de ecossistema (DCRE)

Responsável

Fernanda da Silva Teixeira

E-mail

fernanda.teixeira@meioambiente.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-1377

Observações

Este serviço é composto pelas seguintes atividades: Produção de mudas; Produção, beneficiamento e coleta de sementes florestais; Controle de operações de Reposição Florestal; Análise, aprovação e auditoria: Planos de Autossuprimento (PAS) e Cadastro e controle de Declaração de Colheita e Comercialização (DCC).

ICMS ECOLÓGICO

Ação

Assessoramento técnico

Descrição

O IEF é responsável pela implantação do programa ICMS Ecológico, especificamente o subcritério "unidades de conservação e mata seca" no Estado de Minas Gerais. Para receber o repasse do ICMS Ecológico, o município que possui unidade de conservação criada deve cadastrá-la conforme Resolução SEMAD Nº 318/2005.

Portal

<http://www.ief.mg.gov.br/servicos-ief/1625-icms-ecologico->

Parceiros

EMATER, FAEMG, FETAEMG, Sindicatos Rurais

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Unidades de Conservação

Responsável

Henri Dubois Collet

E-mail

diap@meioambiente.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-1345

Observações

O fator de qualidade é o mecanismo utilizado para avaliar anualmente a gestão das unidades de conservação cadastradas para fins de recebimento de ICMS Ecológico. Trata-se de parâmetros referentes à qualidade física da área, ao plano de manejo, infraestrutura, zona de amortecimento, estrutura de fiscalização, entre outros (Lei Estadual 18.030/2009). Além disso, o cálculo em relação ao critério mata seca é realizado por meio da publicação e do cálculo trimestral dos dados relativos aos municípios habilitados sob este critério, que compreende a superfície de ocorrência deste bioma calculada em valores informados a partir da versão mais atual e disponível do Mapeamento da Flora Nativa e dos Reflorestamentos do Estado de Minas Gerais do Instituto Estadual de Florestas (IEF).

CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) E INSTALAÇÃO DE RESERVA LEGAL

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

O IEF presta assessoramento técnico para o desenvolvimento de projetos e ações municipais destinados à conservação, proteção, gestão e regularização de Reserva Legal, e proteção das Áreas de Preservação Permanente, visando à manutenção do equilíbrio da biodiversidade na região.

Portal

<http://www.ief.mg.gov.br/servicos-ief/1625-icms-ecologico->

Parceiros

Emater, Semad, FAEMG, FETAEMG, AMM e Sindicatos Rurais

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gerência de Gestão da Reserva Legal

Responsável

Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes

E-mail

reservalegal.ief@meioambiente.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-1342 / 1343 / 1344

Observações

É importante destacar que imóveis rurais com vegetação nativa devem ser regularizados como Reserva Legal, e a prefeitura pode procurar o IEF para auxílio nesse processo. A regularização e a conservação da Reserva Legal são exigências da legislação para toda e qualquer propriedade ou posse rural, devendo ser conservada pelo proprietário do imóvel rural, possuidor ou ocupante a qualquer título, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, com vegetação nativa.

Com a implantação do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR-MG), a regularização da Reserva Legal está vinculada ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), ou seja, o interessado em regularizar sua área de Reserva Legal deverá realizar a inscrição do imóvel rural no sistema. Dessa maneira a aprovação dos processos de licenciamento, intervenção ambiental, outorga de água, crédito rural e transmissão de títulos de propriedades estão condicionados à regularização da Reserva legal junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

INFORMAÇÕES SOBRE O MONITORAMENTO DO TEMPO, CLIMA E COMPORTAMENTO DOS CURSOS D'ÁGUA

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

O IGAM fornece informações por intermédio do Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos de Minas Gerais (Simge) sobre a situação climática no estado de Minas Gerais, incluindo previsão do tempo e de enchentes. As informações disponíveis auxiliam as atividades de proteção da população, preservação ambiental e socioeconômicas, com destaque para a defesa e mitigação dos efeitos resultantes dos fenômenos adversos, como temporais, enchentes, inundações e secas.

Portal

www.simge.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos

Responsável

Jeane Dantas de Carvalho

E-mail

jeane.carvalho@meioambiente.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-8853

Observações

A prefeitura pode consultar a situação meteorológica das regiões de Minas Gerais e a previsão do tempo por meio do portal indicado. São disponibilizados mapas diários de temperatura e quantidade de chuvas desde o ano de 2002. Também é disponibilizado sistema de alerta de enchentes, que identifica as possibilidades de inundações por região e permite desenvolver ações para minimizar seus efeitos. Os municípios que ainda não estiverem cadastrados podem solicitar informações sobre o cadastramento com o responsável pelo serviço.

ASSESSORAMENTO SOBRE A POLÍTICA DE REGIONALIZAÇÃO - CIRCUITOS TURÍSTICOS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SETUR assessora os municípios para que possam integrar um circuito turístico, uma vez que esta inclusão é pré-requisito para participação da política de regionalização. Os Circuitos Turísticos abrigam um conjunto de municípios de uma mesma região, com afinidades culturais, sociais e econômicas que se unem para organizar e desenvolver a atividade turística regional de forma sustentável, consolidando uma identidade regional.

Portal

www.turismo.mg.gov.br/circuitos-turisticos/informacoes-administrativas

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Deslocamento dos técnicos da SETUR

Subunidade

Diretoria de Planejamento das Políticas do Turismo

Responsável

Flavia Joselia Nogueira Ribeiro

E-mail

flavia.nogueira@turismo.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9469

Observações

Os Circuitos Turísticos são entidades sem fins lucrativos que caracterizam a política pública de Regionalização do Turismo de Minas Gerais (regulamentadas pelo Decreto de Lei nº 43.321/2003). De acordo com a Resolução 045/2014, Minas Gerais conta com 45 Circuitos Turísticos certificados, mais a capital, Belo Horizonte, envolvendo todas as regiões de Minas Gerais e aproximadamente 470 municípios regionalizados.

ASSESSORAMENTO PARA PLEITEAR O ICMS TURÍSTICO

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SETUR orienta os municípios a se enquadrarem nos requisitos necessários para ter acesso ao repasse do ICMS turístico (como atender aos requisitos, como criar o fundo, o conselho, como participar da política de regionalização e integrar um Circuito Turístico). O ICMS Turístico visa a estimular a formatação/implementação, por parte dos municípios, de programas e projetos voltados para o desenvolvimento turístico sustentável, em especial os que se relacionam com as políticas para o turismo dos Governos Estadual e Federal.

Portal

<http://www.turismo.mg.gov.br/icms-turistico>

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Políticas de Turismo

Responsável

Ana Patrícia Gusmão

E-mail

ana.gusmao@turismo.mg.gov.br
rafaella.lemos@turismo.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9579
(31) 3915-9457

Observações

A inclusão do critério Turismo no ICMS faz parte de estratégia que visa a descentralização de recursos, o incentivo a investimentos no turismo municipal e consequente desenvolvimento. A SETUR coordena a regulamentação e a apuração dos índices de avaliação pertinentes ao critério. O processo de apuração acontece da seguinte forma:
Ao pleitear a habilitação, o município encaminha a esta secretaria documentação comprobatória dos seguintes itens:
Participação na Política de Regionalização de Turismo do Estado (4 pontos)
Elaboração e implementação de Política Municipal de Turismo (2,5 pontos)
Existência e regular funcionamento do Conselho Municipal de Turismo (1 ponto)
Existência e regular funcionamento do Fundo Municipal de Turismo (1 ponto)
Critérios Facultativos: A Fundação João Pinheiro encaminha à SETUR comprovação de participação dos municípios nos critérios "patrimônio cultural" e "meio ambiente" (cada um deles vale 0,75 ponto).
Tendo em mãos todo esse material, a Comissão Permanente do ICMS analisa e pontua cada município.
O município é considerado habilitado caso cumpra todos os critérios obrigatórios.
Durante o processo, a SETUR orienta as prefeituras e encaminha notificações a fim de adequar as possíveis falhas nas solicitações.

GESTÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Ação

Disponibilização de estudos e divulgação de informações

Descrição

A SETUR oferece uma plataforma para inserção e disponibilização de informações turísticas sobre os municípios, para a promoção do destino Minas Gerais, por meio da plataforma do inventário online. Além da informação sobre atrativos, serviços e equipamentos turísticos do município, o Portal divulga o calendário de eventos turísticos das cidades, sendo alimentado pela Prefeitura ou Circuito Turístico. Este portal cumpre papel fundamental para divulgação de informações turísticas do local, com o objetivo de atrair turistas.

Portal

www.minasgerais.com.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Pesquisa, Informação e Estatística

Responsável

Rafael Almeida de Oliveira

E-mail

rafael.oliveira@turismo.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9454

Observações

O portal tem como foco principal o turista de Minas Gerais, por isso a centralidade de informações visa a atraí-lo para rotas e destinos mais adequados ao seu objetivo de viagem.

As informações de municípios contidas no Portal foram inicialmente coletadas do Inventário da Oferta Turística fornecido pelos Circuitos Turísticos, os quais são responsáveis pela atualização. Para os municípios já existentes no portal (com foto, descrição, dados gerais e outras informações), o processo de cadastro e atualização é feito através do administrador do conteúdo www.minasgerais.com.br/admin com login e senha.

Para novos municípios, as informações para a criação da página principal são enviadas pelo responsável local (Prefeitura ou Circuito Turístico) através de e-mail, que são validadas e inseridas pela equipe da SETUR. A partir desse momento é criado um login e senha para manutenção das informações do município. O empresário do trade turístico (hotéis, restaurantes, agências de viagem e outros serviços turísticos) pode cadastrar seu estabelecimento diretamente no portal através do formulário "Cadastre-se", preenchendo os campos obrigatórios como CNPJ, Razão Social, endereço, entre outros. As informações são verificadas pela equipe da SETUR e, se aprovado, o cadastro é exibido em no máximo 48 horas.

APOIO TÉCNICO PARA ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO LOCAL

Ação

Apoio técnico e captação de recursos

Descrição

A SETUR fornece e desenvolve a infraestrutura necessária para possibilitar a atividade de turismo local. Esse atendimento é realizado por meio de convênios de saída condicionados a propostas do gabinete. Além disso, a secretaria orienta o município na elaboração de projetos de sinalização turística.

Portal

www.turismo.mg.gov.br

Parceiros

SETOP, DEER e SISEMA

Status

Indisponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Convênio

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Conforme a legislação de convênios

Subunidade

Diretoria de Infraestrutura

Responsável

Roberto Maximiro Santos Pinto

E-mail

roberto.maximiro@turismo.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9550

Observações

O portal tem como foco principal o turista de Minas Gerais, por isso a centralidade de informações visa a atraí-lo para rotas e destinos mais adequados ao seu objetivo de viagem.

As informações de municípios contidas no Portal foram inicialmente coletadas do Inventário da Oferta Turística fornecido pelos Circuitos Turísticos, os quais são responsáveis pela atualização. Para os municípios já existentes no portal (com foto, descrição, dados gerais e outras informações), o processo de cadastro e atualização é feito através do administrador do conteúdo www.minasgerais.com.br/admin com login e senha.

Para novos municípios, as informações para a criação da página principal são enviadas pelo responsável local (Prefeitura ou Circuito Turístico) através de e-mail, que são validadas e inseridas pela equipe da SETUR. A partir desse momento é criado um login e senha para manutenção das informações do município. O empresário do trade turístico (hotéis, restaurantes, agências de viagem e outros serviços turísticos) pode cadastrar seu estabelecimento diretamente no portal através do formulário "Cadastre-se", preenchendo os campos obrigatórios como CNPJ, Razão Social, endereço, entre outros. As informações são verificadas pela equipe da SETUR e, se aprovado, o cadastro é exibido em no máximo 48 horas.

ASSESSORAMENTO PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SETUR disponibiliza uma Cartilha com Orientação para o Planejamento e Gestão municipal do turismo. Esta cartilha explica detalhadamente o que é o turismo, como o município deve articular as entidades públicas e privadas para desenvolvê-lo, como deve se dar seu funcionamento, o que são os conselhos municipais de turismo, como criar o fundo municipal de turismo. Esse material serve para o assessoramento da gestão e do planejamento da política pública de turismo nos municípios.

Portal

<http://www.turismo.mg.gov.br/circuitos-turisticos/ferramentas-de-planejamento>

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Planejamento das Políticas do Turismo

Responsável

Flavia Joselia Nogueira Ribeiro

E-mail

flavia.nogueira@turismo.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9469

Observações

Muitos gestores municipais vêm buscando reconhecer mecanismos eficientes para desenvolver o turismo local. Como todo processo de planejamento participativo, apesar de não existir um único meio ou ferramenta, alguns instrumentos são essenciais para que a implementação das ações alcance os objetivos e expectativas almejados. Assim, visando auxiliar a atuação municipal, encontram-se, neste documento, algumas instruções básicas para planejamento e a gestão municipal do turismo. A SETUR também disponibiliza esta cartilha fisicamente em alguns eventos voltados para as prefeituras.

ASSESSORAMENTO NA REALIZAÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO EM TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ação

Apoio técnico e captação de recursos

Descrição

A SETUR apoia tecnicamente a organização de ações de sensibilização em turismo e meio ambiente nos municípios. Esta ação visa a promover a sensibilização e valorização do patrimônio local por meio de qualificação do atendimento e da prestação do serviço.

Portal

www.turismo.mg.gov.br

Parceiros

SEE, SEMAD e Circuitos Turísticos

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Transporte, alimentação e seguro. Além dos recursos que forem necessários e estrutura física.

Subunidade

Diretoria de Qualidade dos Serviços em Turismo

Responsável

Gabriel Salgado Oliveira

E-mail

gabriel.salgado@turismo.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9557

Observações

A ação de sensibilização em turismo e meio ambiente é um projeto de lazer esportivo, educação ambiental e turismo realizado pela Secretaria de Estado de Turismo em parceria com Circuitos Turísticos, visando a sensibilização e mobilização de estudantes para a prática do esporte de aventura na natureza, além de incentivar o conhecimento dos atrativos naturais e culturais. Os alunos da escola são divididos em equipes, e além da capacidade técnica de interpretar a planilha e preparo físico, têm que responder perguntas relacionadas a várias matérias, principalmente sobre as questões ambientais, geográficas e históricas, durante o percurso. Desta forma, a equipe vencedora do enduro tem como premiação um tour pelos principais atrativos turísticos regionais.

CONSULTORIA PARA PROVIDÊNCIAS POSTERIORES AOS DESASTRES

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

O GMG, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec/MG), assessora e apoia os municípios para a adoção das providências formais posteriores aos desastres, quais sejam: a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, a inserção de dados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), a avaliação dos desastres para fins de classificação e o esclarecimento de dúvidas acerca dos procedimentos de homologação estadual ou reconhecimento federal.

Portal

www.gabinetemilitar.mg.gov.br

Parceiros

União

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Resposta a Desastres - Seção de Análise Técnica e Homologação

Responsável

-

E-mail

defesacivil@defesacivil.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-0274/0226

Observações

O apoio da Cedec/MG não exonera o município de suas responsabilidades, conforme previsão na legislação vigente.

CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

O GMG, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec/MG), promove cursos, seminários, palestras e demais atividades voltadas para a capacitação de recursos humanos na área de proteção e defesa civil. Atualmente, são ofertados: o Curso Básico de Proteção e Defesa Civil (CBPDEC) e o Curso Básico de Sistema de Comando e Operações (CBSCO), destinados a militares e civis.

Portal

www.gabinetemilitar.mg.gov.br

Parceiros

União

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Educação em Proteção e Defesa Civil- Seção de Ensino em Proteção e Defesa Civil

Responsável

-

E-mail

defesacivil@defesacivil.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-0274/3915-0226

Observações

A prefeitura interessada em capacitar seus servidores deve entrar em contato com o setor responsável. A execução dos cursos ocorrerá de acordo com a disponibilidade da Cedec/MG.

CONSULTORIA E APOIO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

O GMG, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec/MG), auxilia os municípios na elaboração de Planos de Contingência exigidos pela Lei Federal nº 12.608/12, nos termos do art. 7º, inciso VIII. A ação consiste em fornecer informações técnicas e assessoramento presencial ou à distância para elaboração deste e de outros documentos e planos pertinentes.

Portal

www.gabinetemilitar.mg.gov.br

Parceiros

União

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Resposta a Desastres - Seção de Análise Técnica e Homologação

Responsável

-

E-mail

defesacivil@defesacivil.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-0274/0226

Observações

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil consiste no planejamento tático, que é elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre e estabelece diretrizes operacionais de prevenção, preparação e resposta a serem desencadeadas pela prefeitura.

FORNECIMENTO DE AJUDA HUMANITÁRIA EM CASO DE DESASTRE

Ação

Apoio técnico e captação de recursos

Descrição

O GMG, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec/MG), atende os municípios afetados por desastres fornecendo materiais de ajuda humanitária, tais como: cestas de alimentos, kits de higiene, kits de limpeza, lona plástica, água potável, dentre outros.

Portal

www.gabinetemilitar.mg.gov.br

Parceiros

União

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Prestação de Contas

Subunidade

Diretoria de Resposta a Desastres - Seção de Ações de Resposta

Responsável

-

E-mail

defesacivil@defesacivil.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-0274/0226

Observações

Para o atendimento, é necessário que o município cumpra requisitos da legislação nacional aplicável, além daqueles contidos na Resolução n. 03/2016 – GMG. Destaca-se que esse serviço não se caracteriza como política de cunho social, destinando-se exclusivamente às vítimas de desastres de qualquer natureza, no contexto de proteção e defesa civil.

CADASTRO DE TERRENOS E IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

O INDI atua como agência de promoção de investimentos e de exportação do Estado, apresentando oportunidades de investimentos para diversos empreendedores que tenham interesse em se estabelecer em Minas Gerais. Para atender às demandas das empresas, o INDI identifica e cadastra imóveis disponíveis nos municípios e informa aos investidores os possíveis locais para instalação. Os terrenos e imóveis ficam registrados no banco de dados que permite que os municípios divulguem suas ofertas de locais para novos investimentos.

Portal

<http://www.indi.mg.gov.br/>

Parceiros

BDMG, CEMIG, CODEMIG

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Desenvolvimento Regional/ Infraestrutura e Meio Ambiente

Responsável

Marlon Alexsander Carvalho

E-mail

indics@indi.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-2892

Observações

A Prefeitura interessada neste serviço deve realizar o cadastro, junto ao INDI, das informações relativas aos imóveis e/ou terrenos disponíveis nos municípios, para aluguel ou comercialização, a fim de receber unidades industriais ou escritórios.

APOIO AO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

O INDI auxilia todo o processo de instalação de empresas em Minas Gerais, desde os estudos iniciais até processos mais complexos de negociação com o Estado e com o município. Caso a prefeitura receba qualquer contato de empresa interessada em investir em seu território, pode acionar o INDI para receber acompanhamento gratuito em todas as fases de implantação da empresa no local.

Portal

www.indi.mg.gov.br

Parceiros

BDMG, CEMIG, CODEMIG

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria da Presidência/Gerência de relação com investidor em Minas Gerais

Responsável

Letícia Vargas

E-mail

indics@indi.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-2892

Observações

O INDI pode ser demandado sempre que alguma empresa procurar a prefeitura. Os principais serviços prestados gratuitamente pelo INDI são: interlocução com entidades voltadas ao desenvolvimento econômico do estado; disponibilização de informações sobre o estado e a região (dados econômicos e sociais; infraestrutura, terrenos e galpões disponíveis; linhas de crédito disponíveis) e articulação para geração de parcerias e novos negócios sempre com objetivo de atrair investimentos para Minas Gerais.



APOIO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA MUNICIPAL

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SECIR apoia os municípios e consórcios públicos do Estado de Minas Gerais na execução de obras de infraestrutura urbana e aquisições de bens de capital para a melhoria dos serviços de saneamento básico e dos espaços públicos locais, por meio de transferência voluntária de recursos financeiros.

Portal

www.cidades.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeitura e Consórcios de municípios

Instrumento Jurídico

Convênios e termos de cooperação

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

De acordo com a LDO (1%, 5% ou 10% do valor do repasse)

Subunidade

Gabinete

Responsável

André Santiago

E-mail

andre.lima@cidades.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-7057

Observações

Os objetos passíveis de financiamento são:

Saneamento básico: sistemas simplificados de abastecimento de água, poços artesianos, sistemas de esgotamento sanitário, módulos sanitários, implantação de sistemas de destinação adequada de resíduos sólidos urbanos (incluindo a possibilidade de aquisição de equipamentos);

Ações urbanísticas: pavimentação urbana e construção/reforma de espaços públicos.

PLANCIDADES – APOIO AO PLANEJAMENTO DAS CIDADES

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SECIR realiza, por meio do PlanCidades, um trabalho que envolve a capacitação e suporte a técnicos municipais para a elaboração ou revisão de plano diretor. Trata-se de um método em que a própria equipe municipal, em dez etapas, elabora o plano diretor sob orientação dos técnicos disponibilizados pela Secretaria. Além da capacitação, que é ofertada à medida em que são vencidas as etapas, os técnicos oferecem suporte para a produção de cartografia, levantamento de informações estatísticas, preparação de trabalhos de campo e métodos voltados ao envolvimento da sociedade no processo de elaboração do plano diretor. O projeto foi iniciado no Norte de Minas e a SECIR está trabalhando para sua expansão para todos os Territórios de Desenvolvimento, mediante chamamento público, com foco em municípios com população entre 20 mil e 50 mil habitantes. Além disso, no âmbito do PlanCidades são oferecidos, a qualquer município, materiais com orientações sobre a elaboração de planos diretores e planos de mobilidade urbana.

Portal

www.cidades.mg.gov.br

Parceiros

MPMG

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de Cooperação Técnica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Contrapartida técnica

Subunidade

Superintendência de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Regional

Responsável

Wesley Cantelmo

E-mail

wesley.cantelmo@cidades.mg.gov.br

Telefone

31-3915-7053

Observações

Durante as atividades de assessoramento técnico são apresentados os técnicos municipais, são capacitados em aspectos técnicos e metodológicos do processo de elaboração do Plano Diretor. Para isso, é realizado o acompanhamento de todas as etapas que antecedem a entrega do Projeto de Lei à Câmara Municipal. Além disso, os técnicos a serviço da SECIR se disponibilizam para produzir a cartografia necessária, informações estatísticas, bem como para a organização de dados coletadas em campo pelos técnicos da prefeitura. Outro aspecto importante dessa capacitação são as ações voltadas para a participação social, fundamentais para o desenvolvimento do plano, de modo que são trabalhadas as formas de inserção popular no processo de construção dos instrumentos de planejamento e regulação urbana.

APOIO À REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DAS CIDADES

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SECIR oferece aos municípios auxílio técnico na realização das Conferências Municipais, disponibilizando documentos técnicos específicos de cada área temática, legislação e regimentos internos. Deste modo, a secretaria contribui para a construção de espaços de debate, concertação, estabelecimento de pactos e correção de rumo das políticas públicas.

| Portal | Parceiros |
|---------------------------------|-----------------------|
| www.cidades.mg.gov.br | CONEDRU |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Sim |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Contrapartida técnica |
| Subunidade | Responsável |
| Secretaria Executiva do CONEDRU | André Serretti |
| E-mail | Telefone |
| conselho@cidades.mg.gov.br | (31) 3915-9143 |

Observações

As Conferências Municipais possibilitam a construção de uma agenda comum entre sociedade civil e o Estado. O principal sentido dos instrumentos de gestão participativa é ampliar a base de conhecimento, planejamento e sustentação das políticas públicas. Ressalte-se que as Conferências são realizadas mediante convocação do Executivo ou da sociedade civil, no âmbito local.

APOIO À ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Ação

Apoio técnico e captação de recursos

Descrição

A SECIR oferece apoio à formação de consórcios públicos em temáticas diversas, bem como à estruturação administrativa e jurídica destas entidades. Dentre os serviços prestados inclui-se o suporte à elaboração de minutas de documentos, à captação de recursos e à garantia de regularidade cadastral junto ao Estado, bem como a articulação com as áreas temáticas de governo envolvidas nas finalidades específicas de cada consórcio, no intuito de garantir o seu efetivo funcionamento. Destaca-se, por exemplo, o apoio à formação e gestão de consórcios atuantes na área de resíduos sólidos, em cumprimento às disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). Destaca-se que soluções consorciadas na área de resíduos garantem maior parcela no repasse do ICMS ecológico, representando um ganho adicional da gestão compartilhada. Outros consórcios, sejam eles de caráter multifinalitário, ou seja, atuantes em diversas áreas, ou de finalidade específica, como na área de iluminação pública, desenvolvimento econômico, são também passíveis de suporte pela SECIR.

| Portal | Parceiros |
|---|----------------------|
| www.cidades.mg.gov.br | FEAM, SEGOV e SEPLAG |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Sim |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras e Consórcios Públicos | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Superintendência de Assistência Técnica aos Municípios e Associativismo | Breno Longobucco |
| E-mail | Telefone |
| breno.longobucco@cidades.mg.gov.br | (31) 3915-4982 |

Observações

A SECIR é responsável pelo apoio às ações de associativismo municipal e gestão compartilhada, incluindo, dentre outras atividades, o fomento à formação e à operacionalização dos consórcios públicos, no intuito de promover o desenvolvimento regional por meio de soluções integradas para a gestão das chamadas funções públicas de interesse comum.

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E TERRAS DEVOLUTAS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SECIR auxilia os municípios que desejam realizar a regularização fundiária urbana. Inicialmente, a Secretaria celebra um Termo de Cooperação Técnica com o Município interessado no Programa. Posteriormente, o Município recebe as devidas orientações para preparar a documentação a ser enviada, que compõe o processos de Legitimação e/ou Decretos de Reserva.

| Portal | Parceiros |
|------------------------------------|--|
| www.cidades.mg.gov.br | Universidades, MPMG, Cartórios, Beneficiários, Posseiros, Associações e Terceiro setor |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Sim (registro de preço para georreferenciamento de áreas irregulares) |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Termo de Cooperação Técnica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Contrapartida técnica |
| Subunidade | Responsável |
| Superintendência de Infraestrutura | Matheus Guimarães Novais |
| E-mail | Telefone |
| matheus.novais@cidades.mg.gov.br | (31) 3915-7054 |

Observações

A regularização fundiária é um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais. O papel do Estado nesse processo de regularização é promover a titulação das terras devolutas urbanas que pertencem a ele, mas que estão ocupadas por posseiros, em atenção ao princípio da função social da propriedade e ao cumprimento da finalidade das terras devolutas, qual seja, atendimento do direito à moradia.

A emissão de títulos urbanos traz vantagens para o município, como aumento da arrecadação, oficialização de logradouros públicos e a implantação de serviços públicos. O ocupante da terra e sua família também passam a ter acesso a diversos benefícios, como o crédito bancário, seguro, garantia sobre a posse e domínio da terra, informações precisas sobre o seu imóvel – que contemplam a exata forma, dimensão e localização geográfica contextualizada.

REGULAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SECIR atua por meio do exame de projetos de parcelamento do solo para fins de emissão de anuência prévia ao licenciamento municipal, nas hipóteses previstas pelo Art. 13 da Lei Federal 9.766/79. Incluem-se nessa ação iniciativas coercitivas, por meio de fiscalização e vistoria a obras de urbanização. A ação visa a compatibilizar parcelamento do solo à legislação vigente e a adequada inserção do empreendimento na cidade por meio de perspectivas urbanísticas, ambientais, sociais e jurídicas de forma a contribuir para a efetivação da função social da propriedade.

| Portal | Parceiros |
|------------------------------------|--------------------------|
| www.cidades.mg.gov.br | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeitura e empreendedores | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Não | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Superintendência de Infraestrutura | Matheus Guimarães Novais |
| E-mail | Telefone |
| matheus.novais@cidades.mg.gov.br | (31) 3915-7054 |

Observações

Para municípios integrantes da região metropolitana, compete à respectiva agência a realização desse serviço; a Resolução Conjunta SEGEM/SEDUR n° 01, de 16 de dezembro de 2011 publicada no IOF de 17 de dezembro de 2011 disciplina a precificação do serviço; conforme Arts. 11 e 12 do Decreto Estadual 44.647/07, compete à prefeitura municipal avaliar a incidência do Art. 13 da Lei Federal 6.766/79 em projetos de parcelamento do solo sob sua análise; projetos de parcelamento do solo em desacordo com o regulamento da anuência prévia, ainda que aprovados pelo município, estão passíveis à ação de fiscalização e eventual declaração de nulidade, nos termos do § 1º do Art. 5º do decreto Estadual 44.646/07.

REDE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO (REDIC)

Ação

Promoção de cursos e capacitação

Descrição

A SECIR coordena a Rede de Desenvolvimento Institucional e de Capacitação (REDIC), que visa a formar uma rede institucional contemplando os 853 municípios mineiros e, para tal, os territórios de desenvolvimento serão agrupados em 8 macrorregiões em conformidade com as principais bacias hidrográficas do Estado, sendo elas: Grande, Doce, Jequitinhonha, Paraíba, Paranaíba (Alto e Médio/Baixo), São Francisco (Alto/Médio e Médio/Baixo). Um dos principais objetivos da REDIC é capacitar os profissionais efetivos dos municípios por meio de oficinas, tornando-os multiplicadores do conhecimento adquirido, com a finalidade de auxiliar os técnicos, em suas regiões, na elaboração de programas e projetos consistentes que viabilizem o atendimento das demandas municipais.

Portal

www.cidades.mg.gov.br

Parceiros

SEE, SES, COPASA, ARSAE e SISEMA

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Subsecretaria de Política Urbana

Responsável

Larissa Sgarbi

E-mail

larissa.sgarbi@cidades.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-7064

Observações

Propiciar formação de uma rede para capacitação continuada dos profissionais efetivos dos municípios mineiros através de oficinas e cursos sobre Saneamento, Infraestrutura, Habitação, Convênios, Planejamento das Cidades, Consórcios e Regularização Fundiária, tomando como referência os polos dos territórios de desenvolvimento e as grandes bacias hidrográficas de Minas Gerais.

APOIO À REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A Agência RMBH apoia tecnicamente os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte na elaboração e na revisão dos seus planos diretores, em conformidade com a legislação vigente, do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) e do Macrozoneamento.

Portal

www.agenciarmbh.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Em desenvolvimento

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeitura

Termo de Cooperação Técnica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Não

Subunidade

Diretoria de Regulação Metropolitana

Responsável

Júlia Monteiro de Castro Laborne

E-mail

julia.laborne@agenciarmbh.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-7698

Observações

O serviço, além de cumprir diretrizes previstas na legislação vigente, representa um desdobramento prático do Macrozoneamento Metropolitano, que estabelece diretrizes para o uso e ocupação das áreas de interesse metropolitano, e do PDDI, que é um instrumento de planejamento urbano integrado com visão de longo prazo.

Somente as prefeituras da Região Metropolitana de Belo Horizonte estão aptas a acessar este serviço.

ANUÊNCIA PRÉVIA

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A Agência RMBH analisa e emite o selo de anuência prévia em todos os projetos de parcelamento do solo localizados na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Esta ação propicia um melhor planejamento do uso e ocupação do solo com vistas a melhorar a qualidade de vida da população.

Portal

www.agenciarmbh.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não

Subunidade

Diretoria de Regulação Metropolitana

Responsável

Adalberto Stanley Marques Alves

E-mail

adalberto.alves@agenciarmbh.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-7705

Observações

O processo legal para o exame e emissão do selo de anuência prévia para processos de desmembramento e loteamento do solo pode ser consultado no site eletrônico da Agência RMBH.

Somente as prefeituras da Região Metropolitana de Belo Horizonte estão aptas a acessar este serviço.

PLANO METROPOLITANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS (RSS E RCCV)

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A Agência RMBH disponibiliza o Plano Metropolitano de Gestão Integrada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e Resíduos da Construção Civil e Volumosos (RCCV) visando a melhorar a gestão destes resíduos por meio da geração de informações e a construção de soluções compartilhadas e integradas. Além disso, trabalha mecanismos de fomento capazes de incentivar diversos setores e empresas, relacionados à geração e ao manejo de RSS e RCCV, a adotarem hábitos que possibilitem a redução, a reciclagem e a reutilização dos resíduos.

Portal

www.agenciarmbh.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Diretoria de Planejamento Metropolitano,
Articulação e Intersetorialidade

Responsável

Fernando Brenner Fernandes

E-mail

fernando.fernandes@agenciarmbh.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-6960

Observações

O Plano Metropolitano de Gestão Integrada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e Resíduos da Construção Civil e Volumosos (RCCV) realizou um diagnóstico consistente acerca da gestão e gerenciamento desses resíduos em toda a RMBH e Colar Metropolitano, bem como avaliou boas práticas nacionais e internacionais, propondo a adoção de ações, diretrizes, estratégias e metas que têm por objetivo apoiar os governos no âmbito metropolitano na tomada de decisão e aprimorar os processos de gestão e gerenciamento dos resíduos.

Somente as prefeituras da Região Metropolitana de Belo Horizonte estão aptas a acessar este serviço.

INTEGRAÇÃO DA GESTÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO**Ação**

Assessoramento Técnico

Descrição

A Agência RMVA apoia os municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço na elaboração e na implementação de planos, programas e projetos de interesse metropolitano, articulando-os com o Estado de Minas Gerais e o Governo Federal.

Portal

Não disponível

Parceiros

Fundo de Desenvolvimento Metropolitano

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeitura e Consórcios Públicos

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Sim (Ver contrapartida)

Contrapartidas

Sob consulta

SubunidadeDiretoria de Planejamento Metropolitano,
Articulação e Intersetorialidade**Responsável**

José Moisés Nacif Júnior

E-mail

gabinete@agenciarmva.mg.gov.br

Telefone

(31) 2129-9350

Observações

A Agência RMVA executa esta ação, propondo e articulando parcerias com organismos públicos e privados, visando à promoção do planejamento integrado das funções públicas: transporte e sistema viário, defesa civil, saneamento básico, regulação do uso do solo, aproveitamento de recursos hídricos e preservação do meio ambiente, etc.

Somente as prefeituras da Região Metropolitana do Vale do Aço estão aptas a acessar este serviço.

APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS DA RMVA E SEU COLAR PARA A ORDENAÇÃO TERRITORIAL**Ação**

Assessoramento Técnico

Descrição

A Agência RMVA assessora tecnicamente no planejamento das cidades e no controle do parcelamento do solo na Região Metropolitana do Vale do Aço e seu colar metropolitano, através de apoio e orientação na elaboração ou revisão de planos urbanísticos e também na análise de processos de parcelamento do solo urbano.

Portal

Não disponível

Parceiros

MPMG

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de Cooperação Técnica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

De acordo com o projeto da parceria

Subunidade

Diretoria de Regulação

Responsável

Carlos Henrique de Melo Mafra

E-mail

carlos.mafra@agenciarmva.mg.gov.br

Telefone

(31) 2109-9350

Observações

Este serviço contempla o auxílio na construção de planos de regularização fundiária urbana, de expansão de perímetro urbano e na elaboração de termo de referência para contratação de serviços especializados de consultoria; e capacitação para os técnicos municipais sobre questões ligadas ao planejamento de cidades e ao parcelamento do solo urbano.

Somente as prefeituras da Região Metropolitana do Vale do Aço estão aptas a acessar este serviço.

SUORTE À ELABORAÇÃO OU REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A ARSAE-MG assessoria a prefeitura na elaboração ou revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Em caso de delegação das atividades de regulação e fiscalização para a ARSAE-MG, a agência também promove o monitoramento do prestador de serviços de saneamento básico do município, visando ao atingimento dos objetivos do PMSB.

Portal

www.arsae.mg.gov.br

Parceiros

SECIR

Status

Em desenvolvimento

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeitura e Consórcios Públicos

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gabinete

Responsável

Vitor Queiroz

E-mail

vitor.queiroz@arsae.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8073

Observações

Os municípios que têm o serviço prestado por COPASA ou COPANOR, que já são regulados e fiscalizados pela ARSAE-MG, não precisam de convênio específico para a ação. Para os demais, o serviço está disponível mediante celebração de convênio.

CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A ARSAE-MG promove capacitações para a gestão da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o poder público municipal. São realizadas orientações sobre os direitos e deveres municipais, com o objetivo de buscar, junto aos prestadores de serviço, o melhor atendimento às necessidades da população local.

Portal

www.arsae.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Em desenvolvimento

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gabinete

Responsável

Vitor Queiroz

E-mail

vitor.queiroz@arsae.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8073

Observações

Os municípios que têm o serviço prestado por COPASA ou COPANOR, que já são regulados e fiscalizados pela ARSAE-MG, não precisam de convênio específico para a ação. Para os demais, o serviço está disponível mediante celebração de convênio.

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E OPERACIONAIS SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A ARSAE-MG disponibiliza informações operacionais e econômicas que podem auxiliar a prefeitura na gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esse banco de dados também auxilia na elaboração de diagnósticos, com base em dados secundários, sobre os serviços prestados no município, além de possibilitar a construção de comparativo com outros municípios de mesmo porte e situação econômico-social e geográfica.

Portal

www.arsae.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gabinete

Responsável

Vitor Queiroz

E-mail

vitor.queiroz@arsae.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8073

Observações

Os municípios que têm o serviço prestado por COPASA ou COPANOR, que já são regulados e fiscalizados pela ARSAE-MG, não precisam de convênio específico para a ação. Para os demais, o serviço está disponível mediante celebração de convênio.

REGULARIZAÇÃO ESCRITURAL MUTIRÃO DE ESCRITURAS

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A COHAB MINAS promove a regularização escritural dos imóveis adquiridos por cidadãos por meio de contratos de financiamentos em conformidade com o Sistema Financeiro de Habitação. A participação das Prefeituras e Câmaras Municipais é fator fundamental para a realização do projeto "Mutirão de Escrituras" e consequente obtenção de um melhor resultado para o atendimento do mutuário na sua cidade.

Portal

www.cohab.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

A prefeitura deve disponibilizar equipe técnica

Subunidade

Gerência de Financiamento e Escrituras (GFE)

Responsável

-

E-mail

mutiraodeescrituras@cohab.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-1060

Observações

CAMPANHA “MINHA CASA, MEU PATRIMÔNIO”

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A COHAB MINAS desenvolve campanhas para regularização documental, através de parcerias firmadas com as prefeituras. Essa ação visa à recuperação de créditos e à redução de inadimplências nos contratos de financiamentos habitacionais, além de promover a sensibilização dos mutuários acerca da importância da manutenção da moradia.

| Portal | Parceiros |
|--|--|
| www.cohab.mg.gov.br | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim (ver contrapartida) | Conjuntos Habitacionais |
| Subunidade | Responsável |
| Diretoria de Habitação Gerência de Cobrança (GCA) | - |
| E-mail | Telefone |
| campanha.gna@cohab.mg.gov.br | (31) 3915-2344 (31) 3915-1028 (31) 3915-7020 |

Observações

A campanha “Minha casa, meu patrimônio” é um dos exemplos das campanhas realizadas pela COHAB MINAS para regularização documental. Esta consiste em uma negociação em que se analisa a possibilidade de utilização do FGTS para quitação/amortização do financiamento habitacional.

HABITAÇÃO POPULAR PROGRAMA PARCERIA

Ação

Apoio técnico e captação de recursos

Descrição

A COHAB MINAS fomenta a habitação popular, em parceria com a CAIXA, atuando diretamente na elaboração, aprovação e contratação dos projetos. A prefeitura interessada deve comparecer na sede da companhia para assinatura do protocolo de intenção.

| Portal | Parceiros |
|---|--|
| www.cohab.mg.gov.br | Caixa Econômica Federal |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Protocolo de Cooperação Mútua e Parceria |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim (ver contrapartida) | Obrigatório: Terreno Opcional: Infraestrutura |
| Subunidade | Responsável |
| Diretoria de Desenvolvimento e Construção | - |
| E-mail | Telefone |
| parcerias@cohab.mg.gov.br | (31) 3915-2362 (31) 3915-7017 |

Observações

O programa Parcerias é um trabalho realizado pela Cohab Minas e a prefeitura municipal junto a Caixa Econômica Federal, visando a empreender habitação popular de forma mais econômica e financiando o preço de custo do imóvel. Este programa visa a atender famílias com renda entre 2 e 7 salários mínimos.

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA**Ação**

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A COHAB MINAS desenvolve campanhas, assessora tecnicamente os municípios no processo de regularização fundiária e imobiliária, visando a garantir aos mutuários a propriedade do seu imóvel. Para isso, são realizadas capacitações e orientações aos servidores municipais a respeito do processo de registro dos loteamentos, conferência de certidões de registro de imóveis com a documentação técnica, elaboração e acompanhamento do registro dos Contratos de Doação dos lotes, dentre outros.

Portal

www.cohab.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Convênio

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

De acordo com as regras do Convênio

Subunidade

Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Gerência de Patrimônio e Regularização
Fundiária (GPRF)

Responsável

-

E-mail

regularizacao@cohab.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-0818

Observações**PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – AQUECEDORES****Ação**

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A COHAB MINAS, em parceria com a CEMIG, promove e viabiliza a aquisição e instalação de aquecedores solares para atender famílias que adquiriram habitação popular construídos pela própria companhia a partir de 1997.

Portal

www.cohab.mg.gov.br

Parceiros

CEMIG

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Desenvolvimento e Construção
Gerência de Projetos
Gerência de Construção

Responsável

-

E-mail

aquecedores@cohab.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-3654
(31) 3915-2355
(31) 3915-7017

Observações

O município detentor de habitação popular pode acessar este serviço por meio de celebração de um convênio com a companhia.

ORIENTAÇÃO SOBRE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A COPASA presta apoio aos municípios que negociam com a Companhia as concessões dos serviços de saneamento básico, seja para a renovação ou para a assunção desses serviços. Esse apoio ocorre em todas as fases do processo de negociação, especialmente no que tange ao: fornecimento de minutas, esclarecimentos quanto às exigências da legislação em vigor, participação em audiências públicas e tramitação dos instrumentos jurídicos produzidos tais como "Convênio de Cooperação" e "Contrato de Programa".

Portal

www.copasa.com.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Distrito Regional

Responsável

Gerente Regional

E-mail

faleconosco@copasa.com.br

Telefone

(031) 3250-1355

Observações

Esse serviço consiste em informações e orientações sobre minutas do processo de Concessão, Convênio de Cooperação, Contrato de Programa. A partir da demanda do município, a COPASA MG realiza os estudos técnicos e de viabilidade para negociação com a Prefeitura das possibilidades verificadas. Os estudos são elaborados à luz do Plano Municipal de Saneamento Básico.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DE ABASTECIMENTO EM ÁREAS PARA FUTUROS CONJUNTOS HABITACIONAIS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A COPASA presta apoio técnico às prefeituras avaliando a viabilidade técnica de atendimento do local proposto para implantar as unidades residenciais de cunho social para evitar futuros problemas com o abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Portal

www.copasa.com.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Fornecimento de mão de obra e aquisição de equipamentos para implantação dos conjuntos

Subunidade

Distrito Regional

Responsável

Gerente Regional

E-mail

faleconosco@copasa.com.br

Telefone

(031) 3250-1355

Observações

Serviços disponibilizados para municípios onde a COPASA MG é concessionária.

PROGRAMA DE DESCONTOS PROGRESSIVOS NA CONTA

Ação

Apoio técnico e captação de recursos

Descrição

A COPASA beneficia com o Desconto Progressivo as faturas dos imóveis de responsabilidade da prefeitura desde que permaneçam adimplentes. São beneficiados com desconto inicial de 10% na tarifa, podendo chegar a 50%, conforme tempo de adimplência.

| Portal | Parceiros |
|---|-------------------------------|
| www.copasa.com.br | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Divisão de Desenvolvimento Comercial (DVDC) | Marcos Otávio da Silva Passos |
| E-mail | Telefone |
| dvdc@copasa.com.br | (31) 3250-1109 |

Observações

Serviços disponibilizados para municípios onde a COPASA MG é concessionária. A prefeitura, mantendo o pagamento em dia, mudará de faixa, progressivamente. Para que continue com o Desconto Progressivo é preciso cumprir os pagamentos em dia e, caso ocorra dois meses de inadimplência, perde-se o benefício.

ANÁLISE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A COPASA realiza serviços de análises laboratoriais da qualidade da água e dos efluentes.

| Portal | Parceiros |
|---|----------------------|
| www.copasa.com.br | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Não | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Divisão de Qualidade e Controle Laboratorial (DVQA) | Airis Antônio Horta |
| E-mail | Telefone |
| dvqa@copasa.com.br | (31) 3250-2355 |

Observações

Serviços disponibilizados prioritariamente para municípios onde a COPASA MG é concessionária. Procure o escritório local mais próximo da COPASA MG para solicitar as devidas orientações de custo e procedimentos para coleta do material, que será encaminhado para a nossa Divisão de Qualidade e Controle Laboratorial.

LISTAGEM DE PREÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A COPASA disponibiliza em seu site, com atualização mensal, a listagem de preços de insumos e serviços de engenharia para obras de saneamento.

| Portal | Parceiros |
|---|---|
| www.copasa.com.br | Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD) |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras; Empresas públicas, privadas e autarquias | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Divisão de Orçamentos e Custos (DVOC) | Judismar Vieira de M. Júnior |
| E-mail | Telefone |
| dvdc@copasa.com.br | (31) 3250-1620 |

Observações

A listagem está disponível no site www.copasa.com.br. Selecione a opção "A Copasa/Portal da Transparência". Localize o item "Empreendimentos" e clique em "Obras e Serviços".

RECEBIMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DE ATERRO SANITÁRIO

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A COPASA avalia a possibilidade de receber os resíduos líquidos (chorume) provenientes de aterro sanitário do município para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) já existente na cidade.

| Portal | Parceiros |
|---|----------------------|
| www.copasa.com.br | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Convênio |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Sob consulta |
| Subunidade | Responsável |
| Divisão de Gestão de Convênios e Programas (DVGP) | Samir Abud Mauad |
| E-mail | Telefone |
| dvgp@copasa.com.br | (31) 3250-1899 |

Observações

Serviços disponibilizados para municípios onde a COPASA MG é concessionária. O principal objetivo do convênio é viabilizar a destinação final ambiental adequada de resíduos líquidos provenientes de aterro sanitário. Cada convênio terá sua contrapartida a ser definida caso a caso.

PROGRAMA CHUÁ DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A COPASA, por meio do Programa Chuá, recebe visitas escolares nas Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) e áreas de captação. É possível atender ainda, sob demanda, com palestras para públicos de diversos segmentos, principalmente escolas. Como objetivos principais do Programa estão mobilizar e sensibilizar as pessoas para a importante relação entre saúde e saneamento.

Portal

www.copasa.com.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeitura

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Participação nas ações implantadas

Subunidade

Divisão de Ações Ambientais (DVAA)

Responsável

Gláycion de Brito Cordeiro

E-mail

dvaa@copasa.com.br

Telefone

(31) 3250-2217

Observações

Serviços disponibilizados para municípios onde a COPASA MG é concessionária. É feita ainda a entrega de material didático às crianças para que tenham noções sobre o saneamento.

ASSESSORAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A COPASA disponibiliza informações relativas aos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Portal

www.copasa.com.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sob consulta

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Distrito Regional

Responsável

Gerente Regional

E-mail

faleconosco@copasa.com.br

Telefone

(31) 3250-1355

Observações

Serviços disponibilizados para municípios onde a COPASA MG é concessionária. A prefeitura interessada deve entrar em contato para solicitar o serviço.

DOAÇÃO DE MATERIAL

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SETOP realiza a doação de vigas metálicas para construção de pontes mistas, mata-burros para serem instalados em estradas vicinais e bueiros metálicos para obras de transposição de cursos d'água. A prefeitura apresenta o projeto e documentação em conformidade com as orientações técnicas do sítio eletrônico que, aprovados, resultam na publicação do Termo de Transferência Gratuita de Bens (TTGB), condicionado à disponibilidade de estoque.

Portal

www.setop.mg.gov.br

Parceiros

CODEMIG e SEGOV

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeitura

Instrumento Jurídico

Termo de Transferência Gratuita de Bens (TTGB)

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Apresentar a documentação técnica, execução da obra, transporte do material e prestação de contas

Subunidade

Diretoria de Atendimento aos Municípios

Responsável

Marcos Márcio da Rocha ou Harrison Barroso

E-mail

marcos.marcio@transportes.mg.gov.br
harrison.lana@transportes.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8303

Observações

O equipamento/material é disponibilizado por doações para os municípios que atendem requisitos de orçamento próprio para execução das obras e que tenham seus projetos elaborados conforme orientações técnicas da SETOP.

Endereço de Retirada do Material

- Belo Horizonte: Av. Tereza Cristina, 3826. Bairro Gameleira - 1ª CRG/DER-MG
- Governador Valadares: Rodovia Rio/Bahia, 230 - 23ª CRG/DER-MG (exceto bueiros metálicos)
- Ubá: Praça Engº Jaime T.Videira, 90 - 5ª CRG/DER-MG (exceto bueiros metálicos)
- Montes Claros: Av. Floriano Neiva, 700 - 6ª CRG/DER-MG (exceto bueiros metálicos)
- Uberlândia: Rua Itabira, 257 - 11ª CRG/DER-MG (exceto bueiros metálicos)
- Varginha: Av. Alfredo B. de Carvalho, 125 - 10ª CRG/DER-MG (exceto bueiros metálicos)

PROJETOS PADRÃO DE ENGENHARIA E TABELA DE PREÇOS

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A SETOP disponibiliza, no site da Secretaria, projetos básicos de engenharia e tabela de preços. Os projetos-padrão são referenciais de projetos de pontes, infraestrutura urbana e diversas tipologias de edificações institucionais que visam a gerar um modelo e homogeneizar especificações, acabamentos e formas de execução das obras municipais. Já a tabela de preço fornece os custos de serviços de engenharia para apoio no orçamento de obras.

Portal

www.setop.mg.gov.br

Parceiros

DEER

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Coordenação Técnica

Responsável

Marinézia Dias da Costa Makatsuru

E-mail

marinesia.costa@transportes.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-8309

Observações

Estão disponíveis no site os seguintes projetos-padrão: capela velório, quadra poliesportiva, creche, pavimentação, sanitário público, quadra oficial, centro comunitário, campo de futebol, pontes, coberturas metálicas, equipamentos urbanos, campo de futebol para o "Programa Campos de Luz" e mata-burros.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A SETOP disponibiliza informações, no site da Secretaria, sobre os horários das linhas de transporte que atendem às prefeituras. Além disso, presta atendimento para orientar a população sobre como conseguir carteirinha de gratuidade dos ônibus intermunicipais.

| Portal | Parceiros |
|---|----------------------|
| www.setop.mg.gov.br | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeitura | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Superintendência de Transporte Intermunicipal | César Teixeira Lopes |
| E-mail | Telefone |
| cesar.lopes@transportes.mg.gov.br | (31) 3915-8207 |

Observações

No menu cidadão > ônibus intermunicipal o interessado poderá acessar: Relação das empresas das linhas intermunicipais; Relação das linhas intermunicipais (origem e destino); Pesquisa de itinerário e horários das linhas intermunicipais. Para requerer certidão de comprovação de ato ou fato o cidadão deve acessar: Formulário para Pessoa Física; Formulário para Pessoa Jurídica A regulamentação é acessada pelo link: Decreto Estadual nº 44.603. Sugestões, dúvidas e reclamações podem ser enviadas para o e-mail atendimento@der.mg.gov.br.

ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA GESTÃO DE AEROPORTOS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SETOP presta assessoramento técnico aos municípios na gestão dos aeroportos públicos que estejam homologados. Este serviço consiste no acompanhamento de projetos e em estudos de viabilidade que identifiquem a possibilidade de o município administrar o aeroporto.

| Portal | Parceiros |
|---|---|
| www.setop.mg.gov.br | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Diretoria de Infraestrutura Rodoviária | Felipe Melo Rocha ou Marco Antônio Migliorini |
| E-mail | Telefone |
| felipe.melo@transportes.mg.gov.br marco.migliorini@transportes.mg.gov.br | (31) 3915-8207 |

Observações

CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

O DEER/MG atua nos processos de vinculação de material permanente. Para isso, o interessado deverá consultar esta Autarquia quanto à disponibilidade do equipamento, através de ofício ao dirigente máximo, que avaliará a conveniência administrativa e jurídica do empréstimo. Cabe ressaltar que no instrumento jurídico constarão as responsabilidades do cedente e do cessionário.

Portal

www.der.mg.gov.br

Parceiros

Órgãos do poder público e OSCs

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeitura

Instrumento Jurídico

Termo de Cessão de Uso
(Decreto Estadual 45.242/2009)

Gratuidade

Sob consulta

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Chefe de Gabinete

Responsável

Luciana Bhering Moretzsohn da Silva

E-mail

assdg@der.mg.gov.br

Telefone

(31) 3235-1042

Observações

Neste serviço, o DEER/MG dá cessão de uso de caminhões pipa, caçambas, carrocerias, tratores de esteira, retroescavadeiras, patrol, compactadores, pé de carneiro e outros equipamentos.

EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

O DEER/MG promove orientação da população e de usuários das vias de transportes rodoviários, através do desenvolvimento de campanhas de conscientização e realização de cursos para capacitação de professores, educadores, agentes multiplicadores e parceiros do Sistema Nacional de Trânsito dentro das diretrizes da política nacional de trânsito, promovendo a conscientização a respeito de comportamento seguro no trânsito. As prefeituras interessadas neste serviço devem entrar em contato com o setor responsável.

Portal

www.der.mg.gov.br

Parceiros

PMMG

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Operações

Responsável

Dirceu Antônio de Carvalho Gomes

E-mail

dirceu.gomes@der.mg.gov.br

Telefone

(31) 3235-1223

Observações

PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS – CISTERNAS

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SEDINOR fornece, às famílias em situação de extrema pobreza residentes em comunidades que se encontram dispersas nas áreas de abrangência do semiárido mineiro e seu entorno, o acesso à água para consumo humano.

| | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Portal | Parceiros |
| www.sedinor.mg.gov.br | MI e MDSA |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Convênio |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Não | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| | Arnaldo Severino |
| E-mail | Telefone |
| arnaldo.severino@idene.mg.gov.br | (31) 3915-5178 |

Observações

Cisternas de 16 mil litros para captação de água de chuva, para famílias de baixa renda (renda per capita até R\$ 140,00 mensais), localizadas na zona rural, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, que vivem em situação de extrema pobreza e que não disponham de fonte de água ou meio suficiente adequado de armazená-la para o suprimento das suas necessidades.

O público-alvo do programa são famílias residentes na zona rural da região de atuação do sistema SEDINOR/IDENE que possuem atendimento precário por outra fonte hídrica, inscritas no CadÚnico, com renda per capita de até R\$ 140,00 (centro e quarenta reais) mensais e não beneficiadas por outro Programa com a mesma finalidade do Programa Água para Todos, na mesma tecnologia apoiada, que residam em local coberto com telhado adequado.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE – AGRICULTURA FAMILIAR

Ação

Captação de recursos

Descrição

O sistema SEDINOR/IDENE promove a melhoria na qualidade de vida de agricultores familiares e no fortalecimento da agricultura familiar por meio de incentivos à redes produtivas do leite, peixe, cana, mel, mandioca, oleaginosas e frutos do cerrado. Atua com atividades de qualificação de agricultores no fomento de culturas agrícolas e pecuária, na implantação de agroindústrias familiares e subsídios a insumos, maquinários e equipamentos necessários à produção.

Portal

www.sedinor.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível sob consulta

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras e OSCs

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Captação, Qualificação e Inclusão Regional

Responsável

Davidson Dantas

E-mail

davidson.dantas@idene.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-5153

Observações

Na ação é oportunizada a contemplação de projetos produtivos que gerem trabalho e renda a agricultores familiares nos municípios de abrangência do sistema SEDINOR/IDENE. As prefeituras apresentaram projetos técnicos para receber tubulações, caixas e bombas hidráulicas para prover infraestrutura de abastecimento de água e planos de trabalhos para recebimento de sementes de milho, feijão e sorgo. Há também a entrega de tratores e grades aradora, reforma e construção de agroindústrias e outros projetos devidamente formalizados e analisados por sua viabilidade econômica-social-ambiental nos editais públicos.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE – VOCAÇÕES REGIONAIS

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SEDINOR promove intervenções de apoio ao desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida da população localizada no semiárido mineiro e seu entorno. Deste modo, a secretaria atende a demandas espontâneas e fomenta ações para desenvolver, de forma sustentável, orientada pelas potencialidades e vocações locais e regionais da área de abrangência do sistema SEDINOR/IDENE.

Portal

www.sedinor.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras e OSCs

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Captação, Qualificação e Inclusão Regional

Responsável

Davidson Dantas

E-mail

davidson.dantas@idene.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-5153

Observações

Na ação é oportunizada a contemplação de projetos produtivos que gerem trabalho e renda a agricultores familiares nos municípios de abrangência do sistema SEDINOR/IDENE. As prefeituras apresentaram projetos técnicos para receber tubulações, caixas e bombas hidráulicas para prover infraestrutura de abastecimento de água e planos de trabalhos para recebimento de sementes de milho, feijão e sorgo. Há também a entrega de tratores e grades aradora, reforma e construção de agroindústrias e outros projetos devidamente formalizados e analisados por sua viabilidade econômica-social-ambiental nos editais públicos.

PROGRAMA LEITE PELA VIDA

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

O sistema Sedinor/Idene, em parceria do MDSA, executa o programa Leite pela Vida, ação em que o órgão contrata beneficiadores de leite que compram o produto de agricultores familiares e o distribuem em pontos de entrega ao público que atendam aos critérios de renda e vulnerabilidade nutricional. A prefeitura contribui para a ação participando da comissão gestora, existente em toda a cidade, que possui responsabilidade como definição de locais em que o leite será distribuído e cadastramento de beneficiários.

Portal

www.sedinor.mg.gov.br

Parceiros

MDSA

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Coordenação de Programas e Projetos

Responsável

Arlete Pereira

E-mail

arlete.pereira@sedinor.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-5258

Observações

O Programa atende a dois tipos de beneficiários principais, famílias registradas no CadÚnico, com prioridade para famílias com o perfil do Bolsa Família; e indivíduos atendidos pelas unidades receptoras, esses denominados Beneficiários Consumidores, na outra ponta do Programa, fortalecer o setor produtivo local e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite dos agricultores familiares, com prioridade para aqueles agrupados em organizações fornecedoras e/ou inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, a preços justos, esses denominados Beneficiários Produtores.

Boa parte do leite distribuído hoje é destinado a pessoas jurídicas como CRAs, creches e escolas públicas. A inserção desses equipamentos é, em grande parte, de responsabilidade da comissão gestora, fundamental para o desenvolvimento desta ação.

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEDINOR realiza o programa Brasil Alfabetizado. Por meio da contratação de educadores, são ofertados cursos de alfabetização voltados a pessoas com mais de 15 anos. A rede municipal de educação tem um papel fundamental no apoio ao desenvolvimento da política, podendo ajudar na definição de espaços para as aulas e de transporte escolar para interessados, caso seja necessário.

Portal

www.sedinor.mg.gov.br

Parceiros

MEC, FNDE e Associações Comunitárias do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Status

Disponível sob consulta

Emenda Parlamentar

Não

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Coordenação de Programas e Projetos

Responsável

Marina Magalhães Peixoto Silva
Mariana Cristina Santos

E-mail

marina.silva@idene.mg.gov.br
mariana.santos@idene.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-5131
(31) 3915-5211

Observações

O Programa tem como principal objetivo contribuir para a superação do analfabetismo nas regiões dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce e do Norte de Minas Gerais, universalizando a alfabetização de jovens, adultos e idosos e a progressiva continuidade dos estudos em níveis mais elevados, promovendo o acesso à educação como direito de todos, em qualquer momento da vida.

PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS – BARRAGENS E BARREIROS

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SEDINOR visa a ampliar o abastecimento regular de água para o consumo humano e para o desenvolvimento sustentável nas localidades com população inferior a 200 famílias, por meio de intervenções estruturais em espaços regionais localizados na área de abrangência do semiárido mineiro e seu entorno com maior incidência de seca.

Portal

www.sedinor.mg.gov.br

Parceiros

Ministério da Integração Nacional

Status

Pequenas Barragens: Indisponível
Barreiros: Disponível

Emenda Parlamentar

Não

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Pequenas Barragens:
Termo de Compromisso
Barreiros: Convênio

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Captação, Qualificação e Inclusão Regional

Responsável

Pequenas Barragens: Carlos Alexandre de Souza
Barreiros: Tiago Emanuel França Marinho

E-mail

carlos.souza@sedinor.mg.gov.br
tiago.marinho@idene.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-5331
(31) 3915-5230

Observações

Para detalhamento da ação, entrar em contato com os representantes responsáveis pelo serviço.

PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS – PLANO DE URGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA SECA

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SEDINOR auxilia no abastecimento de água destinada ao consumo humano nos municípios em estado de emergência e/ou estado de calamidade hídrica na sua área de atuação, regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais. Para isso a Secretaria executa diversas ações de apoio, como a perfuração e equipagem dos poços tubulares profundos e ainda, com o apoio da Diretoria de Captação, Qualificação e Inclusão Regional/ Gerência do Programa Água para Todos, a doação de materiais para a equipagem dos poços tubulares profundos, tubulação e reservatórios dentro do Plano de Urgência para Enfrentamento da Seca.

Portal

www.sedinor.mg.gov.br

Parceiros

Ministério da Integração Nacional

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeitura

Instrumento Jurídico

Termo de doação

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Captação, Qualificação e Inclusão Regional

Responsável

Priscila Ribeiro Neto
Vitor Saraiva Moreira

E-mail

priscila.nobre@sedinor.mg.gov.br
vitor.moreira@idene.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-5244
(31) 3915-5232

Observações

O objetivo do Plano de Urgência para Enfrentamento da Seca é propor metas e ações preventivas e emergenciais para auxiliar os municípios mineiros prejudicados pela estiagem, bem como implementar e desenvolver ações em parceria com entidades e gestores dos municípios para sanar os prejuízos causados pela seca.

IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE LIBRAS NOS MUNICÍPIOS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEDPAC promove e apoia os serviços de tradução e interpretação da língua de sinais a fim de facilitar o acesso das pessoas com deficiência auditiva aos serviços públicos e informações diversas. É importante incluir, socializar o conhecimento e oferecer oportunidades de igualdade para as pessoas com deficiência.

| Portal | Parceiros |
|--|--|
| www.direitoshumanos.mg.gov.br | CONPED, Prefeitura de Uberlândia, Prefeitura de Juiz de Fora e SNP |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à pessoa com Deficiência | Romerito Costa Nascimento |
| E-mail | Telefone |
| peessoacomdeficiencia@direitoshumanos.mg.gov.br | (31)3916-7974 |

Observações

Os atendimentos são realizados de três formas: presencial, virtual ou in loco com horário e local previamente agendados. Atualmente existem duas centrais em funcionamento, uma em Belo Horizonte, e a outra em Uberlândia. Estão previstas a criação das unidades de Juiz de Fora e da Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, para o próximo ano.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS (PPDDH)

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEDPAC, através do PPDDH, auxilia os municípios a adotarem medidas para a proteção de pessoas naturais ou jurídicas, grupos, instituições, organizações e movimentos sociais que estejam sofrendo ameaças, que comprometam sua integridade física, psíquica ou moral, à continuidade de sua atuação, discriminação de qualquer natureza ou em condições de vulnerabilidade, em decorrência de sua atuação pelo reconhecimento, respeito, proteção, promoção ou exercício de direitos humanos.

| Portal | Parceiros |
|--|--|
| www.direitoshumanos.mg.gov.br | Instituto DH |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Lei Estadual nº 21.164/14 Decreto Federal nº 6.044/07 |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Diretoria de Proteção e Defesa de Direitos Humanos | Ana Carolina Gusmão da Costa |
| E-mail | Telefone |
| ana.carolina@direitoshumanos.mg.gov.br | (31) 3916-7298 |

Observações

A solicitação de inclusão ao PPDDH pode ser realizada tanto pela prefeitura e pelos próprios defensores de direitos humanos, quanto pelas redes de direitos, entidades e organizações da sociedade civil, Ministério Público ou qualquer outro órgão público que tome conhecimento da ameaça ou violação à qual a pessoa esteja exposta. Deverá ser acompanhada de documentos ou informações que demonstrem a atuação do defensor dos direitos humanos, bem como a descrição da ameaça ou da violação de direitos em decorrência dessa atuação, telefone e endereço atualizados da pessoa interessada para posterior contato e análise das equipes técnicas do Programa.

Após a solicitação de inclusão, a equipe técnica do Programa fará avaliação da situação, apresentará um Parecer Técnico ao Conselho Deliberativo, que decidirá sobre a inclusão ou não deste solicitante no Programa de Proteção.

Em caso de urgência, e levando em consideração a procedência, gravidade e a iminência de coação ou ameaça, paralelamente à solicitação de inclusão no PPDDH, os órgãos de segurança pública, justiça e assistência social deverão ser acionados para intervenção emergencial e até que o PPDDH cumpra com os procedimentos necessários à avaliação de inclusão.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE (PPCAAM)

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEDPAC, com o objetivo de proporcionar proteção e atendimento especializado a crianças e adolescentes e seu núcleo familiar, oferta o PPCAAM. O atendimento é feito por meio da metodologia de atendimento integral, buscando, junto à rede parceira, a prestação de serviços de segurança, saúde, educação, esporte, cultura, assistência social e encaminhamento para o mercado de trabalho. A prefeitura pode entrar em contato com o responsável para solicitar a ação.

Portal

www.direitoshumanos.mg.gov.br

Parceiros

IJUCI

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Decreto Federal n. 6.231
Lei Estadual n. 15.473/05
Decreto Estadual n. 44.838/08

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Proteção e Defesa de Direitos Humanos

Responsável

Ana Carolina Gusmão da Costa

E-mail

ana.carolina@direitoshumanos.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-7298

Observações

A principal medida de proteção é a transferência da criança ou adolescente ameaçado de morte do local da ameaça, acompanhado, sempre que possível, de seu núcleo familiar. Após a transferência, o PPCAAM trabalha sua reinserção social em local seguro, em parceria com a rede local de serviços públicos. Dada a extensão do território do Estado de Minas Gerais, faz-se necessário o agendamento do atendimento a ser realizado pelo PPCAAM. O agendamento se dá por meio do encaminhamento da Ficha de Pré-Avaliação (disponível no portal da SEDPAC) a ser preenchida pelo Ministério Público, Poder Judiciário ou Conselho Tutelar. É imprescindível que o órgão demandante se faça presente quando do atendimento de avaliação do caso pelo PPCAAM. Em caso de urgência, e levando-se em consideração a procedência, gravidade e a iminência de coação ou ameaça, paralelamente à solicitação de inclusão no PPCCAM, os órgãos de segurança pública, justiça e assistência social deverão ser acionados para intervenção emergencial e até que o PPCAAM cumpra com os procedimentos necessários à avaliação de inclusão.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS (PROVITA)

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEDPAC auxilia os municípios a aderirem ao Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA), cujo objetivo é assegurar a integridade e a segurança de vítimas e testemunhas de crime, bem como de seus familiares, que estejam sendo coagidos ou expostos a grave ameaça em função de sua colaboração testemunhal em investigação criminal ou processo penal. A prefeitura pode entrar em contato com o responsável para solicitar a ação.

Portal

www.mg.gov.br/cidadão/assistência social/vítimas de crimes/proteção a vítimas

Parceiros

IJUCI

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Decreto Federal n. 6.231
Lei Estadual n. 15.473/05
Decreto Estadual n. 44.838/08

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Proteção e Defesa de Direitos Humanos

Responsável

Ana Carolina Gusmão da Costa

E-mail

ana.carolina@direitoshumanos.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-7298

Observações

Para ingresso no PROVITA, inicialmente é necessário encaminhar documentação para solicitação de avaliação de inclusão ao Conselho Deliberativo do PROVITA:

Documentos de identidade do interessado;

Comprovantes da situação penal do interessado (folha de antecedentes criminais e certidão criminal do juízo da Comarca);

Cópia de portaria inaugural de inquérito policial, procedimento penal investigatório do Ministério Público e da denúncia, conforme o caso;

Cópia dos depoimentos já prestados pelo interessado sobre os fatos;

Pedido de inclusão de testemunha.

CENTROS DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS

Ação

Apoio técnico e captação de recursos

Descrição

A SEDPAC atua no âmbito local por meio dos Centros de Referência, que desenvolvem ações voltadas à promoção e proteção dos Direitos Humanos nos municípios. Os serviços prestados pelos Centros são de informações sobre direitos e serviços, atendimento jurídico, capacitação em direitos humanos, produção de conhecimento, mediação de conflitos, apoio de projetos locais e articulação dos diversos atores políticos.

Portal

www.direitoshumanos.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Centro de Referência em Direitos Humanos

Responsável

Itamar Melgaço de Carvalho

E-mail

itamar.carvalho@direitoshumanos.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-7985

Observações

A concepção dos Centros de Referência em Direitos Humanos surgiu a partir de experiências realizadas por órgãos públicos e organizações não governamentais que possibilitaram o acesso da população de baixa renda a serviços essenciais como, por exemplo, assistência jurídica e documentação civil básica. Assim, os Centros de Referência em Direitos Humanos atuam como mecanismos de defesa, promoção e acesso à justiça e estimulam o debate sobre cidadania, influenciando positivamente na conquista dos direitos individuais e coletivos. Os Centros deverão ser uma Casa de Direitos, de convivência entre pessoas. Um espaço físico onde são implementadas ações que visam à defesa e à promoção dos Direitos Humanos.

As equipes envolvidas nos Centros de Referência em Direitos Humanos têm, como ponto de partida, atividades que visam à humanização, à emancipação do ser humano, à transformação social, construindo realidades mais justas e igualitárias. Estão previstas pra o ano de 2017 a instalação dos centros de referência nos 17 territórios.

CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E TUTELARES

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A SEDPAC trabalha na capacitação continuada de Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente e de Conselheiros Tutelares. Os treinamentos dão suporte para que os participantes exerçam o pleno exercício da função, conforme o conjunto de atribuições definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Conselheiro tem o dever de aprender e conhecer profundamente os direitos da Criança e do Adolescente, pelos quais tem função de zelar.

Portal

www.direitoshumanos.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Coordenadoria Especial da Política Pró-Criança e Adolescente

Responsável

Célia Carvalho Nahas

E-mail

celia.nahas@direitoshumanos.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-7968

Observações

Conhecer os direitos da criança e do adolescente não é pré-requisito para candidatura a Conselheiro Tutelar. Desconhecê-los porém pode ser motivo para cassação de Conselheiro eleito e em exercício de mandato.

Por isso, o treinamento apresenta as questões que envolvem o ofício diário dos profissionais, com o intuito de compartilhar ideias e experiências para otimizar a aprendizagem. Capacitará os participantes para o exercício de suas funções em defesa dos direitos da criança e do adolescente, em estreita articulação com a Justiça da Infância e da Juventude, Ministério Público e demais atuantes do Sistema de Garantia dos Direitos infanto-juvenis.

Consulte o Estatuto da Criança e do Adolescente: www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/camara/estatuto_crianca_adolescente_9ed.pdf

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SINAPIR

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEDPAC promove e apoia a implantação do SINAPIR. Este sistema representa uma forma de organização e articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços para superar as desigualdades raciais no Brasil, com o propósito de garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa de direitos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância.

Portal

www.direitoshumanos.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Subsecretaria de Igualdade Racial

Responsável

Cleide Hilda de Lima Souza

E-mail

cleide.hilda@direitoshumanos.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-7305

Observações

A adesão de Estados e municípios ao sistema contribui nos processos de criação e fortalecimento de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial em âmbito municipal e estadual, levando a uma gestão descentralizada e democrática da política em nível nacional.

PACTO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEDPAC estimula o desenvolvimento desta política por meio da instituição de Câmaras Técnicas e Fóruns nos municípios. O Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher é um acordo estabelecido entre os governos federal, estaduais e municipais com o objetivo de articular ações que visam à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres.

Portal

www.direitoshumanos.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Enfrentamento à Violência contra Mulheres

Responsável

Isabel Cristina de Lima Lisboa

E-mail

isabel.lisboa@direitoshumanos.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-8005

Observações

Criado em 2007 e coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), após quatro anos de existência, o Pacto passou por uma releitura e uma revisão de eixos e objetivos visando a garantir a aplicabilidade da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Os eixos estruturantes do Pacto são:

Garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha.

Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência.

Garantia da segurança cidadã e acesso à Justiça.

Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres.

Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos.

Consulte o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher:

<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/pacto-nacional>

PROGRAMA MINAS ESPORTIVA JOGOS DE MINAS GERAIS

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SEESP promove os Jogos de Minas Gerais, que consistem na mais tradicional competição esportiva do estado. Esta ação tem como objetivo o fomento da prática do esporte de rendimento entre os municípios e entidades esportivas de Minas Gerais, possibilitando a identificação de talentos esportivos.

Portal

www.jogosdeminas.esportes.mg.gov.br

Parceiros

Federações Esportivas

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de Adesão

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Realização da etapa municipal e transporte de alunos/atletas

Subunidade

Diretoria de Eventos Esportivos

Responsável

Fernanda Alves Batista

E-mail

fernanda.batista@esportes.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-4627

Observações

Os Jogos de Minas Gerais ocorrem em 3 etapas. A primeira etapa - microrregional - é dividida em 8 regionais compostas pelo agrupamento dos 17 territórios de planejamento, como no mapa ao lado. Posteriormente, a etapa regional, que conta com 4 agrupamentos: A final é realizada em algum município que se candidate a receber o evento. Caso a prefeitura tenha interesse em sediar o evento, deverá entrar em contato com o responsável desta ação.

PROGRAMA MINAS ESPORTIVA: GERAÇÃO ESPORTE

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SEESP, através da ação Geração Esporte, visa a iniciação esportiva com foco na aquisição das habilidades motoras, sem perder o seu caráter de inclusão social. Esta ação promove o esporte nas suas diferentes dimensões, através das várias modalidades, para que a criança ou adolescente desenvolva sua trajetória esportiva.

Portal

www.esportes.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Convênio

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Incentivo ao Esporte Educacional

Responsável

Marilda Poeiras Santos

E-mail

marilda.poeiras@esportes.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-4612

Observações

ACADEMIAS AO AR LIVRE E MATERIAL ESPORTIVO

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SEESP faz aquisição de equipamentos para práticas de atividades físicas ao ar livre e materiais esportivos. Esses materiais são doados às prefeituras para incentivo a prática de atividades físicas e esportivas de seus cidadãos. A prefeitura que tiver interesse em contar com esses equipamentos deve entrar em contato com o responsável por essa ação, que irá encaminhar a demanda ao gabinete da Secretaria.

Portal

www.esportes.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de Responsabilidade
Doação Direta

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gabinete

Responsável

Vinicius Amaral Mendonça

E-mail

vinicius.mendonca@esportes.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-4669

Observações

AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SEESP promove a modernização de espaços esportivos, com o objetivo de estimular a prática de atividade física e de esportes, por meio de apoio financeiro para a reforma, estruturação e construção de instalações esportivas e de lazer.

Portal

www.esportes.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Convênio

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Conforme a legislação de convênios

Subunidade

Gabinete

Responsável

Vinicius Amaral Mendonça

E-mail

vinicius.mendonca@esportes.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-4669

Observações

QUALIFICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDO PARA PARTICIPAÇÃO NO ICMS ESPORTIVO

Ação

Apoio técnico e captação de recursos

Descrição

A SEESP promove a qualificação de gestores esportivos municipais e conselheiros municipais de esportes, por meio de seminários e disponibilização de publicações: Manual para criação de Conselhos Municipais de Esportes; passo a passo para cadastramento de documentação/informações dos Conselhos Municipais de Esportes e programas/projetos; e Cartilha ICMS Esportivo.

| Portal | Parceiros |
|--|-------------------------------|
| www.icms.esportes.mg.gov.br | CREF-MG |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas | Antônio Eduardo Viana Miranda |
| E-mail | Telefone |
| icms.solidario@esportes.mg.gov.br | (31) 3915-4688 |

Observações

O ICMS Esportivo é um instrumento de fomento à prática esportiva em Minas Gerais, que garante recursos financeiros aos municípios que comprovaram a participação/realização de programas/projetos esportivos. O pré-requisito para participação é que o município tenha comprovado possuir um Conselho Municipal de Esportes, em pleno funcionamento no ano base, que é o ano anterior ao ano de cálculo do Índice de Esportes.

A SEESP disponibiliza as publicações neste domínio :

<http://observatorio.esportes.mg.gov.br/blog-icms-solidario/legislacao-icms-esportivo/>

Para participar, o Município, por meio do prefeito ou do secretário municipal responsável pela área de esportes no município, deve indicar um Gestor Esportivo Municipal (servidor público) para cadastrar no Sistema de Informação ICMS Esportivo todas as informações e documentos comprobatórios.

Estima-se que em 2016 serão repassados pelo ICMS Esportivo mais de oito milhões e duzentos mil reais.

QUALIFICAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

Ação

Apoio técnico e captação de recursos

Descrição

A SEESP oferece qualificação programada para as prefeituras e gestores municipais que tenham interesse em participar com projetos de promoção do desporto que possam ser beneficiados pela Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

| Portal | Parceiros |
|--|----------------------|
| www.incentivo.esportes.mg.gov.br | CREF-MG |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte | Thiago Souza Santana |
| E-mail | Telefone |
| thiago.santana@esportes.mg.gov.br | (31) 3915-4668 |

Observações

No sítio a seguir, a SEESP fornece mais orientações para as prefeituras participarem do programa:

<http://incentivo.esportes.mg.gov.br/>

ESTRUTURAÇÃO E COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação

Atenção Básica

Descrição

A SES amplia o acesso e fortalece a atenção primária por intermédio de repasse de incentivo financeiro quadrimestral aos municípios para manutenção das ações e serviços pertinentes a esse nível de atenção, tais quais: estratégia de saúde da família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e equipes de saúde bucal. Em relação a infraestrutura, visa a garantir a existência de equipamentos permanentes mínimos para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para execução do conjunto de ações propostas para a atenção primária à saúde. Os potenciais beneficiários dessa política devem ter sido contemplados nos anos de 2012 a 2014 com incentivos financeiros estaduais para construção de UBS de acordo com o projeto modelo de unidade divulgado pela Secretaria.

Portal

www.dab.saude.gov.br/portaldab

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Consultar: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.963/ 2015.
RESOLUÇÃO SES/MG 5246/2016

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Cumprimento das metas previstas no instrumento de repasse

Subunidade

Superintendência de Atenção Primária

Responsável

Ana Paula Medrados de Barcellos

E-mail

saps@saude.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-0573

Observações

A participação na política depende da existência de equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da formalização de termo que formaliza a adesão. A política foi criada em consonância com a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Primária, que prevê o financiamento tripartite da atenção primária. Para credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família pelo Ministério da Saúde, o município deverá encaminhar, ao Núcleo de Atenção Primária à Saúde (NAPRIS) das Unidades Regionais de Saúde, os documentos descritos na Resolução SES/MG nº 3.714, de 17 de abril de 2013.

Os municípios que se beneficiarem da política serão responsáveis pela manutenção dos equipamentos distribuídos de forma a garantir a continuidade na prestação dos serviços. Os equipamentos serão fornecidos por intermédio do processo de doação, sendo necessária formalização de Termo de Responsabilidade pelo município.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA MÉDICOS

Ação

Atenção Básica

Descrição

A SES promove o PEP, uma ação educacional promovida com objetivo de contribuir para a educação permanente de médicos da Atenção Primária em Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase no aperfeiçoamento das práticas clínicas e aprimoramento do processo de trabalho em saúde, fomentando a discussão e análise coletiva dos processos de trabalho, ampliando a capacidade de análise, intervenção e autonomia dos profissionais e o estabelecimento de práticas transformadoras.

Portal

www.saude.mg.gov.br

Parceiros

ESPMG, Universidades e Unidades Regionais de Saúde

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Consultar: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.913, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015 e Termo de Compromisso no Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM)

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Os municípios devem garantir a participação de seus profissionais.

Subunidade

Superintendência de Atenção Primária

Responsável

Ana Paula Medrados de Barcellos

E-mail

saps@saude.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-0573

Observações

O programa é implantado em parceria com instituições, em especial universidades/escolas de medicina. Essa parceria se faz necessária para garantir a capilaridade, supervisão docente e logística necessárias para a oferta das atividades educacionais de forma presencial, descentralizada, em todas as microrregiões e inclusão dos médicos de todos os municípios mineiros. A organização dos GAP obedecerá à lógica do Plano Diretor de Regionalização/PDR.

Anualmente, o município deverá inserir e validar os dados referentes à prestação de contas do ano anterior no Sistema GEICOM nos prazos vigentes, em instrumento específico, bem como apresentar Relatório de Gestão dentro do prazo estipulado pelo Ministério da Saúde.

POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL

Ação

Atenção Básica

Descrição

A SES promove o Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) e da Atenção Odontológica em Ambiente Hospitalar. O gestor municipal interessado em credenciar o LRPD deve acessar o sistema de credenciamento de LRPD disponível no site da Coordenação Geral de Saúde Bucal (CGSB)– Departamento de Atenção Básica – Secretaria de Atenção à Saúde (www.saude.gov.br/bucal) e seguir os passos.

Portal

www.saude.mg.gov.br

Parceiros

Ministério da Saúde

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Consultar: Portaria GM/MS nº1570, de 29 de julho de 2004, e Norma Técnica publicada em outubro de 2012 pela Coordenação –Geral de Saúde Bucal. Resolução SES/MG de 17 de fevereiro de 2016 (a publicar)

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Os municípios devem garantir a participação de seus profissionais.

Subunidade

Superintendência de Atenção Primária à Saúde -
Coordenação de Saúde Bucal

Responsável

Ana Paula Medrado

E-mail

dsb@saude.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9948

Observações

A adesão do município ao financiamento da Atenção Odontológica em Ambiente Hospitalar dependerá do cumprimento dos critérios estabelecidos em resolução específica e das pactuações realizadas nas reuniões das Comissões Intergestores das Regiões Ampliadas de Saúde. A Resolução SES nº 3.432, de 12 de setembro de 2012 estabelece as normas para a Prestação de Contas no âmbito dos programas estaduais cadastrados no sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM) a partir de 2011 e dá outras providências. Anualmente, o município deverá inserir e validar os dados referentes à prestação de contas do ano anterior no Sistema GEICOM nos prazos vigentes em instrumento específico, bem como apresentar Relatório de Gestão dentro do prazo estipulado pelo Ministério da Saúde.

POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA

Ação

Atenção Básica

Descrição

A SES implementa a Política Estadual de Promoção da Saúde no Estado, em consonância com os princípios do SUS, que possibilitará intervir sobre os determinantes sociais de saúde, promovendo melhoria na qualidade de vida dos usuários e redução das vulnerabilidades e riscos à saúde, por meio da qualificação dos profissionais de saúde, organização dos serviços e financiamento específico para a temática, pautados na integralidade do cuidado da saúde em rede.

Portal

www.saude.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de compromisso –
Consultar: Resolução SES nº 5263/2016

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Ver resolução

Subunidade

Superintendência de Atenção Primária à Saúde

Responsável

Ana Paula Medrado

E-mail

dsb@saude.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9948

Observações

Anualmente, o município deverá inserir e validar os dados referentes à prestação de contas do ano anterior no Sistema GEICOM nos prazos vigentes em instrumento específico, bem como apresentar Relatório de Gestão dentro do prazo estipulado pelo Ministério da Saúde.

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Ação

Atenção Básica

Descrição

A SES implementa a Política Estadual de Promoção da Saúde no Estado, em consonância com os princípios do SUS, que possibilitará intervir sobre os determinantes sociais de saúde, promovendo melhoria na qualidade de vida dos usuários e redução das vulnerabilidades e riscos à saúde, por meio da qualificação dos profissionais de saúde, organização dos serviços e financiamento específico para a temática, pautados na integralidade do cuidado da saúde em rede.

Portal

www.saude.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de compromisso –
Consultar: Resolução SES nº 5250/2016

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Ver resolução

Subunidade

Superintendência de Atenção Primária à Saúde

Responsável

Ana Paula Medrado

E-mail

promocaoasaude@saude.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-0028

Observações

Para a adesão, os municípios deverão assinar o Termo de Compromisso, conforme prazo a ser publicado nos instrumentos de criação do incentivo. Anualmente, o município deverá inserir e validar os dados referentes à prestação de contas do ano anterior no Sistema GEICOM nos prazos vigentes em instrumento específico, bem como apresentar Relatório de Gestão dentro do prazo estipulado pelo Ministério da Saúde.

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)

Ação

Média e Alta Complexidade

Descrição

A SES está implantando a Rede de Atenção à Saúde de Urgência e Emergência (RUE) no estado de Minas Gerais, visando ao atendimento em tempo e local oportuno, com regulação da assistência na Região Ampliada de Saúde (RAS), garantindo o encaminhamento do paciente ao ponto de atenção mais adequado e seu efetivo atendimento, reduzindo o número de mortes e sequelas por causas evitáveis.

Portal

www.saude.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras e Consórcios Públicos

Instrumento Jurídico

Consultar: Portaria GM/MS nº. 1.600, de 7 de julho de 2011 e Portarias específicas de cada componente

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Diretoria de Redes de Assistenciais

Responsável

Christian Chebly

E-mail

christian.lima@saude.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9999

Observações

A proposta desta ação é organizar a Rede de Urgência e Emergência no Estado através da classificação de risco, regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), definição de tipologia hospitalar e definição de um novo modelo de governança e gestão, garantindo o acesso oportuno aos cidadãos. O processo consiste em formalizar a contratualização com os componentes da Rede de Urgência e Emergência, realizar o monitoramento da mesma, para então gerir os pagamentos, de forma a garantir o atendimento de qualidade ao cidadão, agravos agudos à saúde ou agudização de agravos crônicos.

POLÍTICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS- CEM/CEAE

Ação

Média e Alta Complexidade

Descrição

O CEM é uma articulação de pontos de atenção à saúde, de abrangência regional, de atenção especializada ambulatorial, organizado por meio de diferentes modelagens organizacionais, de acordo com as linhas de cuidado e redes de atenção, ordenado pela Atenção Básica (AB) e com regulação do acesso. Em caráter excepcional, o CEM poderá ter abrangência municipal vinculada à análise das características territoriais e populacionais que a justifique.

Portal

www.saude.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Consultar: Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.238/2015 e Resolução SES nº 4971/2015

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Diretoria de Sistemas Logísticos e de Apoio às Redes e Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada

Responsável

Karina Oliveira

E-mail

karina.oliveira@saude.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9999

Observações

A implementação do CEM tem como finalidade a ampliação do acesso da população a serviços e ao cuidado na atenção especializada ambulatorial, de forma a estruturar os pontos de atenção deste nível. O CEM terá diferentes configurações a depender da necessidade de saúde, oferta de serviços já existente na região de saúde, tempo de deslocamento para acessar a unidade, escala, escopo e as especificidades regionais. O CEM poderá ter escopo inicial mínimo dependendo das especificidades de necessidade e oferta da região, com ampliação gradativa mediante plano de implantação. A Regulação do acesso ao CEM terá como base os protocolos clínicos e assistenciais disponibilizados pela SES e deverá ser feita pelo SUSFácil. O financiamento do CEM será por valor global, considerando o escopo assistencial definido, será composto por um componente fixo e um componente variável, de acordo com o desempenho. O valor total a ser destinado a cada CEM deverá considerar despesas com recursos humanos, insumos, despesas com a contratação de diagnoses e terapias em outros pontos de atenção, e demais despesas de custeio da própria unidade.

POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação

Média e Alta Complexidade

Descrição

A SES, por meio da Política Estadual de Atenção Hospitalar de Minas Gerais, visa a ampliar e qualificar o acesso à Atenção Hospitalar no âmbito do SUS; organizar, induzir e articular a integração do hospital à Rede de Atenção, orientar a missão de cada hospital na Rede de Atenção, promover a redução dos vazios assistenciais e fortalecer a Gestão Regional e apoiar a Gestão Hospitalar.

Portal

www.saude.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Consultar: Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.237, de 09 de dezembro de 2015

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Diretoria de Políticas e Gestão Hospitalar

Responsável

Marineide Gonçalves

E-mail

diretoria.hospitalar@saude.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9999

Observações

A Tipologia Hospitalar para o Estado de Minas Gerais foi proposta em conformidade com o elenco de serviços e o seu papel no município e nas Regiões de Saúde, respeitando-se a hierarquização tecnológica da organização do sistema.

A conformação da nova Política Estadual de Atenção Hospitalar poderá significar indução de qualificação e ampliação da oferta para alguns hospitais, e também resultar na redefinição de missão de outros hospitais. Serão discutidas e pactuadas regras de transição para os programas relacionados à Atenção Hospitalar até a implantação da nova Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A definição e pactuação do cronograma de implementação da Política de Atenção Hospitalar no âmbito do Estado, bem como as regras e valores de financiamento serão discutidos e pactuados em CIB-SUS/MG.

APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE CEGONHA

Ação

Média e Alta Complexidade

Descrição

A SES presta assistência integral à saúde da mulher e crianças até 2 anos, por meio do fortalecimento e expansão dos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde Materno e Infantil, assegurando às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurando às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis, com foco naquelas estratificadas como de risco e em situação de vulnerabilidade, a fim de reduzir a mortalidade materna e infantil.

Portal

www.saude.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Consultar: DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.880, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Coordenadoria de Atenção à Saúde da Mulher

Responsável

Ana Paula Mendes

E-mail

ana.mendes@saude.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9999

Observações

Considera-se como ponto de atenção mantido: instituições contempladas pela Rede Cegonha (UTI Neonatal, de UCI Convencional, UCI Canguru, leitos de alto risco obstétrico) com contrapartida Estadual de 20% do custeio total e instituições ainda não habilitadas pelo Ministério da Saúde para a Rede Cegonha mas socialmente necessárias, custeadas integralmente pelo Estado nas seguintes modalidades UTI Neonatal, de UCI Convencional, UCI Canguru, leitos de alto risco obstétrico, Centro de parto normal e Casas da Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP.

A ação visa realizar assistência à saúde de gestantes no nível primário, secundário e terciário da rede materno e infantil do Estado de Minas Gerais/ Realizar rastreamento da mulher para diagnóstico precoce do câncer de mama e câncer de cólio do útero conforme recomendações do INCA/ Realizar assistência à saúde do recém-nascido e criança até 2 anos de idade com foco naquelas estratificadas como de risco e em situação de vulnerabilidade/ Investir e custear os pontos de atenção/ Realizar capacitação de profissionais da área da saúde da mulher e da criança em todos os níveis da Rede materno e infantil/ Investir na implantação de Bancos de Leite e Postos de Coleta de Leite Humano/ Monitorar a implantação e funcionamento dos pontos de atenção.

POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ação

Média e Alta Complexidade

Descrição

A SES promove os programas relacionados a política de atenção à pessoa com deficiência: Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI), Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA), Serviço de Atenção à Saúde Auditiva (SASA), Centros Especializados em Reabilitação, Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal (PETAN) e Serviço de Atenção à Saúde da Pessoa Ostimizada.

Portal

www.saude.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Consultar: DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.403/2013. DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1222/2012, Resolução SES/MG nº 1321 de 18 de outubro de 2007. resolução SES/MG nº 1249/2007

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Prestação de Metas

Subunidade

Coordenadoria de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

Responsável

David Mello de Jesus

E-mail

cas@saude.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9892

Observações

SER - 209 pontos de atenção distribuídos pelo estado. O encaminhamento dos pacientes deve ser efetuado através da secretaria municipal de saúde de origem do usuário.

SERDI - 133 pontos de atenção distribuídos pelo estado. O encaminhamento dos pacientes deve ser efetuado através da secretaria municipal de saúde de origem do usuário.

PIPA - 146 pontos de atenção contemplados com o PIPA distribuídos pelo estado. O encaminhamento dos pacientes deve ser efetuado através da secretaria municipal de saúde de origem do usuário.

SASA - 16 pontos de atenção contemplados com a saúde auditiva distribuídos pelo estado. O encaminhamento dos pacientes deve ser efetuado através da secretaria municipal de saúde de origem do usuário.

Reabilitação Visual - 8 pontos de atenção contemplados com a reabilitação visual distribuídos pelo estado.

PETAN - 44 maternidades contempladas com o PETAN distribuídas pelo estado. A triagem auditiva é realizada de acordo com protocolo de recém-nascido de risco habitual ou alto risco, sendo realizado posteriormente à alta hospitalar ou antes da alta hospitalar, respectivamente.

* O pedido será avaliado pela Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, a qual emitirá parecer e providenciará agenda para início do atendimento.

POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ação

Média e Alta Complexidade

Descrição

A SES formula, apoia e induz a implantação e implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas no estado de Minas Gerais, em consonância com os princípios do SUS e da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial.

Portal

www.saude.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Em desenvolvimento

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Consultar: Deliberação CIB-SUS/MG N°1.092 de 04 de Abril de 2012

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Diretoria de Logística e Apoio às Redes da SES

Responsável

Marta Elizabete

E-mail

saudemental.sesmg@gmail.com

Telefone

(31) 3916-0818

Observações

A Rede Estadual de Saúde Mental é composta, atualmente, de 303 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), sendo que 207 estão habilitados pelo Ministério da Saúde e 96 estão em funcionamento aguardando habilitação do Ministério. Estes CAPS estão distribuídos em 193 municípios do Estado de Minas Gerais. Excetuando-se os municípios de Belo Horizonte e Uberlândia, todos os CAPS são de abrangência microrregional, e alguns municípios como Betim, Montes Claros e Uberaba estão pactuados para o atendimento das urgências microrregionais. Atualmente, temos 91 Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) em funcionamento no estado, com maior concentração de serviços nos municípios de Belo Horizonte, Barbacena e Juiz de Fora. Temos 36 Centros de Convivência (CC) cadastrados junto à Coordenação Estadual de Saúde Mental. 212 Leitos de Saúde Mental em Hospitais Gerais credenciados e habilitados pelos Ministério da Saúde, 9 Hospitais Psiquiátricos no Estado (2 em Belo Horizonte, 2 em Barbacena, 1 em Passos, 1 em Uberaba, 1 em São Sebastião do Paraíso, 1 em Ituiutaba e 1 em Divinópolis). O Estado de Minas também possui em funcionamento 6 Unidades de Acolhimento, sendo 3 destinadas a Adulto (Governador Valadares, Pirapora e Belo Horizonte) e 4 a Crianças e Adolescentes (Janaúba, São Lourenço, Pirapora e São Félix de Minas). Temos 74 Comunidades Terapêuticas vinculadas ao Programa Aliança Pela Vida, dessas, 22 estão indicadas para o descredenciamento com a SES.

FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação

Média e Alta Complexidade

Descrição

A SES, por meio do projeto, visa a apoiar a descentralização das ações de Vigilância em Saúde estimulando os municípios do Estado de Minas Gerais a realizarem a análise permanente da situação de saúde da população e a articulação de um conjunto de tecnologias para a abordagem dos determinantes, riscos e danos à saúde, garantindo a integralidade da atenção à saúde.

Portal

www.saude.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Responsável

Adelaide Maria Sales Bessa

E-mail

fortalecimento.vs@saude.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-0509

Observações

Desde 2012 são pactuadas algumas metas no momento da adesão do município. A avaliação é feita por meio de validação das metas alcançadas nos elencos assumidos. O ponto chave é o monitoramento in loco por meio de visitas técnicas dos Núcleos Microrregionais de Vigilância em Saúde nos municípios.

Para o triênio 2016-2018, a Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde – SES/MG, em parceria com o COSEMS-MG, visa à continuidade do Projeto de Fortalecimento da Vigilância em Saúde com o objetivo de fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios, avançando na descentralização de ações de acordo com a política, diretrizes e prioridades estabelecidas, considerando a necessidade de um monitoramento global da Vigilância em Saúde (sem compartimentalização das atividades), a valorização do esforço de alcance das metas, a qualificação do monitoramento e avaliação e a integração entre a assistência e vigilância.

O instrumento jurídico a ser consultado é a deliberação CIB -SUS/MG n° 1.763, de 19 de março de 2014 e suas alterações e prorrogada pela Deliberação CIB -SUS/MG n° 2.264, de 22 de janeiro de 2016.

ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Ação

Assistência Farmacêutica

Descrição

A SES contempla municípios para recebimento de incentivo financeiro para estruturação da assistência farmacêutica, incluindo recursos para construção de farmácias comunitárias públicas, doação de equipamentos e mobiliários para proporcionar o acondicionamento correto dos medicamentos e atendimento humanizado ao cidadão, e recursos para fixação do profissional farmacêutico visando a qualificar os serviços prestados.

Portal

www.saude.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível sob consulta

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Consultar: Resoluções SES/MG e suas atualizações: Nº 1416/2008; Nº 5073/2015 Resoluções SES/MG e suas atualizações: Nº 1416/2008; Nº 5073/2015

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Superintendência de Assistência Farmacêutica

Responsável

Homero Cláudio Rocha
Souza Filho

E-mail

saf@saude.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-9861

Observações

Até o momento foram contemplados, por Resolução, 832 municípios no Programa Estadual de Assistência Farmacêutica, totalizando 1.003 unidades, das quais 541 já foram inauguradas com o mobiliário fornecido pela SES, 18 encontram-se em funcionamento com mobiliário próprio, totalizando 559 unidades. Das 444 unidades restantes, 164 estão em obras, das quais 100 estão previstas para serem inauguradas este ano, conforme disponibilidade dos equipamentos e mobiliários pela SES. Além disso, 207 obras a iniciar e 73 desistências.

PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA E CÂMARA DE COMPENSAÇÃO

Ação

Gestão

Descrição

A SES coordena a PPI, que é um instrumento de planejamento e gestão do SUS destinado à programação de recursos físicos e financeiros de Média e Alta Complexidade (MAC). A Câmara de Compensação de Média e Alta Complexidade foi criada para ressarcimento dos extrapolações das metas financeiras pactuadas na PPI Assistencial para as internações de Média Complexidade. Assim como o extrapolação de Quimioterapia, Radioterapia e Terapia Renal Substitutiva (TRS). Para o caso de internações de média ou alta complexidade são ressarcidos os extrapolações apurados apenas para a população de Referência, sendo excluídas, portanto, as internações de população residente. Além disso, apenas as internações reguladas pelo Sistema de Regulação de acesso SUSfacilMG é que são ressarcidas.

Portal

www.saude.mg.gov.br

Parceiros

Regiões de Saúde e Regiões Ampliadas de Saúde

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Consultar: Deliberações CIB-SUSMG 118/2004, 404/2007 e 1.024/2011

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Superintendência de Programação Assistencial

Responsável

Diretoria de Informações em Saúde

E-mail

cr.batimento@saude.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-0734

Observações

Os extrapolações são apurados a partir da análise dos dados registrados nos sistemas de informação ambulatorial e/ou hospitalar oficiais (SIA e SIH). Os arquivos de produção ambulatorial são baixados pela própria SES e a apuração do extrapolação se dá a partir da análise do teto MAC fixado e o valor aprovado de produção por serviços devidamente habilitados pelo Ministério da Saúde.

Os arquivos do SISAH para a apuração do extrapolação deve ser enviado à SES até o 5º dia útil após o processamento mensal da produção, de acordo com o cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS. A Subsecretaria de Regulação (SUBREG) realiza o cruzamento dos arquivos SISAH, RDMG e SUSfacilMG através do Programa Batimento AIH x SUSfacilMG. O resultado é submetido à avaliação da Comissão SES/COSEMS.

Após parecer favorável da Comissão SES/COSEMS da PPI, a SUBREG solicita a descentralização orçamentária e empenho à Superintendência de Planejamento e Finanças, que após publicação de resolução efetua o pagamento ao Município ou ao prestador de serviço, conforme o caso.

A SUBREG encaminha os consolidados e relatórios para os mesmos endereços de e-mail utilizados para envio de arquivos para o Batimento. Fica a cargo da SRS/GRS o encaminhamento desses relatórios aos prestadores de sua Regional para conferência e os municípios que possuem a gestão de seus prestadores.

AÇÕES EDUCACIONAIS PARA O SUS

| Ação | |
|---|--|
| Promoção de cursos e capacitações | |
| Descrição | |
| A ESP-MG promove ações educacionais que têm como objetivo qualificar os trabalhadores e agentes sociais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) em Minas Gerais. Este serviço é baseado na Educação Permanente em Saúde e na construção e difusão de conhecimentos gerados a partir da integração ensino, pesquisa e serviço. | |
| Portal | Parceiros |
| www.esp.mg.gov.br | MS, SES, Conselhos Estadual e Municipais de Saúde |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Sob Consulta |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim (ver contrapartida) | As prefeituras devem garantir a participação e o deslocamento de seus trabalhadores. |
| Subunidade | Responsável |
| Assessoria da Diretoria | Luiz Fernando Porto Rodrigo Machado Fernanda Maciel |
| E-mail | Telefone |
| assessoria.diretoria@esp.mg.gov.br | (31) 3295-1382 |

Observações

As ofertas da ESP-MG são construídas em parceria com diferentes órgãos e instituições, estando vinculadas à políticas e programas de saúde vigentes. O acesso a essas ofertas, bem como o instrumento jurídico, ocorrem por meio de pactuações entre gestores nos espaços formais previstos no SUS como o Centro de Integração de Educação e Saúde (CIES), a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), a Comissão Intergestores Regional Ampliada (CIRA), a Comissão Intergestores Regional (CIR) e por meio da participação em editais da Escola de ampla concorrência ou parceria direta com órgãos e instituições específicas.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| Ação | |
|--|---|
| Promoção de cursos e capacitações | |
| Descrição | |
| A ESP-MG realiza o Programa de Educação Permanente (PEP), feito em parceria com a Superintendência de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), que visa a promover a educação permanente dos profissionais médicos da Atenção Primária à Saúde. O programa tem ênfase nas práticas clínicas e aprimoramento do processo de trabalho em saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência prestada no âmbito do SUS. | |
| Portal | Parceiros |
| www.esp.mg.gov.br | SES, Secretarias Municipais de Saúde e Instituições de Ensino Superior |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.181, de 16 de setembro de 2015. Resolução SES/MG nº 4.913, de 16 de setembro de 2015. Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.361, de 13 de julho de 2016. Portaria ESP nº 012, de 13 de maio de 2016. |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim (ver contrapartida) | Os gestores devem garantir a participação de seus trabalhadores e o deslocamento destes. Os municípios-sede devem garantir estrutura necessária aos encontros do Programa. |
| Subunidade | Responsável |
| Núcleo de Atenção Primária e Vigilância em Saúde | Danielle Silveira |
| E-mail | Telefone |
| aps.vigilancia@esp.mg.gov.br | (31) 3295-3964 |

Observações

O PEP é implantado em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) que possuem graduação em medicina, selecionadas por meio de edital de credenciamento. São previstas vagas para todas as regiões de saúde do estado, condicionadas à oferta do Programa pela IES contratada no território. A distribuição das vagas e definição dos municípios-sede ocorre na Comissão Intergestores Regional (CIR), espaço de pactuação entre gestores previstos no SUS. A adesão dos gestores municipais ao Programa é voluntária e de livre interesse.

CONTRATUALIZAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR FHEMIG

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A Fhemig tem por finalidade prestar serviços de saúde e assistência hospitalar de importância estratégica, em caráter regional e estadual, em níveis secundário e terciário, por meio de estrutura hospitalar organizada e integrada ao Sistema Único de Saúde – SUS da região de saúde que está inserida, bem como participar da formulação, do acompanhamento e da avaliação da política de gestão hospitalar, em consonância com as diretrizes definidas pela Secretaria Estadual de Saúde. Os municípios podem realizar contratos de gestão com os respectivos hospitais para atendimento de seus cidadãos dentro dos serviços ofertados.

Portal

www.fhemig.mg.gov.br

Parceiros

SES, Unidades Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Contratos de Gestão entre FHEMIG e Gestores de Saúde dos Municípios e Estado.

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Desenvolvimento Estratégico (DIEST)

Responsável

Andréa Torres

E-mail

diest@fhemig.mg.gov.br

Telefone

(31) 3239-9541

Observações

| UNIDADES FHEMIG | ENDEREÇO | MUNICÍPIO | CONTATO |
|------------------------------------|---|----------------|---------------|
| CEPAI - Ce. Psiquico Adol. e Inf. | R. Padre Marinho, 150 - Sta. Efigênia | Belo Horizonte | 3235-3004 |
| CHPB - Ce. Hosp. Psiquiátrico | Praça Presidente Eurico Gaspar Dutra, 374 - Grogotó | Barbacena | (32)3339-2610 |
| CMT - Ce. de Toxicomania | Alameda Ezequiel Dias, 365- Sta. Efigênia | Belo Horizonte | 3217-9001 |
| CSPD - Reab. / Cuidado do Idoso | Rodovia Ubá Juiz de Fora, km 6 | Ubá | (32)3533-8847 |
| CSSFA - Clínica Geral | Fazenda da Lagoa | Bambui | (37)3431-6659 |
| CSSFÉ - Clínica de Hanseníase | R. Nossa Senhora do Monte Calvário, 577 | Três Corações | (35)3239-1315 |
| CSSI - Clínica Geral | R. Olavo Bilac, 113 - Citrolândia | Betim | 3529-3305 |
| HAC - Clin Geral/ Pequenas Urg. | R. Camilo de Brito, 636 - Padre Eustáquio | Belo Horizonte | 3469-1812 |
| HCM - Clin. Geral/ Inter. Crônicas | R. Santana, 600 - Roças Grandes | Sabará | 3679-4204 |
| HEM -Trata. AIDS, Intern. Adulto | Av. Dr. Cristiano Rezende, 2213 - Barreiro de Cima | Belo Horizonte | 3328-5005 |
| HGV - Hosp. Psiquiátrico | R. Conde Pereira Carneiro, 364 - Gameleira | Belo Horizonte | 3319-8905 |
| HUPII - Hospital Infantil | Alameda Ezequiel Dias, 345- Sta. Efigênia | Belo Horizonte | 3239-9001 |
| HJK - Hospital Geral | Av. Dr. Cristiano Rezende, 2745 - Milionários | Belo Horizonte | 3389-7803 |
| HJXXIII - Hospital Geral | Av. Professor Alfredo Balena, 400- Sta. Efigênia | Belo Horizonte | 3239-9828 |
| HMAL - Clínica Geral | R. dos Otoni, 772 - Sta. Efigênia | Belo Horizonte | 3239-9806 |
| HRAD - Hospital Geral | R. Major Gote, 1231 - Centro | Patos de Minas | (34)3818-6001 |
| HRB - Hospital Geral | Av. 14 de Agosto, s/nº - Floresta | Barbacena | 32)3339-1631 |
| HRJP - Hospital Geral | Av. Juiz de Fora, 2555 - Gama | Juiz de Fora | (32)3691-9530 |
| IRS - Assis e Pesq. Saúde Mental | Av. do Contorno, 3017 - Sta. Efigênia | Belo Horizonte | 3239-9901 |
| MOV - Maternidade | Av. do Contorno, 9494 - Barro Preto | Belo Horizonte | 3298-6006 |

PROGRAMA CIÊNCIA EM MOVIMENTO

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A FUNED coordena o programa Ciência em Movimento, que leva exposições itinerantes para os municípios mineiros, tendo como foco (mas não se limitando a) o público estudantil – ensino fundamental e médio. Cada exposição conta com em média cerca de 2 mil visitantes. São abordados temas como: biotecnologia e suas aplicações; animais peçonhentos, venenos e antivenenos (produção de soro); doenças infecciosas e parasitárias; ações de vigilância sanitária e epidemiológica, além do enfoque na história da saúde pública e da ciência no Brasil. A abordagem lúdico-educativa aguça a curiosidade dos estudantes, desperta o interesse pela ciência e reforça a importância da pesquisa científica para o estado de Minas Gerais. A prefeitura interessada deve entrar em contato com a responsável para ver a disponibilidade.

Portal

www.funed.mg.gov.br

Parceiros

SES, SEE, Conselhos e Secretarias Municipais

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Local da exposição. Segurança noturna. Alimentação para a equipe e montagem do cronograma de visitação das escolas e comunidade local.

Subunidade

Não se aplica

Responsável

Esther Margarida Alves Ferreira Bastos.

E-mail

embastos@funed.mg.gov.br

Telefone

(31) 3314-4766 ou SAC: 0800- 2831980

Observações

VIGILÂNCIA LABORATORIAL EM SAÚDE PÚBLICA

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A FUNED, por meio do Instituto Octávio Magalhães, é o Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais (LACEN-MG) e realiza e análises laboratoriais para o atendimento a demandas espontâneas e pactuadas de interesse da Vigilância Epidemiológica, Ambiental e da Saúde do Trabalhador e da Vigilância Sanitárias do Estado e Municípios.

Portal

www.funed.mg.gov.br

Parceiros

MS, SES e Secretarias Municipais de Saúde

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria do Instituto Octávio Magalhães/LACEN-MG

Responsável

Marluce Aparecida Assunção Oliveira

E-mail

iomlacen@funed.mg.gov.br

Telefone

(31) 3314-4668

Observações

A Fundação Ezequiel Dias realiza exames laboratoriais específicos de indivíduos doentes e para desvendar as causas de surtos e epidemias como a Dengue, Zika e Chikungunya. Também executa exames que ajudam no monitoramento de doenças que devem ser prevenidas e controladas pelos setores da saúde como o diagnóstico de meningites, diarreias, tuberculose, difteria, coqueluche, sífilis, leptospirose, hepatites, aids, sarampo, rubéola, febre maculosa, gripe H1N1, leishmaniose, chagas, toxoplasmose, entre outras. Atua ainda no monitoramento ambiental fazendo exames de animais com a finalidade de observar a circulação de doenças como a peste e a leishmaniose. E realiza análises laboratoriais de interesse da Vigilância Sanitária, Ambiental e da Saúde do Trabalhador: monitoramento de trabalhadores como os agentes de vacinação contra raiva canina, aplicação de inseticidas, pesticidas e agrotóxicos, monitoramento da qualidade de alimentos, água para consumo humano, água de hemodiálise, medicamentos, saneantes, cosméticos, e controle de qualidade de bancos de sangue.

CADASTRAMENTO DE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA

Ação

Articulação com o público local

Descrição

O HEMOMINAS pode ser solicitado pela prefeitura para a realização de campanhas de cadastramento de doadores de medula óssea em sua cidade. Tal demanda geralmente é relacionada à necessidade de se encontrar pessoas compatíveis com um morador que possua doença que necessite desse transplante, como leucemia. A equipe do Hemominas leva todo o material necessário, cabendo à prefeitura viabilizar um local apropriado para realização do cadastro, bem como a divulgação da ação.

Portal

www.hemominas.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Fornecimento de espaço físico para armazenagem e instalação dos aparelhos médicos

Subunidade

Escritório de Estratégias

Responsável

Neide Horta

E-mail

neide.horta@hemominas.mg.gov.br

Telefone

(31) 3768-7477

Observações

PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Ação | |
|--|--------------------------------|
| Captação de recursos | |
| Descrição | |
| A SEDESE, por meio do Piso Mineiro de Assistência Social, repassa um valor básico para o cofinanciamento estadual, dos serviços e benefícios socioassistenciais, em complementaridade ao financiamento federal e municipal. Todos os 853 municípios mineiros recebem mensalmente o valor de R\$ 2,20 por família cadastrada no perfil CADÚNICO na modalidade do Piso Mineiro de Assistência Social, sendo que nenhum município recebe menos que R\$ 2.000,00/ mês. | |
| Portal | Parceiros |
| www.social.mg.gov.br/arquivos-observatorio-de-desenvolvimento-social/page/1707-piso-mineiro-social | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Sim |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Plano de Serviços |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Diretoria de Gestão do Fundo de Assistência Social | Cláudia Maria Bortot Falabella |
| E-mail | Telefone |
| dgfeas@social.mg.gov.br | (31) 3916-8041 / 8042 / 8043 |

Observações

O Piso Mineiro de Assistência Social consiste em um recurso repassado pelo governo do estado para todos os municípios mineiros, destinado à oferta de serviços e benefícios da política de assistência social. São exemplos desses serviços o trabalho social realizado com famílias nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos com mulheres em situação de vulnerabilidade social, a implantação de abrigos para crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar, a implantação de abrigos de longa permanência para idosos.

A criação de um piso de cofinanciamento do estado representou uma conquista importante para a política pública da assistência social, pois garante o investimento de recursos estaduais no Sistema Único de Assistência Social. Em 2015, o Governo de Minas Gerais garantiu o repasse regular e automático dos recursos, por meio do Decreto nº 46.873/2015, de 27 de outubro de 2015.

PROGRAMA QUALIFICA SUAS

| Ação | |
|---|--|
| Promoção de cursos e de capacitações | |
| Descrição | |
| O Programa Estadual de Qualificação da Gestão Descentralizada do SUAS – Qualifica SUAS objetiva o caráter continuado de qualificação de gestores, conselheiros, trabalhadores e usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Assim, prevê ações de assessoramento / apoio técnico em curto prazo para utilização dos recursos de cofinanciamento federal e estadual parados em contas municipais e a médio e longo prazos, capacitação, com a criação da Rede de Educação Permanente, e supervisão técnica de profissionais que executam serviços. | |
| Portal | Parceiros |
| www.social.mg.gov.br | FJP, AMM e Conselhos e Colegiados de Gestores da Assistência Social. |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Sim |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Termo de Aceite |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Superintendência de Capacitação, Monitoramento, Controle e Avaliação de Políticas de Assistência Social | Jaime Rabelo Adriano |
| E-mail | Telefone |
| smc@social.mg.gov.br | (31) 3916-8060 / (31) 3916-8062 |

Observações

O Qualifica SUAS possui quatro eixos fundamentais:

Eixo 1 – Plano de Apoio Técnico para Indução Orientada dos Gastos e Aprimoramento da Gestão do SUAS – conjunto de ações que visam a orientar os municípios sobre como gastar os recursos da Assistência Social, especialmente aqueles parados em conta.

Eixo 2 – Capacitação Continuada – oferta de ações de capacitação de gestores, conselheiros municipais e trabalhadores do SUAS – da rede pública e privada, em parceria com instituições de ensino.

Eixo 3 – Criação do Núcleo de Educação Permanente do SUAS em Minas Gerais – instância colegiada responsável pelo diagnóstico e planejamento de ações de capacitação e educação permanente. Deverá ser composto por trabalhadores, conselheiros, usuários do SUAS e instituições de ensino.

Eixo 4 – Supervisão Técnica aos Trabalhadores do SUAS – ações de capacitação em serviço com a finalidade de apoiar e acompanhar as equipes de trabalho no desenvolvimento das funções de gestão e provimentos dos serviços e benefícios socioassistenciais.

NOVOS ENCONTROS

Ação

Intermediação com o público-alvo

Descrição

A SEDESE coordena a “Novos Encontros”, que consiste em esforços intersetoriais do Estado visando ao enfrentamento da pobreza no campo. Em sua estrutura de governança, ela conta com um Grupo Coordenador, composto por 14 órgãos do Governo Estadual e entidades parceiras, que possui as seguintes competências: acompanhar e monitorar as 17 ações em andamento; definir estratégias de atuação que incluam os municípios e a sociedade; contribuir no planejamento das iniciativas; elaborar minuta de projeto de lei do Plano Estadual de Enfrentamento da Pobreza no Campo.

Portal

www.social.mg.gov.br/component/gmg/page/3431-estrategia-de-enfrentamento-da-pobreza-no-campo

Parceiros

SEPLAG, SEE, SEDECTES, SEDINOR, SEDA, SECIR, SES, SEDPAC, UEMG, EMATER, COPASA, CEMIG, SERVAS, EPAMIG, FJP

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Programas Especiais

Responsável

Aidê Cançado Almeida
Jéssika Alves de Andrade

E-mail

grupocoordenador@social.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-7398 / 9115

Observações

A Estratégia de Enfrentamento da Pobreza no Campo “Novos Encontros” tem como prioridade regional os Territórios de Desenvolvimento de Minas Gerais com maior presença de população rural e de concentração de pobreza, a saber: Norte, Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri e Vale do Rio Doce.

A Estratégia possui 17 ações e três eixos de atuação:

- Acesso a Serviços Públicos, Benefícios e Transferência de Renda: Assistência Social; Educação; Saúde.
- Inclusão Produtiva: Assistência Técnica Rural e Extensão Rural; Segurança Alimentar e Nutricional; Trabalho e Renda.
- Infraestrutura: Energia; Saneamento; Transporte.

PROGRAMA JUVENTUDES

Ação

Intermediação com o público-alvo

Descrição

A SEDESE desenvolve ações voltadas para a inclusão social e produtiva de jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social, atuando principalmente por meio de ações voltadas para a melhoria dos serviços socioassistenciais direcionados à juventudes e ações voltadas para a inclusão produtiva.

Portal

www.social.mg.gov.br

Parceiros

UTRAMIG, SEE, FJP e SESP

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Contratos ou Termos de Parcerias

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Programas Especiais

Responsável

Aidê Cançado
Lauren Siqueira

E-mail

aide.cancado@social.mg.gov.br;
lauren.siqueira@social.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-8280

Observações

Programa Juventudes busca articular e aprimorar os serviços existentes em regiões intraurbanas diagnosticadas como de alta vulnerabilidade social para os jovens. No âmbito da assistência social, o Programa Juventudes busca o aprimoramento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pela Proteção Básica e a formulação de estratégias para a ressignificação das medidas socioeducativas, garantindo assim serviços mais integrados e adaptados ao atendimento das necessidades dos jovens.

Além disso, por meio de ações voltadas para a inclusão produtiva, o Programa Juventudes irá ampliar as oportunidades de acesso a cursos profissionalizantes de formação inicial e continuada e fomento ao empreendedorismo juvenil por meio de orientações profissionais para os jovens.

As ações serão ofertadas em regiões intraurbanas de municípios com alto índice de violência.

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL

Ação

Intermediação com o público-alvo

Descrição

A SEDESE trabalha na perspectiva de auxílio aos cidadãos que não estão inseridos formalmente no mercado de trabalho, como catadores de material reciclável, comunidades tradicionais e trabalhadores autônomos. Por isso, a prefeitura pode procurar a Secretaria para desenvolver ações neste sentido em seu município.

Portal

www.social.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras e OSCs

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Políticas de Empreendedorismo e de Economia Popular Solidária

Responsável

Léa Lúcia Cecílio Braga

E-mail

lea.braga@social.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-9040

Observações

Os empreendimentos de Economia Solidária são aqueles formados por grupos de pessoas que produzem e comercializam seus produtos com base nos princípios da economia solidária.

São características dos empreendimentos o fato de serem coletivos e suprafamiliares (associações, cooperativas etc.); permanentes; dedicados à realização de atividades econômicas de produção de bens, prestação de serviços, de comercialização e de consumo solidário; singulares ou complexas; administradas de forma coletiva e democrática, dispondo ou não de registro legal; regidas pelo princípio geral da autogestão .



UTILIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEAP disponibiliza pessoas privadas de liberdade para (i) auxiliar servidores municipais em serviços administrativos de caráter geral e (ii) no combate as doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypt, através de ações como capina de lotes vagos, coleta e separação de resíduos. Destaca-se que as parcerias para o combate ao mosquito são por remissão, não havendo impactos financeiros aos municípios. A iniciativa é um forte aliado à saúde financeira dos municípios e um exemplo de responsabilidade no cumprimento do dever social de proporcionar a reintegração harmônica da pessoa privada de liberdade à sociedade.

Portal

www.seds.mg.gov.br/prisional/atendimento-ao-presos/trabalho

Parceiros

Poder Judiciário

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de Compromisso

Gratuidade

Não

Contrapartidas

(i) Serviços administrativos e gerais: ¼ do salário mínimo, transporte e alimentação; (ii) Combate a dengue: transporte e alimentação.

Subunidade

Subsecretaria de Humanização do Atendimento

Responsável

Guilherme Lima

E-mail

trabalhoeproducao@defesasocial.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-5644

Observações

A celebração da parceria é realizada através de um termo de compromisso entre a prefeitura e a Unidade Prisional. A parceria possui o intuito de profissionalizar, reeducar e ressocializar, criando uma nova perspectiva de vida para o indivíduo privado de liberdade. A modernização e a humanização são pilares da política do Governo de Minas Gerais para a área prisional.

HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEAP garante a manutenção das vagas disponibilizadas pelas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) e fomenta a criação de novos centros de condenados no estado de Minas Gerais. Este processo permite que um percentual maior de condenados seja atendido pela metodologia APAC, proporcionando, assim, uma humanização mais eficaz e menos onerosa para o Estado.

Portal

www.seds.mg.gov.br/prisional

Parceiros

Poder Judiciário

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras e APACs

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Subsecretaria de Segurança Prisional

Responsável

Matheus Henrique Barroso

E-mail

dapac@defesasocial.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-7143

Observações

Necessidade de apresentar uma alternativa eficiente, eficaz e urgente ao sistema prisional atual, promovendo a recuperação do condenado da Justiça Penal e sua reintegração à sociedade. Esta ação positiva e afirmativa concorre para a defesa da sociedade, com um efetivo apoio às vítimas e aos seus familiares, e a recuperação do criminoso. A metodologia APAC propõe a recuperação baseada na valorização humana, através da espiritualidade e do trabalho. Toda a assistência médica, odontológica, psicológica, espiritual e jurídica é desenvolvida por voluntários. Amparada pela Constituição Federal para atuar nos presídios, a APAC atua como entidade auxiliar na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade, levando em consideração também o princípio da municipalização da execução penal.

GRUPOS DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA (GIE)

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A SESP coordena os Grupos de Intervenção Estratégica (GIE), que têm como principal objetivo a prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas por meio da ampliação da assertividade e tempestividade das ações preventivas e repressivas realizadas nas áreas de maior concentração de homicídios de adolescentes e jovens. A SESP fornece capacitações para os municípios sobre a metodologia dos Grupos de Intervenção Estratégica com o objetivo de favorecer a articulação e integração das instituições que contribuem com a prevenção à criminalidade, tais como SESP, Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Judiciário, Órgãos Municipais de Segurança Pública, entre outros.

Portal

<http://www.seds.mg.gov.br/2013-07-09-19-17-59/a-prevencao>

Parceiros

PMMG, PCMG, MPMG e Judiciário

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade

Responsável

Andreza Rafaela Abreu Gomes

E-mail

andreza.naves@defesasocial.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-5449

Observações

Atualmente os Grupos de Intervenção Estratégica (GIE) são realizados nos municípios que possuem Centro de Prevenção à Criminalidade com o Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!, quais sejam: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Ipatinga, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Uberlândia, Vespasiano.

DESCENTRALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SESP apoia tecnicamente a estruturação e gestão do programa de políticas sobre drogas e dos projetos de apoio à descentralização destas políticas. Este trabalho é realizado em parceria com os municípios e com as redes locais de atenção e cuidado ao dependente químico.

Portal

www.seds.mg.gov.br/2014-03-19-18-59-15/politica-sobre-drogas

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Subsecretaria de Políticas sobre Drogas

Responsável

Mauro A. Felipe

E-mail

mauro.felipe@defesasocial.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-4621

Observações

CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPS

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A SESP oferece aos municípios auxílio na capacitação dos gestores municipais dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEPs), que têm como objetivo a mobilização e congregação das forças da comunidade para a discussão de problemas locais da Segurança Pública.

| | |
|---|-----------------------------|
| Portal | Parceiros |
| www.seds.mg.gov.br | Lideranças Comunitárias |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim (ver contrapartida) | Apoio Logístico |
| Subunidade | Responsável |
| Diretoria de Integração Operacional – DIO | Jaime Pimentel de Souza |
| E-mail | Telefone |
| jaime.souza@defesasocial.mg.gov.br | (31) 3915-5452 |

Observações

O Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP) é uma entidade de direito privado, com vida própria e independente de qualquer outro órgão público, que tem a modalidade de associação comunitária, de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída no exercício do direito de associação garantido no art. 5º, XVII, da Constituição da República Federal de 1988.

ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SESP tem por competência a gestão do sistema socioeducativo de MG. Com o objetivo de atender ao maior número de regiões do estado, vamos inaugurar novos centros socioeducativos e casas de semiliberdade.

| | |
|---|-----------------------------|
| Portal | Parceiros |
| www.seds.mg.gov.br/ socioeducativo/2013-07-15-23-12-47 | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Sob consulta |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim (ver contrapartida) | Doação de terreno |
| Subunidade | Responsável |
| Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas | Gabinete da Subsecretaria |
| E-mail | Telefone |
| suasegab@defesasocial.mg.gov.br | (31) 3915-5609 |

Observações

Os centros socioeducativos e casas de semiliberdade, apesar de serem instalados em municípios específicos, têm por atribuição atender adolescentes autores de ato infracional da região à qual o município pertença, cabendo à Subsecretaria a gestão de suas vagas. Esta premissa vem atender parâmetros pré-estabelecidos tanto no ECA (Lei 8.069/90) quanto no SINASE (Lei 12.594/2012), visando manter o adolescente o mais próximo possível de sua moradia e família, fatores essenciais no processo de responsabilização pelos atos infracionais cometidos e sua posterior ressocialização.

MUTIRÕES DE EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A PCMG disponibiliza equipes do Instituto de Identificação (Comissões Volantes) que se deslocam em direção aos municípios a fim de emitir Carteiras de Identidade gratuitamente para a população local. A prefeitura interessada deve entrar em contato com a autoridade policial responsável de sua região para solicitar o serviço.

| Portal | Parceiros |
|----------------------------|-----------------------|
| Não se aplica | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Instituto de Identificação | - |
| E-mail | Telefone |
| gabinete.iimg@gmail.com | (31) 3330-1957 / 1831 |

Observações

Essa solicitação pode ser feita por qualquer ente público ou privado, devendo ser endereçada à Autoridade Policial responsável pela região que, em caso de concordância, a remeterá ao Instituto de Identificação para as verificações cabíveis ao atendimento da demanda.

TREINAMENTO DE GUARDAS MUNICIPAIS

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A PCMG disponibiliza aos municípios o treinamento para aperfeiçoamento dos guardas municipais, com foco em táticas de abordagem, condução, manejo e emprego de armas de fogo e demais temáticas pertinentes. Além disso, capacita os agentes municipais de segurança para acesso aos sistemas corporativos para a concretização das conduções oriundas de prisões e/ou apreensões procedidas pelos guardas no desempenho de suas funções.

| Portal | Parceiros |
|-----------------------------------|----------------------|
| Não se aplica | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Em desenvolvimento | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Não | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Chefia de Gabinete | Bruno Tasca Cabral |
| E-mail | Telefone |
| chefiadegabinete@pcivil.mg.gov.br | (31) 3915-7313 |

Observações

APOIO NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A PCMG disponibiliza aos municípios acesso ao Sistema de Informação de Trânsito (SIT) do DETRAN/MG. Com esse serviço, a prefeitura poderá consultar informações como: estatísticas de condutores habilitados, infrações aplicadas, histórico de arrendamento mercantil, entre outras.

| Portal | Parceiros |
|--|---------------------------|
| Não se aplica | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Convênio |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Sob consulta |
| Subunidade | Responsável |
| Departamento de Trânsito de Minas Gerais | Marlene Coelho Nepomuceno |
| E-mail | Telefone |
| estatistica@detran.pcivil.mg.gov.br | (31) 3236-3645 |

Observações

Este serviço tem como objetivo reger a cooperação com municípios integrados e não integrados ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) na seara da fiscalização de trânsito por meio da autorização de acesso ao SIT do DETRAN/MG. Os municípios integrados ao SNT com Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) estruturada podem contar também com o Sistema de Registro e Administração de Multas (SRAM) para inclusão e processamento das multas de competência municipal.

ARRENDAMENTO MERCANTIL DE VEÍCULOS

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A PCMG, por meio do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG), disponibiliza aos municípios, quando em diligência de fiscalização tributária, informações referentes às operações de arrendamento mercantil de veículos automotores registrados no Estado de Minas Gerais.

| Portal | Parceiros |
|--|---------------------------|
| Não se aplica | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Em desenvolvimento | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Convênio |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Departamento de Trânsito de Minas Gerais | Marlene Coelho Nepomuceno |
| E-mail | Telefone |
| estatistica@detran.pcivil.mg.gov.br | (31) 3236-3645 |

Observações

Esta ação deve ser viabilizada por meio de convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) e o Município interessado, com a interveniência do DETRAN-MG (Decreto Estadual nº 44.514, de 10 de maio de 2007). Destaca-se que o fornecimento das informações referentes às operações de arrendamento mercantil de veículos automotores pode aumentar a arrecadação do Imposto sobre Serviços (ISS), na medida em que previne a sonegação tributária.

APOIO NA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A PCMG promove a instalação e manutenção de postos de identificação nas dependências das Prefeituras e Câmaras Municipais visando a otimizar a prestação de serviços na área de identificação civil da população local. Para isso, a PCMG capacita servidores municipais, fornece materiais específicos para a identificação civil e permite a instalação dos sistemas necessários para a emissão de carteiras de identidade nos postos de atendimento montados pelos municípios.

Portal

Não se aplica

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Acordo de Cooperação Técnica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Aquisições, Contratos e Convênios

Responsável

Michele Batista

E-mail

convenios@policiacivil.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-7334

Observações

Os acordos de cooperação técnica são celebrados durante todo o ano, mediante prévia manifestação do município, do delegado titular da área e do Instituto de Identificação.

PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE DROGAS NO AMBIENTE ESCOLAR

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A PCMG, por meio do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico (DENARC), realiza palestras em escolas públicas visando a prevenção ao tráfico de drogas no ambiente escolar, a identificação dos fatores de risco, além de dar orientações sobre o suporte a dependentes químicos. As palestras são realizadas para alunos, professores e pais. Além disso, são dadas orientações a respeito do papel dos educadores com alunos usuários de drogas e com o tráfico de drogas no ambiente escolar.

Portal

Não se aplica

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Convênio

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Custeio de viagem dos palestrantes de municípios não pertencentes à Região Metropolitana de Belo Horizonte

Subunidade

Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico (DENARC)

Responsável

Kleyverson Rezende

E-mail

antidrogas.gab@pc.mg.gov.br

Telefone

(31) 3236-8612

Observações

As prefeituras interessadas neste serviço para as escolas municipais deve formalizar a demanda junto à PCMG via ofício. O DENARC tem sede no município de Belo Horizonte, sendo assim, há necessidade de contrapartida referente ao custeio de viagem dos palestrantes para os municípios não pertencentes à Região Metropolitana de Belo Horizonte.

PREVENÇÃO AO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A PCMG, por meio da Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida, realiza palestras voltadas principalmente para escolas públicas e guardas municipais sobre o desaparecimento de pessoas. Os palestrantes orientam sobre como evitar o desaparecimento de pessoas ou ainda, em caso de desaparecimento, como encontrá-las mais rapidamente.

Portal

Não se aplica

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Custeio de viagem dos palestrantes de municípios não pertencentes à Região Metropolitana de Belo Horizonte

Subunidade

Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida

Responsável

Elizabeth de Freitas Assis Rocha

E-mail

delpd.di@pc.mg.gov.br

Telefone

0800 2828 197

Observações

As prefeituras interessadas neste serviço para as escolas municipais deve formalizar a demanda junto a PCMG via ofício. A Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida tem sede no município de Belo Horizonte, sendo assim, há necessidade de contrapartida referente ao custeio de viagem dos palestrantes para os municípios não pertencentes à Região Metropolitana de Belo Horizonte.

RENOVAÇÃO DA FROTA DE VIATURAS DE PEQUENO PORTE

Ação

Captação de recursos

Descrição

A PMMG promove o Radiopatrulhamento ou Patrulha de Atendimento Comunitário (PAC). Este instrumento de radiopatrulhamento, em que policiais militares atuam atendendo a pedidos formulados diretamente pela comunidade ou mediante sistema de atendimento de emergência policial, tem como objetivo resolver conflitos interpessoais, dar assistência emergencial e colaborar para a preservação da ordem pública. Por isso, a PMMG realiza o projeto Renovação da Frota de Viaturas de Pequeno Porte junto aos municípios.

Portal

<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/portalinstitucional/conteudo.action?conteudo=692&tipoConteudo=subP>

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Convênio

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Diretoria de Apoio Logístico

Responsável

Seção de Gestão da Frota, Armamento e Equipamentos Policiais.

E-mail

dal-moto@pmmg.mg.gov.br

Telefone

3915-7756

Observações

O objetivo deste projeto é promover maior agilidade no atendimento das demandas operacionais e potencializar a prestação de serviço junto à sociedade mineira, com o consequente aumento da sensação de segurança. O projeto Renovação da Frota de Viaturas de Pequeno Porte visa a diminuir o tempo de indisponibilidade e os custos de manutenção da frota nos municípios a serem contemplados no escopo do projeto. O foco do projeto são as Unidades Operacionais situadas em municípios, com população estimada em torno de 30.000 habitantes.

SETORIZAÇÃO DE POLICIAMENTO BASE COMUNITÁRIA MÓVEL (BCM)

Ação

Captação de recursos

Descrição

A PMMG disponibiliza aos municípios a Base Comunitária Móvel (BCM), que é um serviço preventivo prestado por uma equipe de policiais militares para aplicação do "policimento orientado para o problema" com o apoio da comunidade. O serviço consiste na construção de uma referência, seja uma edificação policial militar ou uma viatura (tipo trallier ou van adaptados) ou de outros processos, tais como: a pé e de motocicleta. Tem como missão executar o policiamento ostensivo geral personalizado, conforme necessidade de cada comunidade para identificar, analisar e responder aos problemas de segurança pública e melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

Portal

<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/portalinstitucional/conteudo.action?conteudo=692&tipoConteudo=subP>

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Convênio

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Diretoria de Apoio Logístico

Responsável

Seção de Gestão da Frota, Armamento e Equipamentos Policiais.

E-mail

dal-moto@pmmg.mg.gov.br

Telefone

3915-7756

Observações

O foco deste projeto será o policiamento preventivo, pois cada Base Comunitária Móvel ficará localizada em pontos de fácil visualização pela comunidade de modo que facilitará a aproximação dessa comunidade com a Polícia Militar. Além da atividade preventiva, a Base Comunitária Móvel ficará responsável pelo registro de algumas ocorrências policiais. As prefeituras podem solicitar o serviço ao responsável.

POTENCIALIZAÇÃO DO PATRULHAMENTO EM ZONA RURAL

Ação

Captação de recursos

Descrição

A Patrulha Rural é uma guarnição PM, em veículo de quatro rodas tipo caminhonete 4x4, integrada por 2 (dois) ou 3 (três) policiais militares, atuando com armamento e equipamento adequados para pronta resposta. O policiamento em zona rural é uma atividade sistemática, de preservação da Ordem Pública, executada no meio rural, com o suporte de veículos apropriados, objetivando prevenir e reprimir delitos em fazendas, sítios, condomínios e cooperativas, dentre outros locais.

Portal

www.policiamilitar.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Convênio

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Cumprimento do objeto do convênio e a devida prestação de contas.

Subunidade

Diretoria de Apoio Logístico

Responsável

Seção de Gestão da Frota, Armamento e Equipamentos Policiais.

E-mail

dal-moto@pmmg.mg.gov.br

Telefone

3915-7756

Observações

O objetivo deste projeto é dotar as frações da Polícia Militar de Minas Gerais sediadas nos municípios localizados nas áreas rurais do estado com veículos quatro rodas tipo caminhonete 4x4 para o desenvolvimento do trabalho policial com veículos adequados a estas áreas. As prefeituras podem solicitar o serviço ao responsável.



FUNDO ESTADUAL DE CULTURA (FEC)

Ação

Apoio Técnico e Captação de Recursos

Descrição

A SEC realiza duas ações relacionadas ao Fundo Estadual de Cultura (FEC). A primeira consiste em repassar recursos aos municípios e entidades culturais anualmente através de editais para selecionar projetos. A segunda ação consiste em ofertar apoio técnico para elaboração de projetos culturais através de cursos, palestras e treinamentos presenciais.

Portal

www.cultura.mg.gov.br/index.php/component/gmg/page/1658-fundo-estadual-de-cultura

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras e OSC

Instrumento Jurídico

Ver quadro abaixo

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Ver quadro abaixo

Subunidade

Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura

Responsável

Luiz Henrique Mayer

E-mail

fec@cultura.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-2625

Observações

O Fundo Estadual de Cultura (FEC) é um importante instrumento de promoção do desenvolvimento cultural das diversas regiões do Estado, com foco prioritário no interior. Seu objetivo é o repasse direto de recursos para projetos culturais das mais diversas áreas que tradicionalmente encontram alguma dificuldade em encontrar apoio no mercado. As capacitações são geralmente realizadas na ocasião em que são publicados os editais. Os treinamentos são totalmente gratuitos, desenvolvidos e ministrados pela equipe técnica.

| Ação | Instrumento Jurídico | Contrapartida |
|------------------------|----------------------|---|
| Captação de Recursos | Contrato | Prefeitura deve repassar 20% do valor do projeto selecionado em recursos financeiros e/ou permuta |
| Assessoramento Técnico | Termo de Compromisso | Infraestrutura necessária à realização das atividades |

LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA (LEIC)

Ação

Apoio Técnico e Captação de Recursos

Descrição

A SEC realiza ações de capacitação e assessoramento dos projetos para pleitear recursos junto à Lei Estadual de Incentivo à Cultura. A inscrição dos projetos candidatos aos benefícios da lei é gratuita e segue as regras do edital divulgado anualmente. As prefeituras podem atuar como mobilizadoras, convocando a comunidade local para participar destas ações.

Portal

www.cultura.mg.gov.br/index.php/component/gmg/page/1658-fundo-estadual-de-cultura

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras e OSC

Instrumento Jurídico

Ver quadro abaixo

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Ver quadro abaixo

Subunidade

Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura

Responsável

Sônia Valadares

E-mail

leiestadual@cultura.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-2717

Observações

A Lei de Incentivo à Cultura (LEIC) é um mecanismo de apoio à produção cultural do Estado para o incentivo à execução de projetos artístico-culturais, por meio de dedução do ICMS. Os projetos artísticos culturais podem abranger eventos, festivais, seminários, oficinas, bolsas de estudo, dentro de diversas áreas culturais. O apoio técnico é realizado anualmente quando são publicados os editais nos municípios solicitantes do serviço.

| Ação | Instrumento Jurídico | Contrapartida |
|------------------------|--|---|
| Captação de Recursos | Certificado de Aprovação e Declaração de Incentivo | Responsabilidade do incentivador |
| Assessoramento Técnico | Não se aplica | Infraestrutura necessária à realização das atividades |

ASSESSORIA NA GESTÃO DE MUSEUS MUNICIPAIS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEC promove ação de assessoramento técnico individualizado aos museus municipais no que tange às seguintes atividades: elaboração dos seus planos museológicos – desde a criação até a gestão do plano; ações de exposição, processamento técnico e verificação da reserva técnica dos museus; acondicionamento e guarda da memória, comunicação do museu com a sociedade e o próprio fazer artístico.

Portal

www.cultura.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras e OSC

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Deslocamento do representante do município até o local onde será prestada a assessoria

Subunidade

Diretoria de Desenvolvimento e Ações Museais

Responsável

Ana Maria Werneck

E-mail

ana.werneck@cultura.mg.gov.br

Telefone

(31) 3269-1133

Observações

Durante o ano, a Superintendência de Museus e Artes Visuais promove, em média, assessoria técnica a 30 municípios.

ENCONTROS DE MUSEUS MUNICIPAIS

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEC promove os Encontros Regionais e o Encontro Estadual de Museus de Minas Gerais. Os eventos têm como objetivo ampliar e possibilitar o diálogo entre convidados e os profissionais envolvidos no âmbito museológico, bem como discutir temáticas diversas, relativas à gestão dos museus municipais.

Portal

www.cultura.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Espaço, equipamentos e lanche para realização dos encontros

Subunidade

Diretoria de Desenvolvimento e Ações Museais

Responsável

Ana Maria Werneck

E-mail

ana.werneck@cultura.mg.gov.br

Telefone

(31) 3269-1133

Observações

A partir da criação do Sistema Brasileiro de Museus (SBM), nota-se uma crescente articulação pela organização, desenvolvimento e valorização das instituições museológicas brasileiras. Duas ações políticas do governo federal no campo museológico vieram confirmar e fortalecer a importância cultural da grande e diversificada rede de museus espalhada por todo o território nacional: a criação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e a instituição da lei que define o Estatuto de Museus.

GESTÃO DE ARQUIVOS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEC presta atendimento presencial, on-line ou por telefone com o objetivo de apoiar tecnicamente a constituição e a gestão de arquivos nos municípios. A prefeitura interessada deve entrar em contato para solicitar o serviço.

Portal

www.siaapm.cultura.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Deslocamento até a sede do Arquivo Público Mineiro quando for atendimento presencial

Subunidade

Superintendência do Arquivo Público Mineiro

Responsável

Thiago Veloso Vitral

E-mail

apm@cultura.mg.gov.br

Telefone

(31) 3269-1167

Observações

SISTEMA INTEGRADO DE ACESSO DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (SIAAPM)

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A SEC criou o Sistema Integrado de Acesso do Arquivo Público Mineiro (SIAAPM) com o objetivo de democratizar a consulta aos acervos documentais sob sua guarda. Trata-se de uma base informatizada para a disponibilização do acervo documental, onde o município encontra orientação para fins de criação, cadastro e manutenção do seu arquivo.

Portal

www.siaapm.cultura.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência do Arquivo Público Mineiro

Responsável

Thiago Veloso Vitral

E-mail

apm@cultura.mg.gov.br

Telefone

(31) 3269-1167

Observações

No SIAAPM estão disponíveis, para consulta, instrumentos de pesquisa, documentos (manuscritos, iconográficos, cartográficos e filmográficos), a coleção da centenária Revista do Arquivo Público Mineiro e de fichas catalográficas dentro da Plataforma Hélio Gravatá, entre outros. A Instituição tem como meta inserir anualmente novos fundos e coleções, acervos documentais e bibliográficos no sistema.

EDITAL PARA CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SEC elabora editais destinados às prefeituras que tenham interesse em criar bibliotecas públicas municipais. Devem ter prioridade os municípios que não possuem nenhuma biblioteca pública municipal, no entanto, as prefeituras que já têm este serviço podem participar com o objetivo de criar uma sucursal, preferencialmente em distritos ou zona rural.

Portal

www.bibliotecapublica.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Edital e Termo de Doação

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Previstas em edital

Subunidade

Diretoria do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais

Responsável

Cleide Fernandes

E-mail

sistema.sub@cultura.mg.gov.br

Telefone

(31) 3269-1202

Observações

ASSESSORIA TÉCNICA ÀS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEC presta apoio técnico aos municípios para tratar de assuntos relativos à dinamização e melhoria das bibliotecas públicas. Dentre os assuntos tratados estão a organização de acervos e espaços físicos; seleção, tratamento e descarte de acervos; equipamentos e mobiliário; modelos de lei de criação e de denominação das bibliotecas públicas; informatização de acervos e serviços; desenvolvimento de ações de incentivo à leitura.

Portal

www.bibliotecapublica.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria do Sistema Estadual de Bibliotecas
Públicas Municipais

Responsável

Cleide Fernandes

E-mail

sistema.sub@cultura.mg.gov.br

Telefone

(31) 3269-1202

Observações

Este serviço encontra-se disponível para as prefeituras que já possuem bibliotecas públicas municipais e também para as que desejam criá-las.

CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Ação

Promoção de cursos e de capacitações

Descrição

A SEC promove cursos de capacitação sobre noções básicas de atuação em bibliotecas públicas. Dentre as temáticas abordadas estão a formação e organização do acervo, características do espaço físico e do mobiliário, medidas preventivas de conservação dos livros, ações de incentivo à leitura, relação da biblioteca pública com a comunidade, características de uma rede municipal de bibliotecas, dentre outros.

Portal

www.bibliotecapublica.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Estadia e deslocamento dos servidores até o local do curso

Subunidade

Diretoria do Sistema Estadual de Bibliotecas
Públicas Municipais

Responsável

Cleide Fernandes

E-mail

sistema.sub@cultura.mg.gov.br

Telefone

(31) 3269-1202

Observações

As capacitações são ofertadas em Belo Horizonte ou em cidades do interior de Minas Gerais, a duração é variável e depende do tema abordado e da metodologia utilizada.

DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO INCONFIDÊNCIA

Ação

Disponibilização de Estudos e Informações

Descrição

A EMC, por meio da Rádio Inconfidência (RI), estabelece parceria com as rádios do interior do estado para a retransmissão da programação da RI nas emissoras locais. A programação transmitida aos municípios pode conter as mais diversas temáticas, dentre elas, esporte, jornalismo e, principalmente, a divulgação da cultura e do entretenimento.

| Portal | Parceiros |
|-------------------------------------|----------------------|
| www.inconfidencia.mg.gov.br | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Coordenação Comercial | Josie Nogueira |
| E-mail | Telefone |
| josie.nogueira@inconfidencia.com.br | (31) 3298-3410 |

Observações

Este serviço visa a disseminar informações entre os municípios no interior de Minas Gerais, por meio das emissoras locais, assim como apresentar às prefeituras os serviços desenvolvidos pelo Estado.

CAPACITAÇÕES PARA A RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Ação

Promoção de Cursos e Capacitações

Descrição

A FAOP promove dois tipos de capacitações nas áreas de restauração e conservação, são elas: (1) Conservação preventiva de acervos; (2) Formação de agentes patrimoniais.

| Portal | Parceiros |
|---|----------------------|
| www.faop.mg.gov.br | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Sob consulta |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Não | Sob consulta |
| Subunidade | Responsável |
| Diretoria de Promoção e Extensão Cultural | Sandra Fosque |
| E-mail | Telefone |
| diretoriaextensao@faop.mg.gov.br | (31) 3551-2014 |

Observações

- (1) Curso de formação de agentes para conservação de acervos em papel, madeira e pintura;
 (2) Curso de formação de agentes patrimoniais para atuação em instituições e cidades que possuem acervos históricos e artísticos.

RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS E BENS PÚBLICOS

| Ação | |
|---|--|
| Apoio Técnico e Captação de Recursos | |
| Descrição | |
| A FAOP desenvolve diversas ações de assessoramento técnico voltadas à restauração e conservação nos municípios, são elas: (1) restauração de obras de arte, (2) projetos de restauração de bens imóveis e (3) elaboração de laudos técnicos, (4) restauração de obras de obras de arte com material didático. | |
| Portal | Parceiros |
| www.faop.mg.gov.br | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Sob Consulta |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Não | Financeira |
| Subunidade | Responsável |
| (1)(2)(3)Diretoria de Promoção e Extensão Cultural; (4) Diretoria da escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade” | (1)(2)(3)Sandra Fosque, (4) Gabriel Rangel |
| E-mail | Telefone |
| diretoriaextensao@faop.mg.gov.br | (31) 3551-2014 |

Observações

Descrição dos serviços prestados:(1) Prestação de serviços em restauração e conservação de obras de arte em suportes de papel, madeira (escultura policromada) e tecido (pintura);
 (2) Elaboração de projetos executivos de restauração de bens imóveis de acordo com as normas técnicas vigentes (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais);
 (3) Elaboração de laudos técnicos sobre o estado de conservação de bens culturais;
 (4) Prestação de serviços em restauração de obras: Curso Técnico em Conservação e Restauração de Bens Móveis.

CURSOS E OFICINAS PARA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

| Ação | |
|--|---|
| Promoção de Cursos e Capacitações | |
| Descrição | |
| O Iepha – MG oferece cursos e oficinas para capacitação de professores, gestores municipais e agentes do patrimônio cultural, visando: (1) o aperfeiçoamento do trabalho nas áreas de gestão, proteção e promoção do Patrimônio Cultural; (2) prestar esclarecimentos aos gestores municipais sobre o ICMS Patrimônio Cultural e incentivar que os municípios de uma mesma região desenvolvam ações conjuntas de preservação do patrimônio cultural. | |
| Portal | Parceiros |
| http://www.iepha.mg.gov.br/ | Prefeituras Municipais |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras e Consórcios Públicos | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| (1) Gerência de Difusão (GDF) (2) Diretoria de Promoção(DPR) e Gerência de Cooperação Municipal (GCM) | (1) Adriana Quirino (2) Alessandra Deoti |
| E-mail | Telefone |
| (1) educacaopatrimonial@iepha.mg.gov.br (2) rodadaicms@iepha.mg.gov.br | (1) 3237-2885 (2) 3237-2887 |

Observações

(2) O programa do ICMS Patrimônio Cultural desponta como precursor na implantação de um Sistema Estadual de Patrimônio Cultural e as Rodadas são um importante instrumento de diálogo com os municípios em busca do fortalecimento das políticas municipais e regionais de preservação do patrimônio cultural do estado.

CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**Ação**

Assessoramento Técnico

Descrição

O IEPHA-MG atua para conservação e restauração do patrimônio cultural, por meio de:

(1) vistorias técnicas para a elaboração, análise, execução, acompanhamento e monitoramento de bens de interesse cultural ou protegidos;

(2) assessoramento na elaboração de projetos de restauração de bens de interesse cultural no estado de Minas Gerais, bem como orientação quanto à compatibilização de projetos complementares: elétricos, hidráulicos, de combate a incêndio, climatização e sonorização;

(3) Análise e aprovação de projetos de intervenção em bens tombados pelo Estado, além de intervenções temporárias, eventos ou atividades que ocorram na proximidade ou inseridos em áreas de proteção ou bens tombados pelo Estado.

Portal

www.iepha.mg.gov.br

Parceiros

Ministério Público

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

(1) Gerência de Ação Preventiva
(2) Gerência de Projetos e Obras
Gerência de Elementos Artísticos
(3) Assessoria do Gabinete

Responsável

(1) Natália Caillaux
(2) Nathalia Larsen
Grasiela Nolasco
(3) Andrea Sasdelli

E-mail

(1 e 2) conservacao@iepha.mg.gov.br
(3) gabinete@iepha.mg.gov.br

Telefone

(1) 31-32352836
(2) 31-32352831
(3) 31-32352805

Observações

(1) Este serviço visa a resguardar a integridade do patrimônio cultural, bem como assistir aos municípios com ações preventivas nos bens, evitando que estes sofram impactos e/ou descaracterizações. São realizadas operações de fiscalização, gestão e uso dos bens de propriedade pública ou particular, por meio de um acompanhamento sistemático em bens móveis, integrados, imóveis e núcleos históricos tombados pelo poder público estadual.

(2) Os projetos devem ser apresentados ao IEPHA-MG para análise antes da execução de obras.

(3) Busca-se garantir a integridade física de bens tombados e o valor cultural destes. A documentação exigida deve ser apresentada no prazo máximo de 20 dias corridos antes da realização do evento. Estas aprovações não desobrigam as demais aprovações nos órgãos competentes, de acordo com a legislação em vigor.

ANÁLISE DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PROTEÇÃO ESTADUAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Ação**

Assessoramento Técnico

Descrição

O IEPHA-MG analisa e autoriza propostas de intervenções, de diversas naturezas, que ocorram na proximidade ou inseridas em áreas de proteção ou de bens tombados pelo Estado, que sejam passíveis de licenciamento ambiental. Realiza-se análise de impacto cultural, objetivando resguardar o patrimônio cultural estadual de possíveis danos de atividades e/ou empreendimentos que se encontram em processo de licenciamento ambiental, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

Portal

http://www.iepha.mg.gov.br/

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras e Consórcios Públicos

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sob consulta

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gerência de Identificação

Responsável

Sandra Pereira

E-mail

identificacao@iepha.mg.gov.br

Telefone

(31)3235-2805

Observações

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SEE repassa recursos financeiros aos municípios que realizam transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural. Os recursos repassados destinam-se aos gastos com manutenção de veículos escolares rodoviários e aquaviários. No caso do primeiro, inclui despesas com reforma, pneus, câmaras e serviços de mecânica, bem como contempla o pagamento do seguro obrigatório, licenciamento do veículo, taxas e registro na autoridade competente.

Portal

www.educacao.mg.gov.br/component/gmg/page/16997-transporte-escolar

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de Adesão

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Suprimento Escolar

Responsável

Valéria Batista Nascimento

E-mail

sin.dise@educacao.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-3129

Observações

O Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) prevê que o Estado repassará recursos financeiros de forma direta, ou seja, sem a necessidade de celebração de convênios, aos municípios que se inscreverem no PTE. O recurso também pode ser usado para o pagamento de serviços de transporte contratados junto a terceiros e a aquisição de passe estudantil, quando houver na região oferta de serviço regular de transporte coletivo de passageiros que assegure ao estudante condições de deslocamento, acessibilidade e segurança.

INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SEE disponibiliza recursos humanos, técnicos, materiais e recursos financeiros aos municípios mineiros, visando a melhoria dos padrões da qualidade da Educação Básica. Tal ação atende os ensinos fundamental e médio, com repasse de recursos às prefeituras municipais para reformas, ampliações e mobiliários.

Portal

www.educacao.mg.gov.br/component/gmg/page/16996-melhoria-da-infraestrutura-fisica-e-mobiliario-escolar

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras e Consórcios Públicos

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Infraestrutura Escolar

Responsável

Ana Maria Almeida Vilela

E-mail

sa.sin@educacao.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-3122

Observações

A ação tem como finalidade apoiar os municípios mineiros para garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais de ensino, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional, de segurança e acessibilidade (obras, mobiliários, equipamentos, tecnologia de informação).

APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEE disponibiliza recursos humanos e técnicos para apoiar os municípios mineiros, com vistas à implantação e desenvolvimento da educação infantil. A ação envolve estabelecer parcerias e garantir assistência técnica aos municípios, promovendo orientações para o bom funcionamento das escolas infantis, bem como formação em curso normal aos professores ainda sem graduação.

Portal

<https://www.educacao.mg.gov.br/sobre/programas/action/2866-atendimento-aos-municipios-mineiros>

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental

Responsável

Eleonora Paes

E-mail

sb.sif@educacao.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-3484

Observações

VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Ação

Promoção de cursos e de capacitações

Descrição

A SEE, por meio desta ação, objetiva qualificar o profissional da educação por meio de cursos de educação básica, profissional, extensão, aperfeiçoamento, superior, mestrado e doutorado, que contribuam para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços públicos prestados ao cidadão.

Portal

www.educacao.mg.gov.br/sobre/programas/action/3070-valorizacao-e-formacao-dos-profissionais-da-educacao

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível sob consulta

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Prefeitura

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais

Responsável

Arlem Costa

E-mail

arlem.costa@educacao.mg.gov.br

Telefone

(31) 3379-8744

Observações

A ação envolve o estabelecimento de parcerias com instituição de ensino técnico e superior, estruturando uma rede de formação para maximizar o alcance da ação e oportunizar a formação contínua de servidores da Educação. Como exemplo, a SEE apoia a formação de professores na modalidade Normal.

AVALIAÇÃO EDUCACIONAL PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES (SIMAVE)

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A SEE avalia a qualidade dos ensinos fundamental e médio do sistema público de educação de Minas Gerais por meio de avaliações externas (PROALFA e PROEB), fornecendo informações para o planejamento, monitoramento e reformulação das políticas públicas educacionais.

| | |
|--|-----------------------------|
| Portal | Parceiros |
| www.educacao.mg.gov.br/component/gmg/page/17006-nova-concepcao-de-avaliacao | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Superintendência de Avaliação Educacional | Geniana Faria |
| E-mail | Telefone |
| si.sae@educacao.mg.gov.br sae.dave@educacao.mg.gov.br | (31) 3915-3600 |

Observações

O sistema de avaliação fornece informações a respeito do desempenho dos alunos, das escolas, das Superintendências Regionais de Ensino, dos municípios, dos Territórios e do Estado.

Além disso, subsidia os gestores para tomada de decisão na definição de políticas públicas educacionais (nas diversas esferas do sistema educacional), subsidia os projetos e ações pedagógicos, buscando a melhoria do desempenho dos alunos, e subsidia pesquisas educacionais para adequação/otimização dos projetos e dos recursos públicos.

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Ação

Assessoramento técnico

Descrição

A SEE envolve a promoção da educação para as relações étnico-raciais por meio do diálogo contínuo do sistema estadual de ensino com estudantes e movimentos sociais para reconhecer e valorizar a história e cultura dos africanos e afro-brasileiros na formação da sociedade brasileira. Compreende estratégias de superação às históricas práticas de discriminação racial e preconceito, presentes nos contextos escolares e educacionais.

| | |
|--|-----------------------------|
| Portal | Parceiros |
| www.educacao.mg.gov.br/component/gmg/page/16986-educacao-das-relacoes-etnico-raciais | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Sim |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeitura | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino | Iara Viana |
| E-mail | Telefone |
| iara.viana@educacao.mg.gov.br | (31) 3915-3737 |

Observações

A ação envolve a orientação às prefeituras para a criação de conselho de igualdade racial, apoio técnico a projetos, compartilhamento de estudos e experiências, entre outras possíveis parcerias.



PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE INTERESSE PÚBLICO

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SECCRI é o órgão público responsável por editar, gerir, divulgar e garantir a publicação dos atos e ações no Diário Oficial do Estado, além de prestar serviços gráficos para publicações de interesse público dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Os municípios interessados podem entrar em contato para acessar o serviço.

| | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Portal | Parceiros |
| www.casacivil.mg.gov.br | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível sob consulta | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Contrato |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Não | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| - | - |
| E-mail | Telefone |
| - | (31) 3916-7069 |

Observações

Para mais informações sobre a prestação deste serviço é necessário que o interessado acesse o sitio eletrônico www.casacivil.mg.gov.br.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL ESTADUAL (PROEFE)**Ação**

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEF apoia tecnicamente a implementação do Programa de Educação Fiscal Estadual (PROEFE) nos municípios mineiros, fomentando a discussão sobre o financiamento da vida em sociedade e incentivando o aprimoramento do desempenho dos servidores públicos para uma maior transparência das ações administrativas. O objetivo é favorecer a compreensão da função socioeconômica do tributo e a participação da sociedade na geração e aplicação do dinheiro público.

Portal

www.fazenda.mg.gov.br

Parceiros

SEE e CGE

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

Responsável

Maria Bernardete Bouzada Dias Rêgo

E-mail

educfiscal@fazenda.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-6775

Observações

O PROEFE trabalha nas vertentes "sociedade", "escolas" e "administração pública", realizando diversos eventos como reuniões técnicas, palestras, oficinas, capacitações presenciais e à distância, blitze educativas, concursos de projetos e redação, entrevistas e publicações em veículos de comunicação, feiras, exposições, congressos e seminários, peças teatrais. Tais ações buscam incentivar a sensibilização, a disseminação da Cidadania Fiscal, contribuindo para uma participação efetiva do cidadão no controle social. A SEF disponibiliza material técnico e didático para todas as bibliotecas públicas do município.

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA)**Ação**

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEF realiza palestras e blitze educativas nos municípios, por intermédio do Programa de Educação Fiscal, com o objetivo de conscientizar e orientar os cidadãos que sejam donos de veículos automobilísticos sobre a necessidade de o emplacamento ocorrer no município de seu domicílio. Além disso, a Secretaria realiza apoio técnico no acompanhamento da divulgação dos valores arrecadados a título de IPVA, favorecendo a compreensão da função socioeconômica do tributo.

Portal

www.fazenda.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

Responsável

Gualter José Lopes de Oliveira

E-mail

gualter.oliveira@fazenda.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-6294

Observações

A SEF é a responsável pelo controle e cobrança da arrecadação do IPVA no território mineiro, repassando ao município onde o veículo está licenciado 50% do valor arrecadado. A realização desta ação visa a conscientização da população local a respeito da arrecadação deste tributo e sobre como ele influencia as receitas municipais e, conseqüentemente, os serviços e políticas públicas realizados pela prefeitura.

VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF)

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEF realiza palestras nos municípios, por intermédio do Programa de Educação Fiscal, com o objetivo de conscientizar, orientar e atualizar funcionários municipais, contadores e contribuintes quanto à legislação e procedimentos de preenchimento da DAMEF, visando a apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF. A Secretaria também apoia tecnicamente no acompanhamento da apuração do índice de participação que cada município tem no total da receita proveniente da arrecadação do ICMS e IPI exportação.

Portal

www.fazenda.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

Responsável

Luciano da Silva

E-mail

luciano.da.silva@fazenda.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-6354

Observações

O VAF dos municípios mineiros é apurado pela SEF, com base em declarações transmitidas pelas empresas, de acordo com o movimento econômico dos municípios (saídas – entradas), e em documentos emitidos por produtores rurais, cujas operações/prestações foram realizadas em seus respectivos territórios. É o percentual mais significativo dentre os critérios da Lei Robin Hood na composição dos índices consolidados.

MINAS FÁCIL

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A Jucemg apoia a participação e a adesão das prefeituras à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), fomentando o compartilhamento de informações, integração e unificação do processo de registro e licenciamento por meio do Minas Fácil. Essa ação visa a reduzir o tempo de abertura, alteração e encerramento de empresas e os custos do processo de formalização.

Portal

www.jucemg.mg.gov.br

Parceiros

RFB, SEF, SEMAD, SES e CBMMG

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de Cooperação Técnica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Integração e Interiorização

Responsável

Marcos Araújo de Oliveira

E-mail

integracao@jucemg.mg.gov.br

Telefone

(31) 3235-2415

Observações

Atualmente conectado a 121 municípios mineiros, o processo de abertura, alteração e baixa de empresas por meio do Minas Fácil é implementado em parceria com as Prefeituras, Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda e órgãos estaduais de licenciamento com foco na desburocratização e redução de prazos de atendimento ao cidadão-usuário, de forma a obter o dinamismo e a agilidade necessários para um ambiente favorável aos negócios. A adesão ao Minas Fácil possibilitará o acesso ao sistema, a capacitação e instrução de seus agentes municipais.

SALA DO EMPRESÁRIO

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A Jucemg oferece às prefeituras a implementação da Sala do Empresário no município. Trata-se de um espaço único, com ambiente adequado ao acolhimento e atendimento de empreendedores, proporcionando-lhes informação, orientação, capacitação e serviços, de forma integrada, objetiva, simples e eficaz, com o objetivo de facilitar e apoiar o surgimento e fortalecimento de empreendimentos locais.

Portal

www.jucemg.mg.gov.br

Parceiros

SEBRAE MG

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de Cooperação Técnica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Diretoria de Integração e Interiorização

Responsável

Marcos Araújo de Oliveira

E-mail

integracao@jucemg.mg.gov.br

Telefone

(31) 3235-2415

Observações

A implementação das Salas do Empresário permitirá a criação de uma rede estadual de Salas do Empresário, coordenadas e articuladas pela Jucemg, para oferecer serviços integrados, ações cooperativas, aprendizado mútuo e projetos convergentes que visam a fortalecer os empreendedores mineiros e melhorar o ambiente de negócios em Minas Gerais.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (PADEM)

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEGOV apoia os municípios, entidades, consórcios e OSC do Estado de Minas Gerais na execução de obras de infraestrutura urbana, rural e aquisições de bens de capital, por meio de transferência voluntária de recursos financeiros.

Portal

www.governo.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Sim

Quem pode acessar

Municípios, Entidades Públicas, Consórcios Públicos e OSCs

Instrumento Jurídico

Convênios, Termos de Fomento e Colaboração

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Superintendência de Projetos

Responsável

Juliana Alves

E-mail

subseam.convencios@governo.mg.gov.br
juliana.freitas@governo.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-8507

Observações

O PADEM tem como finalidade promover o desenvolvimento socioeconômico e sustentável nos municípios, por meio de repasses de recursos e distribuição gratuita ou subsidiada de bens para municípios, entidades públicas, consórcios públicos e organizações da sociedade civil, com vistas à implementação de obras de infraestrutura urbana/rural e de saneamento, à execução de serviços e à aquisição de equipamentos básicos.

No caso de emenda parlamentar, são permitidos convênios para obras de infraestrutura urbana e/ou rural, despesas para aquisição de equipamentos patrimoniáveis. Não são permitidos convênios prevendo despesas com serviços, material de consumo e bens não patrimoniáveis (ex: consultoria, manutenção, colchões, mesa plástica e peças de carro).

DISPONIBILIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DOS CONVENENTES ESTADUAIS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEGOV, por meio do Cadastro Geral de Convenentes (CAGEC), realiza o cadastramento das organizações da sociedade civil interessadas em firmar convênios e parcerias para repasse de recursos financeiros com o governo de Minas Gerais. O CAGEC possibilita o controle da documentação apresentada pelos convenentes. No Portal CAGEC é possível obter o Certificado de Registro Cadastral – CRC das instituições que estejam regulares (documentos atualizados).

Portal

www.portalcagec.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível sob consulta

Emenda Parlamentar

Não

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Núcleo Central de Cadastro de Convenentes

Responsável

José Roberto Avelar

E-mail

jose.roberto@governo.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-2090

Observações

O Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais – CAGEC possibilita o gerenciamento da regularidade da documentação das organizações da sociedade civil que tenham o interesse em estabelecer parcerias voluntárias com a Administração Pública Estadual. Além disso, realiza o cadastro de fundos municipais de políticas públicas e entidades interessadas em realizar contratos de gestão e termos de parceria com o governo mineiro.

A prefeitura pode utilizar o CAGEC para subsidiar a instrução dos processos em parcerias firmadas com essas entidades.

CAPACITAÇÕES SOBRE CONVÊNIOS

Ação

Promoção de Cursos e Capacitações

Descrição

A SEGOV, por meio da Subsecretaria de Assuntos Municipais (SUBSEAM), realiza capacitações presenciais e a distância nas temáticas de transferências voluntárias, seja do próprio Estado através do Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais (SIGCON) e da União através do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), bem como sobre a legislação e os cuidados que os municípios devem adotar ao celebrarem convênios.

Portal

www.sigconsaida.mg.gov.br

Parceiros

Escola do Legislativo da ALMG,
Escola de Contas do TCE, SEDESE,
Associações Microrregionais de Municípios

Status

Disponível sob consulta

Emenda Parlamentar

Não

Quem pode acessar

Prefeituras e OSCs

Instrumento Jurídico

Termo de Cooperação Técnica (quando for o caso)

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Subsecretaria de Assuntos Municipais

Responsável

Ana Carolina Queiroz

E-mail

municipios@governo.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-9230

Observações

As prefeituras podem selecionar os gestores municipais a serem instruídos e encaminhar e-mail solicitando a capacitação com a especificação da temática de interesse. Dentre os escopos ofertados estão: celebração, monitoramento e prestação de contas de convênios, regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e da Lei de Acesso à Informação (LAI) nos municípios. Os cursos de sistemas (SIGCON e SICONV) podem ser oferecidos em laboratórios de informática na Cidade Administrativa/BH ou em estrutura oferecida por conjuntos de municípios nos territórios. A programação de turmas será realizada conforme demanda.

PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO REGIONALIZADA DE MINAS GERAIS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI), por meio do Programa de Internacionalização Regionalizada e de seus parceiros institucionais, oferece aos municípios mineiros assessoramento técnico para induzir e capitalizar processos de internacionalização, como promoção comercial e atração de investimentos, desenvolvimento sustentável, acesso a mercados, redes e organismos internacionais e cooperação internacional descentralizada. A iniciativa tem como objetivo sensibilizar e capacitar atores locais para o desenvolvimento de estratégias, bem como a criação de ferramentas e instrumentos para a internacionalização de seus territórios.

Portal

www.governo.mg.gov.br

Parceiros

SEPLAG, SEEDIF, BDMG, FJP, FIEMG, SEBRAE, Rede Mercociudades, Projeto Allas.

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras, Universidades, Associações de Classe, Sindicatos, ONGs, Consórcios Públicos e empresas.

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sob consulta

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Assessoria de Relações Internacionais

Responsável

Carolina Rocha Vespúcio

E-mail

internacional@governo.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-3023

Observações

A Internacionalização Regionalizada busca contribuir para um maior desenvolvimento econômico e social das regiões do Estado de Minas Gerais, impactando positivamente em diversas áreas como comércio exterior e integração cultural.

As estratégias de promoção de uma região podem ser usadas como um meio de valorizar as potencialidades locais, aumentando o turismo, e ajudando a desenvolver o setor produtivo. Sendo assim, a internacionalização impacta diretamente na geração de emprego e renda local. Através do processo de cooperação internacional, vislumbra-se a possibilidade de investimentos financeiros relevantes nas regiões do Estado de Minas Gerais, considerando as especificidades locais.

Os benefícios econômicos estão associados com a maior capacidade de desenvolvimento do setor produtivo, por meio da atração de investimentos e de turismo externo, impactando diretamente na geração de emprego e renda. A promoção comercial é outra forma de expandir a produção por meio do aumento do mercado consumidor externo. Há disponibilidade, ainda, de financiamentos por meio da cooperação internacional para o investimento em áreas de competência local.

Para tanto, a Assessoria cria e articula ações, em parcerias com outros órgãos do Estado, para que se potencializem a ação internacional de municípios e Territórios de Desenvolvimento do Estado, agregando o valor das Relações Internacionais.

ASSESSORIA À IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E ADESÃO AO SISAN

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEPLAG, por meio da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais (CAISAN-MG) e do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA-MG), assessora aos municípios para criação de CONSEAs e CAISANs municipais e na elaboração de políticas e planos de segurança alimentar e nutricional. Essas são as etapas para a adesão do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). A prefeitura pode buscar esse apoio técnico entrando em contato com os responsáveis pela ação.

Portal

www.conseaminas.blogspot.com.br

Parceiros

SEGOV

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de Compromisso para adesão ao SISAN

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Deslocamento dos técnicos, quando necessário

Subunidade

Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais (CAISAN-MG)

Responsável

Beatriz Leandro de Carvalho

E-mail

caisans@planejamento.mg.gov.br
consea@consea.mg.gov.br

Telefone

(31) 3916-8525
(31) 3915-0923

Observações

Esse processo no município deve envolver internamente Secretarias e Órgãos que executam ações de segurança alimentar e nutricional, como Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Agricultura, entre outros. Além disso, é fundamental garantir a participação da sociedade, por meio dos representantes dos diversos setores envolvidos com o tema – sindicatos, associações, cooperativas, pastorais, entidades e movimentos sociais e comunitários – que trabalham com produção de alimentos, assistência alimentar, meio ambiente e sustentabilidade, cultura e educação alimentar, direitos humanos e outros. Os principais resultados são a facilitação da captação de recursos para ações nessa área, a redução de sobreposições e geração de economia para a prefeitura, o aumento de renda para os agricultores e o fornecimento de alimentos mais saudáveis para os cidadãos.

DISPONIBILIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Ação

Captação de recursos

Descrição

A SEPLAG, por meio da Diretoria Central de Gestão de Imóveis, realiza a administração dos bens imóveis do Estado de Minas Gerais. A gestão desse valioso patrimônio é uma atividade complexa, que leva em conta o uso racional do bem público, sua regularização e permanente fiscalização dos imóveis, garantindo o atendimento do interesse público e a função social da propriedade.

Portal

www.compras.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Elaboração de laudos de avaliação, quando necessário

Subunidade

Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados – CSC / DCGIM

Responsável

Patrícia Mara Souza da Silva

E-mail

imoveis@planejamento.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915 - 0325

Observações

Caso o Município tenha interesse em algum imóvel localizado em seu território, poderá acionar a Diretoria Central de Gestão de Imóveis – DCGIM, que poderá, após análise da viabilidade, disponibilizar o bem por meio da celebração de termos de cessão, permissão ou até mesmo de doação. O município também poderá entrar em contato com a DCGIM para regularização da ocupação de um imóvel. O contato com a DCGIM poderá ser feito por meio de Ofício, telefone e e-mail.

PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEPLAG gerencia o Portal de Compras MG que registra e disponibiliza os dados sobre as compras realizadas pelos órgãos e entidades estaduais, bem como as informações de suporte a estes processos como o Cadastro Geral de Fornecedores e o Catálogo de Materiais e Serviços, que contém os dados cadastrais dos fornecedores e as especificações técnicas de produtos e serviços. Tais dados, assim como os editais e as atas de registro de preços, estão disponíveis para consulta pública no Portal e podem ser acessados pelos municípios.

Portal

www.compras.mg.gov.br

Parceiros

PRODEMGE – Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados

Responsável

Maria José Pires de Almeida

E-mail

mariajose.almeida@planejamento.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-0320

Observações

As informações registradas nos processos e no sistema de suporte às compras estaduais estão organizadas e disponíveis nos módulos do Cadastro Geral de Fornecedores, no Catálogo de Materiais e Serviços e demais módulos disponibilizados no Portal de Compras MG e podem subsidiar a realização dos processos de compras municipais com informações de fornecedores, prestadores de serviços, especificações técnicas e editais.

ASSESSORIA PARA ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

| Ação | |
|--|--|
| Assessoramento Técnico | |
| Descrição | |
| A SEPLAG, por meio do Centro de Serviços Compartilhados, disponibiliza para os municípios listagem de atas de registro de preços (ARPs) vigentes no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, bem como fornece as informações necessárias para que o município solicite a adesão às ARPs que contenham o objeto demandado para suprir as necessidades locais. | |
| Portal | Parceiros |
| www.compras.mg.gov.br | PRODEMGE – Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados | Livia Colen Diniz |
| E-mail | Telefone |
| dclc@planejamento.mg.gov.br | (31) 3915-0376 |

Observações

O Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, que objetiva contratações futuras da Administração. Esse instrumento é utilizado rotineiramente pelo Estado de Minas Gerais como estratégia de compra para itens de contratação frequentes e em maior escala ou para aqueles itens cujo quantitativo é de difícil planejamento. O Governo do Estado é responsável pela realização dos procedimentos licitatórios, pela formalização do processo e pela publicação das atas de registro de preços, o que é executado por corpo técnico especializado. Diante dos preços já registrados, é facultado ao município solicitar a sua adesão à ARP – que dependerá da existência de cota disponível para o item e da anuência do fornecedor. A adesão a tais instrumentos estaduais torna o processo de compra pública municipal mais célere e eficiente, trazendo uma economia processual para a prefeitura no momento de adquirir e contratar os produtos e serviços necessários à prestação dos serviços públicos municipais.

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

| Ação | |
|---|----------------------------------|
| Captação de recursos | |
| Descrição | |
| A Coordenação de Patrimônio da Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados da SEPLAG é responsável pela política de gestão de bens permanentes do Poder Executivo, competindo-lhe o monitoramento e a orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual quanto à doação de bens móveis de sua propriedade, inclusive a outros entes da federação. Além disso, a Coordenação de Patrimônio do CSC é gestora da Bolsa de Materiais da SEPLAG, que é responsável pelo remanejamento ou alienação, via leilão ou doação, de bens permanentes e de consumo classificados como inservíveis, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis pelos órgãos e entidades do governo do Estado. | |
| Portal | Parceiros |
| www.compras.mg.gov.br | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Decreto Estadual 45.242/2009 |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados – CSC / Coordenação de Patrimônio | Robson Pinho da Matta |
| E-mail | Telefone |
| bolsademateriais@planejamento.mg.gov.br | (31) 3915-0354 (31) 3492-6682 |

Observações

Compete aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, proprietários do bem pleiteado pelos municípios, a autorização formal para a doação. Portanto, exceto no caso de doações de bens sob a guarda da Bolsa de Materiais da SEPLAG, as solicitações deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos doadores. Para consulta dos bens e materiais disponíveis na Bolsa de Materiais da SEPLAG os municípios poderão acessar o link abaixo:

http://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=815

REGISTRO DE DOMÍNIO “MG.GOV.BR”

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A PRODEMGE faz o registro e a atualização do cadastro de domínios “mg.gov.br” para as prefeituras. O registro do domínio é o primeiro passo para ter um web site oficial do município. Para esse serviço, deve-se preencher formulário próprio disponível no Portal da PRODEMGE e encaminhá-lo por e-mail. Para registrar um novo domínio, é necessário obter autorização da Governança Eletrônica do Governo do Estado de Minas Gerais.

Portal

www.prodemge.mg.gov.br/duvidas-frequentes#registro-de-dominio-mg-gov-br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gerência de Serviços de Redes

Responsável

Miguel Mucio Santos Moreira

E-mail

registro@prodemge.gov.br

Telefone

(31) 3339-1600

Observações

Para mais informações sobre o processo de registro de domínio, deve-se consultar a PRODEMGE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A PRODEMGE oferece certificado digital no padrão da “Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira” (ICP-BRASIL). A certificação digital funciona como uma assinatura digital, com validade jurídica, e que garante proteção às transações eletrônicas e outros serviços via internet com mais segurança e agilidade. Essa tecnologia garante confiabilidade, integridade e irretroatividade na comunicação digital, além de reduzir custos operacionais.

Portal

http://www.prodemge.mg.gov.br

Parceiros

Certisig

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras e Consórcios Públicos

Instrumento Jurídico

Contrato de prestação de serviços

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Negócios

Responsável

Virgílio Nery Teixeira Filho

E-mail

negocios@prodemge.gov.br

Telefone

(31) 3915-4061
(31) 3339-1100

Observações

A PRODEMGE é a Autoridade Certificadora e de Registro do Governo do Estado de Minas Gerais e oferece diversos tipos de certificados digitais: 1, 2 e 3 anos, em smartcard ou token, pessoa física ou jurídica.

SISTEMAS DE GESTÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A PRODEMGE oferece os seguintes sistemas de gerenciamento de multas de trânsito para as prefeituras: Sistema de Registro e Administração de Multas (SRAM); Sistema de Administração de Multas (SIDAM); Sistema de Acompanhamento de Defesa da Autuação (SIAUT); Sistema de Administração de Recursos de Infrações (SIARI).

Portal

www.prodemge.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras e Consórcios Públicos

Instrumento Jurídico

Contrato de prestação de serviços

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Negócios

Responsável

Virgílio Nery Teixeira Filho

E-mail

negocios@prodemge.gov.br

Telefone

(31) 3915-4061

Observações

O SRAM é um sistema "off-line" de gestão das infrações de trânsito voltado para as prefeituras que já possuem sistema próprio de trânsito;

O SIDAM permite administrar de forma "on-line" as infrações de trânsito para prefeituras que não possuem sistema próprio de trânsito;

O SIAUT permite o acompanhamento automatizado das defesas prévias, permitindo ao órgão de trânsito municipal gerenciar todo o processo de controle da defesa da autuação;

O SIARI permite o registro e o acompanhamento de recursos de infrações de trânsito impetrados junto ao órgão de trânsito municipal, bem como o lançamento dos pareceres e resultados.

HOSPEDAGEM DE SISTEMAS E DESENVOLVIMENTO DE SÍLIO, PORTAL E INTRANET

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A PRODEMGE desenvolve sítio, portal e intranet, implantados por meio de uma ferramenta de gestão de conteúdo de fácil utilização, para que o cliente possa inserir, editar e publicar o conteúdo desejado de maneira simples e independente. Além disso, realiza a hospedagem e processamento de aplicações e/ou sítios eletrônicos, em plataforma baixa, no Data Center da PRODEMGE.

Portal

www.prodemge.mg.gov.br/ produtos-e-servicos/

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Contrato de prestação de serviços

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Negócios

Responsável

Virgílio Nery Teixeira Filho

E-mail

negocios@prodemge.gov.br

Telefone

(31) 3915-4061
(31) 3339-1100

Observações

O Data Center da PRODEMGE oferece infraestrutura completa e moderna para hospedar servidores, sites, aplicativos e banco de dados com segurança e garantia de funcionamento.

DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A PRODEMGE desenvolve soluções em tecnologia de informação para as prefeituras, tais como:

O ExpressoMG é uma solução voltada para comunicação corporativa por meio eletrônico, contemplando os serviços de correio eletrônico, mensagem instantânea, controle de tarefas e agenda, disponibilizados através da Internet;

A Agenda Minas é uma solução que viabiliza a gestão de agendamentos de serviços voltados para o cidadão de forma eletrônica;

O Notifica é uma solução de notificação eletrônica que agiliza a entrega de documentos oficiais, reduzindo custos de impressão e postagem, destinada a todos os órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, que precisam notificar individualmente pessoas físicas e/ou jurídicas em caráter formal.

Portal

<http://www.prodemge.mg.gov.br/produtos-e-servicos/solucoes-corporativas>

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Contrato de prestação de serviços

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Negócios

Responsável

Virgílio Nery Teixeira Filho

E-mail

negocios@prodemge.gov.br

Telefone

(31) 3915-4061
(31) 3339-1100

Observações

Esses sistemas permitem o aprimoramento da gestão municipal e a comunicação da prefeitura com o cidadão.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A PRODEMGE oferece o desenvolvimento de conteúdo digital voltado para o ensino-aprendizagem a distância, em conformidade com as práticas pedagógicas recomendadas. Este serviço envolve o diagnóstico da necessidade e a indicação da melhor solução de EaD a ser adotada. Os produtos originados compreendem: curso, tutorial, cartoon, videoaula, storytelling e gamificação.

Portal

www.prodemge.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Contrato de prestação de serviços

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Superintendência de Negócios

Responsável

Virgílio Nery Teixeira Filho

E-mail

negocios@prodemge.gov.br

Telefone

(31) 3915-4061
(31) 3339-1100

Observações

IMERSÃO MUNICIPAL – ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A FJP encaminha os estudantes de graduação da Escola de Governo (EG) para acompanhar as ações realizadas pelo município em um período de até 30 dias (em janeiro ou julho). Como produtos, os alunos apresentam sugestões de ação, realinhamento ou inovação, visando a melhoria de serviços prestados pelo município. Os programas de imersão têm como objetivo possibilitar aos estudantes da EG/FJP conhecerem a administração municipal e promoverem o desenvolvimento dos municípios mineiros, por meio do fomento da inovação na gestão pública.

Portal

www.fjp.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Termo de Cooperação Técnica

Gratuidade

Sim (ver contrapartida)

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Gerência de Extensão e Relações Institucionais

Responsável

Mauro César da Silveira
Jaime Augusto Freitas Queiroz

E-mail

mauro.silveira@fjp.mg.gov.br
jaime.queiroz@fjp.mg.gov.br

Telefone

(31) 3448-9594
(31) 3448-9606

Observações

Para participar, é fundamental que os contatos entre a Prefeitura e a FJP se iniciem com antecedência, visando a preparação dos trabalhos para os meses de janeiro ou julho. Este serviço é uma forma de acolher e promover o processo de formação de administradores públicos, de divulgar o município e, ainda, possibilitar ações de reflexão e a de inovação.

CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAIS

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A FJP promove cursos que abrangem distintos enfoques da administração pública contemporânea: planejamento e gestão estratégica; gestão de pessoas; legislação e gestão estratégica da informação e da tecnologia da informação, entre outros. Estes cursos podem ser realizados pelos servidores municipais nas dependências da Escola de Governo ou nas instalações dos contratantes. Eles são oferecidos em duas modalidades: (1) cursos diretamente contratados pelos órgãos públicos, os quais são elaborados para atender às especificidades do contratante e (2) Cursos Abertos que atendem às necessidades de órgãos públicos.

Portal

www.eg.fjp.mg.gov.br/index.php/capacitacao-e-treinamento/

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Gerência de Capacitação e Treinamento
(GCT-EG)

Responsável

Márcio Nascimento
Luciana Bonfim

E-mail

marcio.nascimento@fjp.mg.gov.br
luciana.bonfim@fjp.mg.gov.br
capacitacao@fjp.mg.gov.br

Telefone

(31) 3238-1322
(31) 3238-1334
(31) 3238-1307

Observações

Cursos existentes por área temática:

Área 1 - Legislação, Planejamento, Financiamento, Avaliação e Gestão Governamental: Ciclo do Orçamento e Planejamento Públicos; Contabilidade Pública; Direito Administrativo; Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência; Elaboração de Projetos para Captação de Recursos; Formação de Pregoeiros; Gestão de Convênios; Gestão de Documentos e Arquivos; Gestão de Materiais e Patrimônio; Licitação Avançada; Licitações e Contratos; Planejamento Estratégico Situacional; Portal SICONV; Sistema de Registro de Preços; Sistemas Integrados de Informação para a Gestão Governamental: SIAFI, SIAD, SIGPLAN e SISOR.

Área 2 - Gestão de Pessoas: Estratégias Relacionais e Comunicação Assertiva; Gestão de Conflitos; Gestão de Performance; Liderança e Gestão de Pessoas; Organização do Processo de Trabalho; Política de Pessoal e Gestão de Recursos Humanos; Processo de Aposentadoria; O Sujeito e a Organização.

Área 3 - Gestão de Políticas de Proteção, Promoção e Desenvolvimento Social: Diversidade e Gênero nas Políticas Públicas; Espaço, População e Meio Ambiente; Introdução ao Desenvolvimento Regional; Indicadores de Análise Regional e Espacial; Parcerias Público Privadas; Pobreza e Desigualdade Social; População e Políticas Públicas; Políticas Urbanas; Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico; Políticas Sociais e Direitos Humanos.

CURSOS TEMÁTICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS A DISTÂNCIA

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A FJP oferece cursos em diversas temáticas relativas a gestão e políticas públicas. São eles: Gênero e políticas públicas para mulheres; A metodologia da história oral e educação: ensino e pesquisas; Formação de professores autores e tutores em educação a distância; Políticas urbanas; Direito ambiental; Introdução ao geoprocessamento; Elaboração e gestão de projetos; Elaboração de projeto básico e termo de referência; dentre outros.

Portal

www.ead.fjp.mg.gov.br

Parceiros

Rede de Escolas de Formação de Agentes Públicos de Minas Gerais (REAP)

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

Responsável

Max Melquiades Silva

E-mail

ead@fjp.mg.gov.br

Telefone

(31) 3448-9635

Observações

Para acessar os cursos, os gestores municipais devem realizar cadastro no portal. Os cursos são ofertados inteiramente no formato de ensino a distância. As turmas são semestrais, com matrículas realizadas por ordem de inscrição. As vagas são limitadas. Os valores, datas e forma de inscrição estão disponíveis no portal da FJP.

APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A FJP presta apoio técnico aos municípios na elaboração do Plano Diretor Participativo, que é um instrumento construído coletivamente, com a participação do poder público local, dos agentes econômicos e da sociedade civil, com o objetivo de orientar o planejamento municipal. Esse plano contém orientações sobre o crescimento das cidades e seus distritos, as atividades econômicas nas áreas urbanas e rurais, a proteção ao meio ambiente, o trânsito e o desenvolvimento social, definindo também instrumentos de gestão participativa.

Portal

www.fjp.mg.gov.br/index.php/produtos-e-servicos/2734-plano-diretor-participativo

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Contrato

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Sob consulta

Subunidade

Centro de Estudos e Políticas Públicas (CEPP)

Responsável

Izabel Marques
Salvio Lemos

E-mail

izabel.marques@fjp.mg.gov.br
salvio.lemos@fjp.mg.gov.br

Telefone

(31) 3448-9586
(31) 3448-9458
(31) 3448-9721

Observações

ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A FJP assessora os municípios na elaboração de planos municipais de políticas públicas, nas áreas de cultura, turismo e economia criativa. Por meio desses planos, os municípios podem estabelecer diretrizes, fornecendo bases para as ações em vários segmentos: patrimônio e expressões culturais, artes do espetáculo, softwares, aplicativos e jogos digitais, design, edição de livros, artes visuais e digitais, criações funcionais (moda), gastronomia, mídias audiovisuais e música.

Portal

www.fjp.mg.gov.br

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Não

Contrapartidas

De acordo com o estabelecido na legislação de convênios ou no contrato

Subunidade

Diretoria de Estudos em Cultura,
Turismo e Economia Criativa

Responsável

Bernardo Novais da Mata Machado

E-mail

bernardo.machado@fjp.mg.gov.br

Telefone

(31) 3448-9797

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, INDICADORES E PLANOS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A FJP elabora estudos e indicadores em políticas públicas e presta apoio técnico para elaboração de planos municipais nas seguintes temáticas: segurança pública, gênero e diversidade, juventude, saúde pública e profissão docente. Tais ações têm por objetivo fornecer aos gestores públicos municipais subsídios para o planejamento e a gestão das políticas públicas e a alocação de recursos financeiros, materiais e humanos.

Portal

www.fjp.mg.gov.br/index.php/produtos-e-
servicos1

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Sob consulta

Gratuidade

Não

Contrapartidas

Despesas Operacionais

Subunidade

Centro de Estudos e Políticas Públicas (CEPP)
(Ver quadro abaixo)

Responsável

Ver quadro abaixo

E-mail

Ver quadro abaixo

Telefone

Ver quadro abaixo

Observações

| Política | Núcleo Responsável | E-mail | Telefone |
|--|--|---|---|
| Segurança Pública | Núcleo de Estudos em Segurança Pública (NESP) | nesp@fjp.mg.gov.br | (31) 3448-9449 / (31) 3448-9721 |
| Gênero e Diversidade / Profissão Docente | Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade (EGEDI) | marina.amorim@fjp.mg.gov.br | (31) 3448-9717 / (31) 3448-9721 |
| Juventude | Núcleo de Políticas Públicas | mariajose.nogueira@fjp.mg.gov.br | (31) 3448-9717 / (31) 3448-9721 |
| Saúde Pública | Grupo de Estudos em Saúde Pública | danielle.pereira@fjp.mg.gov.br fatima.fortes@fjp.mg.gov.br | (31) 3448-9443 / (31) 3448-9524 / (31) 3448-9721 |

DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTUDOS E INDICADORES - IMRS, PERFIL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, IDH MUNICIPAL E LEI ROBIN HOOD

Ação

Disponibilização de estudos e informações

Descrição

A FJP elabora e disponibiliza indicadores e estudos sobre os municípios de Minas Gerais, como o Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), o Perfil dos Municípios Mineiros, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e os índices da Lei Robin Hood. Esses estudos e indicadores, bem como os detalhamentos dos objetivos de cada um deles, podem ser acessados em seus respectivos portais.

| Portal | Parceiros |
|---|-----------------------|
| www.atlasbrasil.org.br www.imrs.fjp.mg.gov.br www.fjp.mg.gov.br/robin-hood www.imrs.fjp.mg.gov.br/perfil | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Centro de Estudos e Políticas Públicas (CEPP) Núcleo de Indicadores | Ana Paula Salej Gomes |
| E-mail | Telefone |
| ana.salej@fjp.mg.gov.br | (31) 3448-9721 |
| Observações | |

PROGRAMA AUXÍLIO-EDUCAÇÃO

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A SEEDIF assessora os municípios na implementação do Auxílio-Educação. Este programa constitui-se num instrumento de compra de material escolar em estabelecimentos cadastrados a ser fornecido aos responsáveis dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino. A prefeitura pode procurar a Secretaria para desenvolver esta ação.

| Portal | Parceiros |
|--|---|
| - | Não se aplica |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim (ver contrapartida) | Instalação do processo e fornecimento do cartão |
| Subunidade | Responsável |
| Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais | Fernando Passalio |
| E-mail | Telefone |
| fernando.passalio@desenvolvimento.mg.gov.br | (31) 3915-2901 |
| Observações | |

Esta ação contribui para o desenvolvimento da economia local, visto que o cartão distribuído aos responsáveis deve ser utilizado no comércio do próprio município. Além disso, faz-se necessária a articulação entre a prefeitura o comércio local, a fim de que o mesmo suporte a utilização dessa tecnologia e promova preços e condições competitivas para cada kit de material.

POLÍTICA DE APOIO ÀS FEIRAS REGIONAIS

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEEDIF estimula o desenvolvimento das feiras regionais, por meio da elaboração do Calendário de Feiras e Exposições Industriais, Comerciais e de Serviços de Minas Gerais. Para mais, estimula a participação de micro e pequenas empresas em feiras de diferentes setores da economia mineira, por meio da aquisição de espaços.

Portal

www.feirasdeminas.com.br/

Parceiros

Não se aplica

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

Responsável

Fernando Passalio

E-mail

fernando.passalio@desenvolvimento.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-2901

Observações

REGIONALIZAÇÃO DO FOPEMIMPE

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEEDIF promove a regionalização do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FOPEMIMPE), de modo a ampliar o raio de atuação e estar presente nos 17 Territórios de Desenvolvimento para fortalecer os pequenos negócios. Os municípios podem atuar como articuladores potenciais para o redirecionamento de sua comunidade empresarial ao fórum.

Portal

-

Parceiros

SEBRAE, FIEMG, FCDL e Federaminas

Status

Disponível

Emenda Parlamentar

Não se aplica

Quem pode acessar

Prefeituras

Instrumento Jurídico

Não se aplica

Gratuidade

Sim

Contrapartidas

Não se aplica

Subunidade

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

Responsável

Fernando Passalio

E-mail

fernando.passalio@desenvolvimento.mg.gov.br

Telefone

(31) 3915-2901

Observações

Com essa mudança, o FOPEMIMPE ganha mais autonomia e passa a atuar de forma regionalizada numa parceria efetiva com as entidades representativas do empresariado e com as prefeituras. Previsto na Lei Estadual 20.826/2013, a FOPEMIMPE é a principal ferramenta para a construção de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento dos pequenos negócios em Minas Gerais. Com a participação da sociedade civil organizada e empresários, esse fórum promove diagnósticos para a proposição de ações e projetos com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico em nosso estado.

COORDENAÇÃO DE ARTESANATO

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEEDIF coordena a política estadual do artesanato mineiro, com o objetivo de articular e implementar ações para desenvolver e promover o artesanato e as Associações/Cooperativas/Núcleos de Produção Artesanal locais de forma integrada.

| Portal | Parceiros |
|---|---|
| - | SEBRAE e Entidades Privadas e de Representação do Setor Artesanal |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim | Não se aplica |
| Subunidade | Responsável |
| Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais | Thiago Tomaz |
| E-mail | Telefone |
| thiago.tomaz@desenvolvimento.mg.gov.br | (31) 3915-2934 |

Observações

A Coordenação atua na estruturação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor artesanal e conta com a colaboração de diversos parceiros para a disseminação das ações entre os artesãos de cada uma das cidades mineiras, tais como o cadastro do artesão no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) para obtenção da Carteira do Artesão e Trabalhador Manual e o apoio ao artesão na participação de feiras e eventos regionais, nacionais e internacionais, para comercialização de sua produção artesanal.

CIRCUITO MINEIRO DAS COMPRAS SOCIAIS

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A SEEDIF coordena o Projeto "Circuito Mineiro das Compras Sociais" – capacitação e palestras, networking, participação em eventos, etc. Com isso, espera-se que os pequenos negócios das regiões alcançadas tornem-se aptos a serem incluídos, efetivamente, na cadeia de abastecimento alimentar de Minas Gerais. Essa inclusão se dará por meio das redes supermercadistas e de panificação. Nesse sentido, o projeto também se orienta pela necessidade de proporcionar crescimento sustentável às regiões menos desenvolvidas do estado.

| Portal | Parceiros |
|---|-----------------------------|
| http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/pt/component/search/?all=circuito&area=all | AMIS e SEDA |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Não se aplica |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim (ver contrapartida) | Despesas operacionais |
| Subunidade | Responsável |
| Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais | Fernando Passalio de Avelar |
| E-mail | Telefone |
| fernando.passalio@desenvolvimento.mg.gov.br | (31) 3915-2984 |

Observações

Com foco na promoção das políticas de fortalecimento de desenvolvimento regional de Minas Gerais e no incentivo à efetivação de intervenções estruturadas e eficazes para a promoção do mercado de compras sociais às MPEs, planeja-se a ocorrência de eventos regionais com abrangência em todos os territórios de desenvolvimento. A mobilização do evento será feita pela AMIS e suas regionais, além de algumas entidades participantes do FOPEMIMPE. Será feita uma pré-inscrição para o público-alvo – redes supermercadistas, empresárias das MPEs fornecedoras, autoridades locais, entidades de classe, etc. –, e uma ficha de cadastro das empresas participantes para que, posteriormente, seja criado um banco de dados das empresas regionais de todo o Estado e para que oriente a equipe AMIS no trabalho de seleção dos trinta pequenos negócios com melhor estrutura (gerencial, de produção, qualidade, logística, fiscal) para participar da feira de supermercados e panificação, a SUPERMINAS.

APOIO AO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A CGE disponibiliza aos municípios que aderirem ao Programa uma página no Portal da Transparência do Governo do Estado na internet – www.transparencia.mg.gov.br – com subdomínio específico para inserção e disponibilização de informações orçamentárias e financeiras da despesa e receita dos Municípios. Apóia-se o desenvolvimento, aperfeiçoamento de procedimentos de controle interno e transparência na gestão pública dos Municípios, oferecendo consultoria técnica especializada para utilizar as ferramentas tecnológicas de transparência.

Portal

Parceiros

<http://www.transparencia.mg.gov.br/municipios>

Não se aplica

Status

Emenda Parlamentar

Disponível

Não se aplica

Quem pode acessar

Instrumento Jurídico

Prefeituras

Termo de Compromisso

Gratuidade

Contrapartidas

Sim

Não se aplica

Subunidade

Responsável

Subcontroladoria de Governo Aberto

Rafaella Dolabela

E-mail

Telefone

transparenciamunicipio@cge.mg.gov.br

(31) 3915-9622

Observações

O Programa de Apoio à Transparência dos Municípios Mineiros – Minas Aberta foi criado para auxiliar os Municípios Mineiros no cumprimento da Lei Complementar nº 131 e da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), no que concerne à divulgação das informações para os cidadãos e publicidade para fomentar o desenvolvimento de uma cultura do controle social e transparência na administração pública. O Município celebra um Termo de Compromisso com a Controladoria-Geral do Estado (CGE) e adere ao Programa, ficando sob sua responsabilidade o envio mensal dos arquivos do SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) para o Setor de Transparência, que disponibilizará as informações no Portal da Transparência dos Municípios. Com o objetivo de facilitar a implantação da Lei de Acesso à Informação nos municípios, a CGE também disponibiliza uma minuta de decreto para regulamentação da LAI.

ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE OUVIDORIAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Ação

Assessoramento Técnico

Descrição

A OGE promove a implantação de novas Unidades de Ouvidoria na área da Saúde e reestruturação das ouvidorias existentes, além de capacitar os servidores para prestar o atendimento ao cidadão. As prefeituras, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, podem participar dessa ação e integrar o Sistema Ouvidor do SUS.

Portal

Parceiros

www.ouvidoriageral.mg.gov.br

SES, Unidades Regionais de Saúde, MS (Ouvidor SUS), FHEMIG, Hemominas, FUNED

Status

Emenda Parlamentar

Em desenvolvimento

Não se aplica

Quem pode acessar

Instrumento Jurídico

Prefeituras

Sob consulta

Gratuidade

Contrapartidas

Sim

Não se aplica

Subunidade

Responsável

Ouvidoria de Saúde

Conceição Aparecida Pereira Rezende

E-mail

Telefone

conceicao.rezende@ouvidoriageral.mg.gov.br

(31) 3915-2040

Observações

Para a realização deste serviço são adquiridos e distribuídos equipamentos e mobiliários para as Ouvidorias de Saúde localizadas nas Unidades Hospitalares da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), nas Unidades Regionais de Saúde do Estado de Minas Gerais, na Fundação Hemominas, na Fundação Ezequiel Dias (Funed) e nos municípios que já estejam com o espaço físico adequado e pronto para recebê-los. Além disso, o serviço prevê a capacitação dos servidores que trabalham nas Ouvidorias de Saúde, realização de atividades de Educação Permanente e de eventos de importância para os envolvidos com o Sistema de Ouvidoria de Saúde de Minas Gerais.

DESCONCENTRAÇÃO DO ATENDIMENTO DA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

Ação

Intermediação e articulação com o público-alvo

Descrição

A OGE realiza a Ouvidoria Móvel, que é uma ferramenta para a ampliação do diálogo democrático entre o Governo estadual, a administração pública local e a sociedade civil. Esse serviço consiste na realização de atendimento ao público para registro de manifestações (denúncias, reclamações, sugestões, críticas ou elogios) relativos a prestação de serviços públicos estaduais e de divulgação dos canais de atendimento da OGE para facilitar o acesso ao Estado.

| Portal | Parceiros |
|--|--|
| www.ouvidoriageral.mg.gov.br | Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Sim |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeituras | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim (ver contrapartida) | Cessão de espaço público |
| Subunidade | Responsável |
| Diretoria de Articulação e Desenvolvimento | Carolyne Oliveira Coelho Rezende Ferreira |
| E-mail | Telefone |
| dad@ouvidoriageral.mg.gov.br | (31) 3915-2016 |

Observações

Por meio da Ouvidoria Móvel, a prefeitura e a população municipal podem realizar reclamação, denúncia, sugestão, elogio ou solicitar informação sobre quaisquer prestação de serviços do Estado (saúde, educação, convênios, etc.) no município. A Ouvidoria Móvel representa mais um canal de comunicação com o governo estadual.

REALIZAÇÃO DE EVENTOS MOBILIZADORES/MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Ação

Promoção de cursos e capacitações

Descrição

A OGE promove e apoia cursos, oficinas, encontros, formações, seminários ou palestras voltadas para temas vinculados à atuação da Ouvidoria-Geral do Estado. Os eventos visam a sensibilizar, mobilizar e promover a participação e a valorização dos envolvidos, oferecendo orientações, sugestões e recomendações que permitam aprimorar os serviços prestados à população.

| Portal | Parceiros |
|---------------------------------------|---|
| www.ouvidoriageral.mg.gov.br | Órgãos e entidades do Poder Público Estadual Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos |
| Status | Emenda Parlamentar |
| Disponível | Sim |
| Quem pode acessar | Instrumento Jurídico |
| Prefeitura e Consórcios Públicos | Não se aplica |
| Gratuidade | Contrapartidas |
| Sim (ver contrapartida) | Sob consulta |
| Subunidade | Responsável |
| Assessoria de Comunicação Social | Maya Sangawa |
| E-mail | Telefone |
| maya.sangawa@ouvidoriageral.mg.gov.br | (31) 3915-1975 |

Observações

A prefeitura pode ser uma importante parceira, atuando como agente intermediário da ação, sendo corresponsável pela estruturação do evento e sua divulgação no município. Além disso, também pode utilizar a Ouvidoria como canal para realização de suas manifestações em relação aos serviços do governo estadual.

LISTA DE SIGLAS

- Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG)
- Associação Mineira de Municípios (AMM)
- Associação Mineira de Supermercados (AMIS)
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais (CONPED)
- Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (CONEDRU)
- Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)
- Faculdades Unidas do Norte de Minas (FUNORTE)
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG)
- Federação de Agricultores de Minas Gerais (FETAEMG)
- Fundação de Educação para o Trabalho (UTRAMIG)
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
- Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania (IJUCI)
- Ministério da Educação (MEC)
- Ministério da Integração Nacional (MI)
- Ministério da Saúde (MS)
- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)
- Ministério Público de Minas Gerais (MPMG)
- Receita Federal do Brasil (RFB)
- Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD)
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)
- Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA)
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE)

CONTATOS DE ÓRGÃOS ESTADUAIS/CONVÊNIOS

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONVÊNIOS E PARCERIAS (COORDENAÇÃO SIGCON)

Telefone: (31) 3915.0131 / 0132 / 0133
Superintendência Central de Convênios e Parcerias
atendimento@sigconsaida.mg.gov.br

SEAPA

Cássia Campos Figueredo
Diretoria de Convênios e Prestação de Contas
cassia.campos@agricultura.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.8569

Márcia Dias da Cruz
Diretoria de Contabilidade e Finanças
marcia.cruz@agricultura.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.8595

SEC

Lara Soares Casassanta Latorre
Diretora de Convênios, Contratos e Prestação de Contas
lara.latorre@cultura.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.2656

Marcelo Ferreira Mesquita
Gestor de Cultura
marcelo.mesquita@cultura.mg.gov.br
Telefone: (31) 3916.9414

Paula Cristina Rezende de Oliveira
Gestora de Cultura
paula.oliveira@cultura.mg.gov.br
Telefone: (31) 3916.9415

Renata Vieira Lopes
Gestora de Cultura
renata.vieira@cultura.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.2668

Rodrigo Lelis Rodrigues
Coordenador dos Pontos de Cultura
rodrigo.lelis@cultura.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.2665

SEDA

Edgar Khouri
Diretor de Convênios
edgar.k@agrario.mg.gov.br
Telefone: (31) 3916.9955 / 3915.0172

SEDESE

Cláudia Lúcia R. de Oliveira
Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas
claudia.oliveira@social.mg.gov.br
Telefone: (31) 3916.7914

Cláudia Maria Bortot Palabella
Diretoria de Gestão do FEAS
dgfeas@social.mg.gov.br
Telefone: (31) 3916.8042

Mariana de Resende Franco
Diretoria Central de Convênios
mariana.franco@social.mg.gov.br
Telefone: (31) 3916- 8345 / 8349 / 8277 / 8289 / 8292 / 8293

SEE

Adilson Rodrigues Silva
Diretoria de Prestação de Contas
suf.dopc@educacao.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.3264

Marli Francisca Soares
Diretora da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios
sa.smp@educacao.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.3142

SEESP

Rita de Cássia Carvalho Sales
Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas
rita.carvalho@esportes.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.4789

Mônica Martins Scorza
Prestação de Contas
monica.scorza@esportes.mg.gov.br
Telefone: 3915.4737

Ângela Maria Moreira Silva
Convênios
angela.silva@esportes.mg.gov.br
Telefone: 3915.7771
Flaviene Greice Morais Ferreira
Convênios
flaviene.ferreira@esportes.mg.gov.br
Telefone: 3915.4770

SEGOV

Firmiano Ferreira dos Reis Neto
Assessor do Núcleo de Informações
firmiano.neto@governo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.0067

Flávia Patrícia de Souza Ferreira
Diretora de Convênios
flavia.ferreira@governo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.0767 / 0855 / 0861

Hebert Blaso de Souza
Diretor de Apoio Técnico
hebert.blaso@governo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.0055

José Roberto Avelar
Diretor de Prestação de Contas
jose.roberto@governo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.0268

Mairon César José Machado Lopes
Chefe do Núcleo de Informações
mairon.lopes@governo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.0058

SEDINOR/IDENE

Gilcilene Aparecida de Oliveira
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
gilcilene.oliveira@idene.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.5160

SEAP/SESP

Camila Aniceto de Oliveira
Diretoria de Contratos e Convênios
camila.oliveira@defesasocial.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.5791 / 5799 / 5800 / 5915

SEDPAC

Sérgio Martins Barbosa
Assessoria de Planejamento
sergio.barbosa@direitoshumanos.mg.gov.br
Telefone: (31) 3916.7315

SEMAD/SISEMA

Andrea Quinaud Lacombe
Diretoria de Contratos e Convênios
andrea.lacombe@meioambiente.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.1839

Fernanda Roveda Lacerda Costa
Superintendente de Planejamento,
Gestão e Finanças
fernanda.lacerda@meioambiente.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.184

SETOP

Adair Carlos de Souza Soares
Diretoria de Gestão de Convênios
dgc@transportes.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.8317

Harrison Barroso Lana
Diretor da Superintendência de Infraestrutura
Municipalsim@transportes.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.8343 / 8344

Luciana Sábata Lima Campos
Diretoria de Prestação de Contas
dpc@transportes.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.8370

Marinézia Dias da Costa Makatsuru
Superintendente de Coordenação Técnica
sct@transportes.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.8309

UNIMONTES

Etiane Ramos Soares Sizilio
Diretora de Orçamento e Finanças
dof@unimontes.br
Telefone: (38) 3229.8134

Josué Reis Júnior
Gerente de Convênios e Contratos
convenios@unimontes.br
Telefone: (38) 3229.8150

SES

Matheus Henrique de Moraes Divino
Diretoria de Prestação de Contas
matheus.divino@saude.mg.gov.br
Telefone: (31) 3916.0149

Pollyanna Felícia De Jesus e Silva
Coordenadoria de Resoluções Estaduais
pollyanna.silva@saude.mg.gov.br
Telefone: (31) 3916.0155

Thamiris Aguiar Maciel
Diretoria de Convênios e Resoluções Estaduais
thamiris.maciell@saude.mg.gov.br
Telefone: (31) 3916.0172

MGI

Bruno Moreira da Silva
Gerência de Convênios - GECONV
bruno.moreira@mgipart.com.br
Telefone: (31) 3915.4840

SETUR

Daniela Aguiar Rangel
Diretoria de Contratos e Convênios
daniela.rangel@turismo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.9601

SECIR

Maria Gorete dos Santos Resende Maia
Núcleo de Convênios
gorete.maia@cidadades.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.7076 / 7077 / 7078 / 7086

André Santiago Lima
Coordenação de Convênios de Saída
andre.lima@cidadades.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.7057

SEDECTES

Ana Carolina Pinto E. S. Thiago Rezende
Diretoria de Contratos e Convênios
ana.rezende@tecnologia.mg.gov.br
Telefone: (31) 3915.5033



PARA MAIS INFORMAÇÕES:

municipios.mg.gov.br
municipios@governo.mg.gov.br
